



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – IFPA

Resumo

O PPI é um documento vivo e representativo das ideias e das práticas em construção no IFPA, que busca criar e recriar princípios, ações e normas que possibilitem a formação de um ser humano integral, historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais.



Julho/2017

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Prof. Dr. Cláudio Alex Jorge da Rocha

Reitor

Prof. Dra. Elinilze Guedes Teodoro

Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dra. Ana Paula Palheta Santana

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prof. Msc. Fabrício Medeiros Alho

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

Esp. Danilson Lobato da Costa

Pró-Reitor de Administração

Prof. Msc. Raimundo Nonato Sanches de Souza

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Comissão de Reformulação do Projeto Político Pedagógico – PPP/Projeto
Pedagógico Institucional – PPI no âmbito do IFPA – Portaria nº
1724/2015/GAB**

Elinilze Guedes Teodoro – presidente
Carla Andrezza Amaral Lopes Lira
Claudia Andrea Correa da Silva
Gleice Izaura da Costa Oliveira
Katarine Christiane Mota Pereira
Selma Sousa Costa Silva
José Edivaldo Moura da Silva
Marcio Wariss Monteiro

Colaboradores

Revisão linguístico textual

Jéssica Rejane Lima

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	15
2 INSERÇÃO REGIONAL	20
3 HISTÓRICO	23
3.1 <i>Campus</i> Abaetetuba	25
3.2 <i>Campus</i> Altamira	26
3.3 <i>Campus</i> Ananindeua	26
3.4 <i>Campus</i> Belém	27
3.5 <i>Campus</i> Bragança	29
3.6 <i>Campus</i> Breves	30
3.7 <i>Campus</i> Cametá	31
3.8 <i>Campus</i> Castanhal	32
3.9 <i>Campus</i> Conceição do Araguaia	32
3.10 <i>Campus</i> Rural de Marabá	33
3.11 <i>Campus</i> Industrial de Marabá	34
3.12 <i>Campus</i> Itaituba	35
3.13 <i>Campus</i> Óbidos	376
3.14 <i>Campus</i> Paragominas	377
3.15 <i>Campus</i> Parauapebas	387
3.16 <i>Campus</i> Santarém	398
3.17 <i>Campus</i> Tucuruí	409
3.18 <i>Campus</i> Avançado Vigia	40
4 IDENTIDADE – FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO, VISÃO, VALORES	421
4.1 Função Social	421
4.2 Missão	432
4.3 Visão	432
4.4 Valores	432
4.5 Características dos Institutos Federais	432
4.6 Objetivos do Instituto Federal do Pará	443
5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS	454
5.1 Responsabilidade Social	465

5.2 Qualidade do Serviço Educacional	476
5.3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	476
5.4 Compromisso com a Tecnologia e o Humanismo	487
5.5 Respeito aos Valores Éticos, Estéticos e Políticos	498
5.6 Articulação entre Empreendedorismo e Sociedade	498
5.7 Integração Curricular	509
5.8 Pesquisa como princípio pedagógico	50
5.9 Trabalho como princípio educativo	521
6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	521
6.1 Modalidades	532
6.2 Programas de Certificação Profissional	565
6.3 Avaliação	565
6.4 Projeto Pedagógico de Curso	576
6.5 Flexibilidade dos Componentes Curriculares	587
6.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização	598
6.7 Atividades Complementares	598
6.8 Estágio Curricular Supervisionado	609
6.9 Trabalho de Conclusão de Curso	60
6.10 Perfil do Egresso	60
7 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS	61
8 POLÍTICAS DE ENSINO	632
8.1 A Atuação no Ensino	632
8.2 O Processo de Revisão das Ofertas Educacionais	676
8.3 Política de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	676
8.3.1 A concepção da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	698
8.3.2 Princípios orientadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio	709
8.3.3 Diretrizes e indicadores metodológicos para os cursos técnicos de nível médio	721
8.4 Política de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional	776
8.5 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO	80
8.5.1 Concepção da educação superior de graduação	81
8.5.2 Os cursos superiores de tecnologia ou de graduação tecnológica	83
8.5.3 Os cursos de Engenharia	876
8.6 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	88
8.7 PROGRAMAS	943

9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	965
9.1 PROGRAMAS	100
10 POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	111
10.1 POLÍTICAS DE PESQUISA	111
10.2 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	112
10.3 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO	113
10.4 PROGRAMAS	113
11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	11716
11.1 FORMAS DE ACESSO	11716
11.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	118
11.3 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA	120
11.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	121
11.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	122
12 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA	123
12.1 NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NAPNE)	124
12. 2 NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS (NEAB)	126
13 PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO IFPA – PPE	127
14 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	130
15 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO	133
15.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DO IFPA	137
15.2 ELEMENTOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DO IFPA	138
16 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	139
17 POLÍTICAS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	143
18 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	146
18.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO	148
19 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	152
19.1 OBJETIVOS	154
19.2 METODOLOGIA NO PROCESSO AUTOAVALIATIVO	155
19.3 RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO	156
19.4 AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPI	157

REFERÊNCIAS _____ **15958**

1 APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados a partir da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nascem como um dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. Instituídos em âmbito federal, os Institutos Federais – IF refletem as políticas de expansão da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, por meio da cooperação entre União, Estados e Municípios, objetivando ampliar a oferta de cursos de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Segundo o documento, os IF surgem sob a premissa da promoção da educação caracterizada pela articulação entre ciência, tecnologia, cidadania e cultura. Isso pressupõe a formação educativa calcada na integração entre as ciências gerais e as ciências aplicadas, com vistas à formação de profissionais capazes de não apenas encaminhar e propor soluções técnicas e tecnológicas para atendimento das demandas do setor produtivo, mas também de exercer plenamente a cidadania ao apontar recursos para suprir suas necessidades de inserção social pelo trabalho adaptada às peculiaridades culturais.

A articulação entre ciência, tecnologia, cidadania e cultura deve ser projetada nas ações de ensino, pesquisa e extensão de modo que, ao final de todo o processo, mostre-se orientada para conceber a construção do conhecimento a partir de dimensões diversas: a mobilização da capacidade de investigação científica, a aplicação de conhecimentos específicos que levem à otimização das operacionalizações e às inovações tecnológicas, além da valorização de saberes socioculturais. Essas dimensões são essenciais para o permanente exercício da laboralidade, para o trabalho, para a conquista das oportunidades de emprego e renda, condições essas facilitadoras do acesso social e promotoras do exercício da cidadania.

A Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica, através dos Institutos Federais – IF, ao expressar suas finalidades, características e objetivos, com força de lei, remonta sua atuação histórica em todas as regiões do Brasil. Afirma-se, em 2008, como política pública que abrange a educação básica, superior e profissional, propondo-se a assumir responsabilidades que resultem na excelência de serviços, de maneira a atender aos princípios do serviço público, dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA é uma autarquia federal de ensino que atua no âmbito da Educação Profissional e integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC. O IFPA consolida-se como instituição federal de ensino pública, gratuita e é considerada referência educacional na Região Norte pela oferta de cursos em diversos níveis de ensino, levando em consideração os cursos técnicos de nível médio, os de graduação – engenharias, cursos tecnológicos e os de licenciatura – e os de pós-graduação. Além da modalidade de oferta presencial, o Instituto também investe na oferta de cursos na modalidade de educação a distância.

O IFPA, ao longo de 105 anos de atuação, tem vivenciado mudanças de natureza diversa e desafios que não só a sociedade contemporânea, de modo geral, impõe, mas também as que comunidades da região norte do Brasil, as da Amazônia brasileira, demandam. Tais mudanças e desafios vêm impulsionando o Instituto, por meio de seus *campi*, a encontrar respostas e a propor soluções de ensino, pesquisa e extensão que atendam às comunidades locais e que contribuam decisivamente para o desenvolvimento regional. A partir de 2014, o IFPA mostra-se em contínua expansão, revitalizando suas proposições, suas formas de atuação nos doze *campi* consolidados e implantando mais cinco unidades de ensino em diferentes municípios.

Este Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI consiste em um marco referencial da identidade do IFPA como documento norteador das ações propostas, das projeções delineadas para o período compreendido entre 2014 e 2018, e, outrossim, se constitui como instrumento balizador dos documentos do Instituto que convalidam essas ações e projeções. Por isso, este documento visa estabelecer princípios, diretrizes e metas destinados a orientar o trabalho pedagógico institucional relativo às ações em escala educacional. O desdobramento de suas proposições indica também o estabelecimento da identidade institucional, bem como das formas de interlocução que manterá com a sociedade e vice-versa.

O IFPA passou por sua primeira avaliação institucional de credenciamento para oferta de ensino superior no ano de 2015, na vigência da institucionalidade do IF. A avaliação era de grande importância, pois o Instituto encontrava-se com o Índice Geral de Cursos – IGC insuficiente à continuidade de ofertas e com prejuízo da autonomia pedagógica da instituição.

O movimento de análise de documentos produzido pela avaliação supracitada trouxe a imposição de atualização dos documentos institucionais, seja para sua adequação a legislações já em vigor, seja para compatibilização entre eles.

A PROEN, dessa forma, retomou o processo de construção do PPI iniciado em 2012, o que implicava gerar um grande movimento de construção e revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos – PPP dos *campi*. Tal ação foi deflagrada com a composição de uma Comissão para gerir o processo, por meio da Portaria nº 508/2012 – GAB. Os trabalhos da comissão aconteceram com o objetivo de traçar as linhas iniciais, bem como as etapas para a construção dos PPP das unidades e, em consonância com esse movimento, a construção do PPI. Realizou-se, em maio de 2012, um Encontro de Ensino, no *campus* Bragança, em que essa metodologia foi discutida, apresentada e pactuada. Ali também se estabeleceu um cronograma de trabalho para os *campi* e a PROEN. Dessa data em diante, as unidades deveriam instituir, por portaria, a Comissão de Elaboração do PPP e iniciar os trabalhos, de acordo com os itens propostos abaixo:

Perfil Institucional

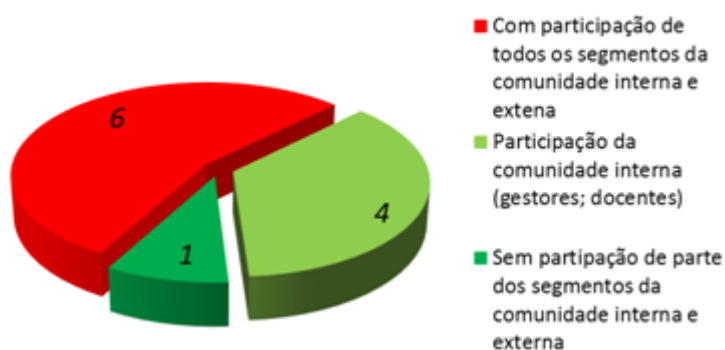
1. Histórico
2. Inserção Regional
 - Abrangência do IFPA/*Campus*
 - Considerações da área de abrangência
3. Identidade
 - Missão (legal/IFPA/*Campus*)
 - Visão
 - Valores/princípios
4. Objetivos e metas estratégicas
5. Dimensões Político-Pedagógicas
6. Concepções, Princípios e Fundamentos Teórico, Filosófico e Metodológico do Currículo e Práticas Educacionais
7. Políticas e Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão
8. Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão
9. Organização Administrativa, Estrutura Organizacional, Instâncias de decisão e Organograma Acadêmico
10. Plano de Desenvolvimento de Pessoas
11. Políticas de Atendimento ao Discente
12. Organização Acadêmica
13. Organização Didático-Pedagógica
14. Oferta e Expansão de cursos e Programas
15. Infraestrutura
16. Infraestrutura física e acadêmica
17. Adequação da infraestrutura para atendimento às pessoas com necessidades específicas educacionais
18. Acompanhamento e Avaliação do Projeto Político-Pedagógico
19. Projeto de Avaliação acadêmica
20. Formas de participação da comunidade acadêmica, técnica e administrativa
21. Utilização dos resultados
22. Pós-texto
 - Referências
 - Apêndice
 - Anexos

Por ocasião da avaliação institucional, ao retomar o trabalho foi possível levantar informações referentes à construção dos PPP. Demonstrou-se que, dos

dezoito *campi* que já éramos em 2015, apenas dez tinham finalizado a construção do documento.

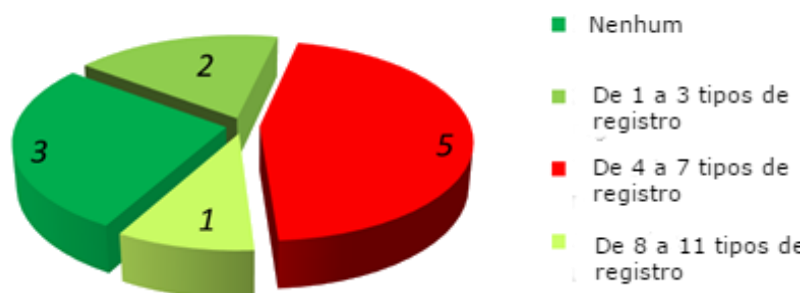
A participação da comunidade, entre os *campi* que indicaram que o PPP foi construído, ficou assim demonstrada:

Participação da comunidade interna e externa na construção dos PPP dos *campi* do IFPA



O quadro seguinte demonstra a existência de registros referentes à construção do PPP, que poderiam ser atas, fotos, vídeos, relatórios, folders, frequências, material de divulgação em site, entre outras possibilidades:

Registros existentes da construção dos PPP nos *campi* do IFPA



Dada a relevância desse documento e de sua participação nos processos avaliativos, recomendamos a boa prática de registrar, de forma ampla, sua construção ou revisão e manter esse material em arquivo nas direções de ensino ou setores pedagógicos.

Iniciou-se em junho de 2015, de posse dessas informações, um movimento para atualização do PPI, tendo como premissa a revisão ou construção dos Projetos

Políticos Pedagógicos dos *campi*. O trabalho foi organizado para que no período de um ano o documento estivesse finalizado.

O Roteiro do PPP/PPI foi alterado tomando como base o que se prevê para esse documento, de acordo com o exposto acima, bem como o alinhamento com o novo roteiro proposto para o plano de desenvolvimento do *campus* – PDC/PPI que a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN está estabelecendo, baseada em seus diagnósticos e nos indicadores da avaliação institucional no IFPA.

Como etapas a serem perseguidas para a construção do PPP, orientou-se o seguinte:

- Identificação da necessidade de elaboração do PPI/PPP – apresentada brevemente nesse documento.
- Escolha de uma comissão representativa dos atores do processo educacional para coordenar a construção do documento, em nível estratégico (Reitoria) e tático (*Campus*).
- Realização de seminários, workshops, pesquisa documental, reuniões setoriais para a **construção coletiva** das linhas teórico-filosóficas da EPT ofertada, que expressem a diversidade de saberes do Instituto e sua identidade essencial.
- Consolidação dos documentos.
- Legitimação dos documentos em Assembleias no *campus*.
- Avaliação dos conselhos diretores para homologação do documento – PPP.
- Consolidação do PPI.
- Análise do novo texto do PPI pela comunidade acadêmica.
- Apreciação do CONSUP para homologação do PPI.

A comissão do PPI, no âmbito da Reitoria, foi restabelecida pela Portaria nº 1724/2015 – GAB, composta por oito membros da PROEN, que passaram a acompanhar diretamente o trabalho dos *campi* e a coordenar suas produções e discussões, a partir de diretrizes elaboradas para o trabalho do *campus* e para organização final do presente documento.

A sistematização da revisão do PPI tomou como base o documento já produzido e existente, acrescentando a ele tópicos, políticas, dados e demonstrações de ações que já estão em execução, ganhando assim maior conectividade com as práticas institucionais e, ao mesmo tempo, expressando as linhas educacionais gerais da instituição.

O PPI afirma-se, pois, como um documento vivo e representativo das ideias e das práticas em construção, que busca criar e recriar princípios, ações e normas que

possibilitem a formação de um ser humano integral, historicamente constituído e permanentemente vinculado às necessidades sociais.

2 INSERÇÃO REGIONAL

O estado do Pará, um dos mais expressivos da região amazônica, apresentou, ao longo dos últimos 50 anos, um rápido processo de crescimento populacional e, em alguns momentos, o mais elevado percentual de urbanização do Brasil.

Quadro 01: Distribuição populacional no Pará entre 1960 e 2010.

PARÁ	1960	1970	1980	1990	2000	2010
População Urbana	630.672	1.037.340	1.702.403	2.609.777	4.116.378	5.191.559
População Rural	920.263	1.159.732	1.804.909	2.571.793	2.073.172	2.389.492
Total	1.550.935	2.197.072	3.507.312	5.181.570	6.189.550	7.581.051

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1960, 1970, 1980, 1991, 2000 e 2010.

Esses processos, em grande parte orientados pela política nacional desenvolvimentista, trouxeram um fluxo migratório significativo para a região, cujas transformações espaciais são perceptíveis e vão desde a alteração da paisagem natural às problemáticas condições de vida que observamos em vários municípios do estado atualmente. Podemos citar como exemplo problemas relacionados ao grande desmatamento e à poluição dos recursos naturais – questão hídrica, poluição do solo, despejo indiscriminado de resíduos sólidos, poluição sonora etc. –, à precária rede de saneamento básico, ao elevado déficit habitacional, ao crescente número de habitações precárias, aos baixos indicadores de desempenho educacional, à carência de professores e de mão de obra qualificada.

As migrações tiveram participação acentuada no impulso à urbanização regional. A partir da década de 1970, os fluxos migratórios inter-regionais elevaram o efetivo populacional regional e redefiniram a distribuição da população. No âmbito do processo de povoamento e de expansão da fronteira agrícola, a Amazônia se constituiu essencialmente numa fronteira urbana (Martine, 1982; Sawyer, 1982; Becker, 1992). Além das cidades capitais Belém, Manaus, Boa Vista, Porto Velho e Rio Branco que inegavelmente reconheceram crescimento populacional, cidades como Marabá, Altamira, Itaituba e Tucuruí no estado do Pará, reconheceram processo de revigoração a partir dos novos eixos e redes desarticulação regional. (ROCHA, 2005 p. 145).

Com uma população estimada em 7.969.654 habitantes (IBGE, 2013), o Pará, unidade da federação onde atua o IFPA, segundo a forma de divisão regional proposta

pela Secretaria de Estado de Integração Regional – SEIR, pode ser compreendido a partir do reconhecimento de doze regiões de integração, nas quais estão localizados 144 municípios, distribuídos em uma área de 1.247.689,515 km²: Região Metropolitana; Região do Guamá; Região dos Caetés; Região do Capim; Região do Lago de Tucuruí; Região do Xingu; Região de Carajás; Região do Araguaia; Região do Baixo Amazonas; Região do Tapajós; Região do Tocantins; Região do Marajó.

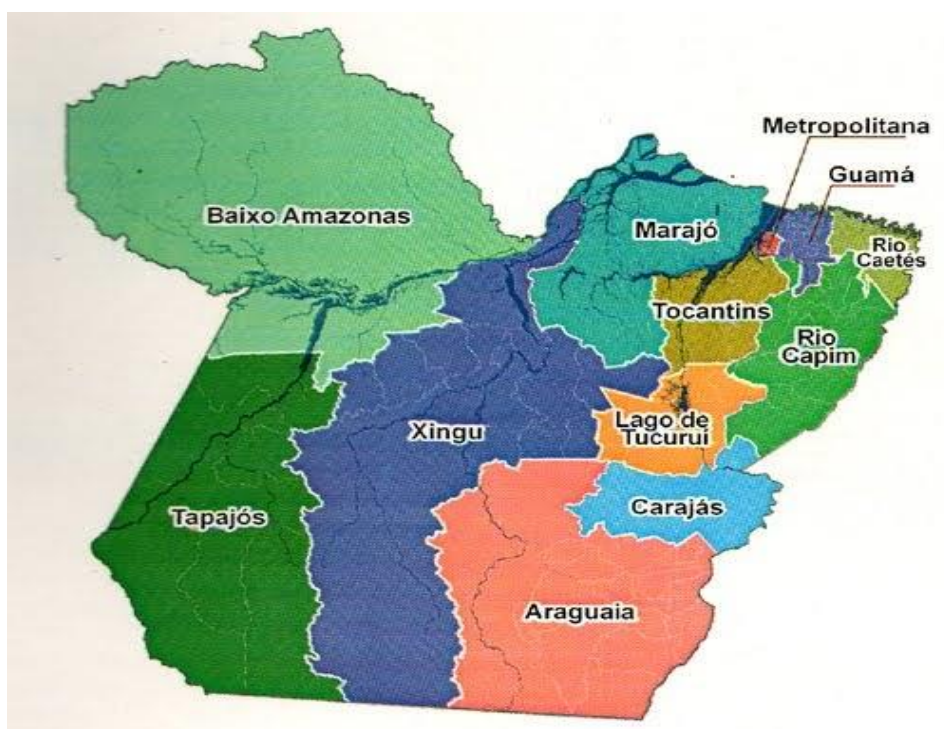


Figura 1 - **Regiões de Integração do Pará**

Fonte: IDESP, 2014.

O IFPA encontra-se presente em onze regiões de integração e se insere regionalmente ao reconhecer as demandas econômicas locais, regionais e globais. A economia paraense tem como base o extrativismo mineral (ferro, bauxita, manganês, calcário, ouro, estanho) e vegetal (madeira), a agricultura, a pecuária, a indústria e o turismo. Com base nos dados de participação dos diferentes setores da economia no Produto Interno Bruto – PIB do Pará, obtido a partir das pesquisas do IBGE (2011) e do Ministério da Saúde – DATASUS (2011), encontramos os seguintes indicadores para o estado:

Quadro 02: **Participação dos setores da economia no PIB – Estado do Pará**

PIB – PARÁ	
Serviços	47,1 %
Indústria	38,9%
Impostos	8,5 %
Agropecuário	5,5%

Fonte: IBGE (2011) e MS – DATASUS (2011).

Contudo, cabe salientar que, na disposição por regiões de integração, tais dados apresentam diferenças, sobretudo no tocante à participação do setor agropecuário na economia, que tem sua expressividade nos municípios das regiões de Carajás, Araguaia e Tocantins e, em menor proporção, na região metropolitana do estado.

A expansão do IFPA, ao longo dos anos, deu-se a partir do reconhecimento da diversidade e das demandas regionais. Atualmente, a instituição atua nos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Altamira, Belém, Breves, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá, Óbidos, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré. Estão localizados, nesses municípios, os *campi* do IFPA que ofertam cursos circunscritos a diferentes eixos tecnológicos, presentes nas mais diversificadas áreas de conhecimento, como segurança, hospitalidade e lazer, recursos naturais, produção e design, informação e comunicação, gestão de negócios, controle e automação. Além de cursos técnicos e tecnológicos – tecnólogos e engenharias – o Instituto também oferta cursos vinculados à formação docente, isto é, as licenciaturas.

Cabe reforçar que, no contexto de sua própria natureza, o IFPA se adequa às demandas regionais no estado ao ofertar os cursos na área de licenciatura. O estado, de maneira geral, apresenta baixos índices de professores com formação superior, como observado nos dados do quadro abaixo, com destaque para os índices alarmantes na área da educação infantil, do ensino fundamental e da educação especial.

Quadro 03: Percentual de funções docentes com curso superior no Pará em 2013.

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
36,7	58,6	96,8	91,9	75,2	64,7

Fonte: INEP, 2013.

Reconhecendo a grandiosidade e o impacto do rápido processo de ocupação populacional no Pará, como anteriormente mencionado, a comunidade científica se debruça para o pensamento de modelos de desenvolvimento sustentáveis, que partam da valorização dos recursos naturais locais e proporcionem o acesso à ciência e ao conhecimento formal e não formal. Assim, levando-se em consideração a importância histórica do setor primário na nossa economia, podemos afirmar que vivenciamos o momento em que devemos ver este Estado e este ecossistema como possibilidade para um novo processo de desenvolvimento; que isso não se pautar apenas pela lógica econômica dominante, mas que possa viabilizar processos de formação integral.

O IFPA, nesse sentido, por estar presente em vários polos distribuídos pelas diferentes mesorregiões do Estado, cujo potencial econômico local necessita de mão de obra qualificada para atender ao desenvolvimento econômico e social requerido para a sociedade do século XXI, ocupa papel de suma importância na difusão do conhecimento técnico, científico, artístico, esportivo e cultural no estado do Pará, sendo a única instituição de ensino da rede federal de educação profissional e tecnológica. Seu comprometimento com a cidadania, com o desenvolvimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais por meio da produção, da inovação e da difusão científica e tecnológica fundamenta sua atuação no desenvolvimento do estado.

O desafio encontra-se na busca de integração dos diferentes paradigmas que a Educação profissional e tecnológica comporta, quando se propõe a atender à formação do homem integral para o mundo do trabalho e às necessidades do mercado de trabalho e produção; na abrangência territorial do estado do Pará, considerando seu tamanho e diversidade econômica, cultural e social. A construção de uma cultura acadêmica científica também representa um repto significativo, uma vez que ocasionará o repensar da estrutura e dos processos organizacionais. Juntos, tais desafios constituem-se em importantes mudanças no clima e no comportamento institucional que, estrategicamente, deverão ser mediadas pelas políticas de valorização do servidor e de inovações na gestão.

3 HISTÓRICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes

modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e suas práticas pedagógicas.

Foi criado pelo Art. 5º, XX, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET, originário das Escolas de Aprendizizes Artífices (1909); da Escola Agrotécnica Federal de Castanhal – EAFC, cuja atuação na rede federal remonta ao ano de 1921; e da Escola Agrotécnica Federal de Marabá, uma nascente escola organizada em 2007. O IFPA, desde sua criação, passando pela primeira e segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, implantou doze *campi* disseminados entre os municípios de Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Marabá Rural, Santarém e Tucuruí. Dando continuidade à política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em agosto de 2011, o governo da presidenta Dilma Rousseff lançou a terceira fase do Plano de Expansão, contemplando o estado do Pará com cinco novos *campi* integrados ao Instituto Federal de Educação do Pará – IFPA. Estão sendo implantados nas cidades previstas, assim distribuídos: Ananindeua, Cametá, Óbidos, Paragominas e Parauapebas, totalizando dezessete *campi* e um *campus* avançado.

Uma nova institucionalidade foi buscada com a organização dos Institutos Federais para:

- Ampliar a oferta de cursos técnicos, principalmente na forma de ensino médio integrado, inclusive na modalidade a distância;
- Apoiar a elevação da titulação dos profissionais das instituições da Rede Federal, incentivando a formação de mais doutores e mestres;
- Defender que os processos de formação para o trabalho devem estar visceralmente ligados à elevação da escolaridade;
- Fortalecer outra simbologia de instituição multicampi, pluricurricular, com base educacional humanística, técnica e científica, para oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades;
- Colaborar com a irradiação das ações em prol do desenvolvimento local e regional;
- Desenvolver novas propostas curriculares para o ensino médio integrado à educação profissional técnica, para o ensino técnico, para as graduações tecnológicas, para as licenciaturas, para o bacharelado em áreas da ciência e da tecnologia, para os programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, tomando o princípio da transversalidade e verticalização como suporte.

Diante do desafio traçado e exposto pelos documentos da SETEC, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA nasce comprometido com as necessidades e exigências políticas, socioeconômicas, culturais e tecnológicas do Estado, dentro de um processo de integração permanente com o sistema de produção e com a sociedade, na consolidação da identidade e do desenvolvimento regional sustentável, assumindo papel de Referência Educacional, Científica e Tecnológica no Estado e na Região Norte.

A criação do IFPA favoreceu a oferta de cursos técnicos (nível médio e subsequente), de cursos de nível superior (tecnológicos, engenharia, licenciaturas) e os de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*). Essa expansão, no Pará, acompanhou as mudanças verificadas em todos os estados brasileiros e requereu a reconfiguração de cursos ofertados.

O IFPA, em 2016, continua ofertando Cursos Técnicos (Integrados e Subsequentes ao Ensino Médio), Cursos Superiores (Licenciaturas, Cursos de Tecnologia e Engenharias) e Cursos de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação *Lato Sensu* entre seus dezoito *campi*: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Industrial de Marabá, Itaituba, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Rural de Marabá, Santarém, Tucuruí e Vigia de Nazaré.

Portanto, a atuação do IFPA, em 107 anos de existência, demonstra a presença de uma instituição de ensino alinhada às demandas locais e regionais, bem como se mostra comprometida com o contexto socioeconômico e cultural do estado do Pará e, de modo geral, da Região Norte. Tem o objetivo de firmar-se historicamente no cenário da educação brasileira, em compasso com o sistema de produção e desenvolvimento regional, assumindo um papel de referência educacional, científica e tecnológica no Pará.

3.1 Campus Abaetetuba

O *Campus* Abaetetuba está localizado no município de Abaetetuba, cuja população total é de 141.100 habitantes e a área territorial é de 1.610,606 km². O município pertence à mesorregião do nordeste paraense e à microrregião de Cametá. As principais atividades econômicas naquela região expressam a grande diversidade econômica, com forte incidência das atividades extrativista e comercial, o que justifica a existência de polos industriais em Barcarena e Moju.

São trabalhados, no *Campus* Abaetetuba, os seguintes eixos tecnológicos: Infraestrutura, Informação e Comunicação, Controle e Processos Industriais, Ambiente

e Saúde, Recursos Naturais. Esses eixos estão presentes na oferta de cursos técnicos de nível médio – na forma integrada e subsequente –, de cursos superiores de licenciatura e de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O *campus*, no âmbito dos cursos superiores, participa de programas educacionais como o Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBICT. Além disso, também atua com programas de formação inicial e continuada, como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e o Mulheres Mil.

O *Campus* Abaetetuba atende os municípios de Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju, Oeiras do Pará e Ponta de Pedras.

3.2 *Campus* Altamira

O *Campus* Altamira está localizado no município de Altamira, cuja população total é de 99.075 habitantes e conta com extensão territorial de 159.533 km². As principais atividades econômicas no município são a agropecuária e a indústria, contando com o Distrito Industrial dos Imborés, localizado a 5 km do centro da cidade.

São trabalhados, nesse *campus*, os eixos tecnológicos de Informação e Comunicação e Infraestrutura. Tais eixos estão expressos na oferta de cursos técnicos de nível médio, na forma subsequente. Além disso, também participa de programas educacionais e de formação inicial e continuada como PARFOR, PRONATEC e Mulheres Mil.

O *Campus* Altamira atende os municípios que compõem a região do Xingu. São eles: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

3.3 *Campus* Ananindeua

O Polo Avançado de Ananindeua – IFPA começou suas atividades acadêmicas no ano de 2010 com os cursos técnicos subsequentes presenciais de Informática, Edificações e Eletrotécnica, que tiveram as outorgas de grau nos anos de 2011 e 2012, celebradas na sede Campestre da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB.

O Polo Avançado de Ananindeua do IFPA, no início de 2012, realizou o segundo processo seletivo para ingresso de alunos, na modalidade subsequente presencial nas áreas técnicas em Informática, Edificações, Meio Ambiente, Segurança no Trabalho e

Eletrotécnica, e na modalidade subsequente a distância nas áreas técnicas em Informática, Metalurgia e Saneamento.

Por decisão do CONSUP/IFPA, em novembro de 2012, a tutela dos alunos do Polo Avançado de Ananindeua foi transferida para o *Campus* Belém. Foram iniciados os trabalhos para a construção do *Campus* Ananindeua do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará, que seria instalado na antiga residência oficial do Governador do Estado do Pará.

O *Campus* Ananindeua localiza-se no município de mesmo nome, que conta com uma população de 471.980 habitantes distribuídos em 190.503 km² de área territorial. Situada na Região Metropolitana de Belém, Ananindeua é a terceira maior cidade da Região Norte. Sua expressão econômica são os setores comerciais de serviços e industriais.

São trabalhados, nesse *campus*, os eixos tecnológicos de Infraestrutura e Informação e Comunicação. Esses eixos se mostram na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma subsequente.

3.4 *Campus* Belém

O IFPA *Campus* Belém possui 106 anos de história, passando por várias reformas ocorridas na Educação profissional do Brasil, tendo sido Escola de Aprendizizes Artífices do Pará – EAA/PA (1909), Liceu Industrial do Pará – LI/Pará (1937), Escola Industrial de Belém (1942), Escola Federal Industrial do Pará (1966), Escola Técnica Federal do Pará – ETFFPA (1968), Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET/PA (1999) e, desde 2008, foi incorporado como *campus* integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

O *Campus* Belém é localizado na Avenida Almirante Barroso, 1155, entre a travessa Timbó e a travessa Mariz e Barros, no bairro do Marco, sob CEP 66093-020. A área de abrangência do *campus* foi definida pela resolução nº 111/2015 – CONSUP, de 19 de agosto de 2015. Além do município de Belém, no que tange a oferta de ensino, os municípios de Benevides, Cachoeira do Arari, Marituba, Muaná, Ponta de Pedras, Santa Bárbara, Salvaterra, São Sebastião da Boa Vista e Soure também fazem parte dessa abrangência. Atualmente, o IFPA *Campus* Belém oferta cursos de **nível médio**, na modalidade de Educação Profissional e Tecnológica, nas formas **Integrada ao Ensino Médio** – ensino médio e educação profissional compondo currículo único e integrado, constituído de formação geral e formação técnica, destinando-se ao público que concluiu o ensino fundamental, preferencialmente na faixa etária própria, ou seja, menores de 18 anos; e **Subsequente** – curso técnico de

nível médio destinado àqueles que já concluíram o Ensino Médio, com currículo constituído apenas da formação técnica. São eles: técnico em Telecomunicações, técnico em Eletrotécnica, técnico em Eletrônica, técnico em Informática, técnico em Química, técnico em Metalurgia, técnico em Mecânica, técnico em Agente Comunitário de Saúde, técnico em Eventos, técnico em Segurança do Trabalho, técnico em Edificações, técnico em Estradas, técnico em Agrimensura, Geodésia e Cartografia, técnico em Design de Interiores, técnico em Mineração, técnico em Pesca e Aquicultura e técnico em Saneamento.

Compõem a oferta do IFPA *Campus* Belém ***cursos Superiores de Tecnologia***, em nível de graduação, com currículo específico estruturado para uma determinada área de formação, que tem como pré-requisito a conclusão do ensino médio por parte do ingressante. São eles: Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Gestão Pública e Tecnologia em Gestão de Saúde.

Ainda no que tange a oferta do ***ensino superior***, o *campus* possui cursos de ***graduação na área da Engenharia***, para os quais é exigida, como pré-requisito, a conclusão do ensino médio por parte do ingressante. São eles Engenharia de Materiais e Engenharia de Controle e Automação.

O IFPA *Campus* Belém oferta ainda cursos de ***graduação na área das licenciaturas***, para os quais também é necessário que o ingressante tenha concluído o ensino médio. Estão assim elencados: Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Letras e Licenciatura em Pedagogia.

Está vigente, em nível de ***pós-graduação lato sensu***, a oferta do curso de Especialização em Educação para as Relações Etnicorraciais, História e Cultura Afro-brasileira e Africana na forma semipresencial, e o Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais na forma presencial, coordenado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Diversidades – NEAB. Para este curso, é necessário que o ingressante tenha concluído a graduação. Já está aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em nível de pós-graduação ***stricto sensu***, o curso de Mestrado em Engenharia de Materiais, com previsão de abertura de edital para primeira turma em 2016.

A retomada de oferta de cursos em Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica – EJA - EPT já está em fase de estruturação e construção das propostas pelo *Campus* Belém. Outras ofertas, como do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Plano Nacional de

Formação de Professores - PARFOR, Universidade Aberta do Brasil – UAB, e-TEC e Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública – RENAFORM Brasil, estão em etapa de finalização de turmas ou encontram-se em processo de retomada de oferta, ressaltando-se as especificidades de cada programa.

3.5 Campus Bragança

O *Campus Bragança* está localizado no município de Bragança, no nordeste paraense, cuja população total é de 113.227 habitantes e dispõe de área territorial de 2.091,930 km².

Foi projetada no Estado do Pará, inicialmente, no plano de ampliação da Educação Técnica e Tecnológica do Governo Federal, a construção dos *campi* de Abaetetuba, Bragança, Breves, Conceição do Araguaia, Itaituba e Santarém, todos com o objetivo de trazer desenvolvimento para as populações das diversas regiões do Estado, através de uma educação de qualidade, buscando ofertar cursos, tanto técnicos quanto tecnológicos e de licenciaturas, que viessem atender à demanda local.

O município de Bragança, dessa forma, recebeu em seu território, no dia 20 de outubro de 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA *Campus Bragança*, inicialmente funcionando na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Daniel Ramos enquanto o prédio definitivo estava sendo construído. Foram ofertadas à comunidade, na oportunidade, através de processo seletivo, duzentas e oitenta vagas para os cursos técnicos em Edificações, Informática, Eventos, Pesca e Aquicultura, sendo que os Cursos Técnicos em Edificações e Eventos ofertaram duas turmas e os demais ofertaram somente uma.

Paralelamente às turmas dos cursos técnicos, foi ofertada, também por meio de processo seletivo, uma de Licenciatura em Física com quarenta vagas e, em julho de 2009, a primeira turma de Licenciatura em Educação do Campo – Programa PROCAMPO – cujo objetivo principal é a formação de educadores para a docência nos anos finais dos ensinos fundamental e médio das escolas rurais dos municípios da região bragantina.

São trabalhados os seguintes eixos tecnológicos no *Campus Bragança*: Infraestrutura, Recursos Naturais, Produção Industrial, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos se expressam na oferta de cursos técnicos de nível médio, nas formas integrada e subsequente, de cursos de licenciaturas e de pós-graduação *lato sensu*. O *Campus Bragança*, no âmbito dos cursos superiores, participa de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO,

PIBID e PIBICT. Além disso, também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e Mulheres Mil.

O *campus* atende os municípios situados na região do rio Caeté. São eles: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

3.6 Campus Breves

O IFPA Campus Breves, criado pela Portaria nº 1.366, de 6 de Dezembro de 2010, está inserido no Marajó das Florestas, conhecido como Estreitos de Breves, formado por inúmeros por rios, igarapés, furos, canais e estreitos por onde passam as águas do rio Amazonas, e que ao contornarem o sul do território de Marajó acabam se unindo às águas do rio Tocantins. Essa região do delta do Amazonas, nas proximidades do município de Breves, possui uma navegação extremamente difícil, pela enorme quantidade de ilhas e canais, o que a faz receber o título entre os navegantes e moradores locais de “mil canais” ou “mil furos”.

Embora com uma rica biodiversidade, a mesorregião do Marajó congrega os municípios com baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), ampliando ainda mais a necessidade e o compromisso institucional em ofertar cursos de acordo com o arranjo produtivo local e integrado ao mundo do trabalho, a fim de contribuir para o desenvolvimento sustentável, fundamentado na realidade socioambiental do território.

Na perspectiva de um novo modelo de desenvolvimento pensando para a Amazônia Brasileira, materializado no Plano Amazônia Sustentável (PAS), o governo da república elabora o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Marajó (2007), articulado com a sociedade civil e os governos estadual e municipais, observados as peculiaridades étnicas e socioculturais das populações do território, visando um desenvolvimento compatível com o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação dos biomas, atrelado a elevação da qualidade de vida da população (BRASIL, 2007).

A partir das reivindicações da população local, o então Presidente da República em exercício no ano de 2007, em visita ao Marajó realizada em 06/12/2007, sinalizou uma série de ações a serem implementadas, dentre as quais se destacam a criação de uma Escola Técnica, futuro IFPA Campus Breves, a construção do linhão do Marajó (Eletronorte) e a criação e implementação de Unidades de Conservação (UC).

Na perspectiva de inserção neste território, em especial, em sua área de abrangência que compreende aos municípios de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel (Portaria nº 017/2013 - CONSUP), o IFPA Campus Breves promove a educação profissional e tecnológica, através do ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, articulando e integrando os saberes e a diversidade sociocultural para formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável marajoara.

3.7 Campus Cametá

O *Campus Cametá* está localizado no município de Cametá, pertencendo à mesorregião do nordeste paraense e à região de integração do rio Tocantins. Sua população total é de 120.896 habitantes, distribuídos numa área territorial de 3.081.367 km².

O IFPA *Campus Cametá* foi criado na terceira fase da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, constituído através da portaria nº 5154/2013. Tal portaria dispõe sobre o Planejamento de Implantação e Gestão de um *campus* da Rede Federal de Educação Profissional, datada de 03 de junho 2013, com o objetivo de planejar a implantação de cinco *campi* do IFPA e demais *campi* que vierem a ser implantados pelo Instituto.

Concebido como parte integrante de um projeto de desenvolvimento nacional, o IFPA *Campus Cametá* busca consolidar-se como sustentável e inclusivo, em que a Educação Profissional e Tecnológica seja trabalhada de forma a atender às novas configurações do mundo do trabalho.

Foi realizada, nessa direção, em 05 de dezembro de 2012, em parceria com o poder público municipal, a assinatura do contrato de execução de serviços da construção do *campus* em Cametá, com objetivo de oferta, para a microrregião, de 1200 vagas na área da Educação Profissional.

São trabalhados, no *campus*, os eixos tecnológicos de Informação e Comunicação e de Recursos Naturais. Tais eixos figuram-se na oferta de cursos técnicos de nível médio nas formas integrada e subsequente. O *Campus Cametá*, no âmbito dos cursos superiores, participa de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO e EDUCAÇÃO DO CAMPO. Além disso, participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e Mulheres Mil.

3.8 *Campus Castanhal*

O *Campus* Castanhal está localizado no município de Castanhal, a 65 km de Belém. Castanhal está entre as cinco principais cidades do estado do Pará e figura como uma espécie de metrópole da região nordeste do estado, assumindo posição geográfica privilegiada, pois é cortada pela rodovia federal BR-316, a principal via de ligação entre a capital paraense e as regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, indispensável para o escoamento da produção. Sua população total é de 173.149 habitantes e conta com área territorial de 1.028,889 km².

São trabalhados, no *campus*, os eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Ambiente e Saúde. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio nas formas integrada – inclusive PROEJA – e subsequente, bem como de cursos superiores – licenciaturas, engenharias e cursos de tecnologia – e de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. O *Campus* Castanhal, no âmbito dos cursos superiores, participa de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO, EDUCAÇÃO DO CAMPO, PIBID e PIBICT. Além disso, também participa de programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e Mulheres Mil.

O *Campus* Castanhal está inserido na região do Guamá, que integra em sua área de influência os municípios de: Aurora do Pará, Bujaru, Castanhal, Colares, Curuçá, Concórdia do Pará, Curuçá, Igarapé Açu, Inhangapi, Ipixuna do Pará, Irituia, Magalhães Barata, Mãe do Rio, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta, Tomé-Açu e Ulianópolis.

3.9 *Campus Conceição do Araguaia*

O *Campus* Conceição do Araguaia está localizado no município de Conceição do Araguaia, primeira cidade do sul do Pará, em terras antes pertencentes ao território do município de Baião, tendo este último sede localizada a aproximadamente 196 km de Belém e a 620 km da atual sede do município de Conceição do Araguaia. Agregadas às cidades próximas, suas principais atividades econômicas estão ligadas à pecuária bovina, representada por uma das maiores produções de leite e carne do estado do Pará. Além da atividade pecuária, o município desenvolve forte atividade agrícola, baseada principalmente nas culturas de subsistência e na fruticultura. Sua população total é de 45.557 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 5.829,482 km².

Os eixos tecnológicos trabalhados no *Campus* Conceição do Araguaia são os de Infraestrutura, Segurança, Recursos Naturais, Turismo, Hospitalidade e Lazer, que se expressam na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada e subsequente e de cursos de licenciatura e engenharia. O *campus* participa, no âmbito dos cursos superiores, de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO e EDUCAÇÃO DO CAMPO. Além disso, atua igualmente em programas de formação inicial e continuada, como PRONATEC e Mulheres Mil.

A região na qual está inserido o *Campus* Conceição do Araguaia integra, em sua área de influência, os seguintes municípios: Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara.

3.10 Campus Rural de Marabá

O *Campus* Rural de Marabá é sucessor da então Escola Agrotécnica Federal de Marabá, autarquia federal criada pela Lei nº 11.534 de 25 de outubro de 2007. Juntamente com a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal e o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará, através da Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, integraram e passaram a constituir o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

A Escola Agrotécnica Federal de Marabá teve sua origem na mobilização e organização da luta camponesa por reforma agrária e, igualmente, pela constituição de condições favoráveis ao desenvolvimento e sustentabilidade da produção familiar no sul e sudeste paraense. Essa luta tem como conquista mais visível a instituição de 503 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária, para atender a aproximadamente 80.000 famílias que desenvolvem atividades produtivas diversificadas. A Agrotécnica de Marabá surge, dessa forma, também, como uma forma de contribuir com o Programa Nacional de Reforma Agrária, especialmente no tocante à formação de profissionais e à construção de conhecimentos que contribuíssem efetivamente às demandas da Agricultura Familiar e Comunitária.

O *Campus* Rural de Marabá localiza-se a 28 km da sede do município de Marabá, na rodovia PA-150, no sentido de Eldorado dos Carajás, em uma área de 354 hectares.

A localização do espaço físico do *Campus* Rural de Marabá é peculiar e foi estrategicamente definida para ter uma forte integração com um projeto de assentamento (PA, 26 de Março), materializando a concepção de Educação do

Campo como forma de contribuir na formação, geração e difusão de conhecimentos e tecnologias para atender a demanda da Agricultura Familiar e Comunitária.

Os eixos tecnológicos trabalhados no *Campus Rural* de Marabá são os de Recursos Naturais, Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação. Tais eixos expõem-se na oferta de cursos técnicos de nível médio nas formas integrada e subsequente, de cursos de licenciatura e de cursos de pós-graduação *lato sensu*. O *campus*, no domínio dos cursos superiores, participa de programas educacionais como o PROCAMPO. Além disso, participa de programas de formação inicial e continuada, como PRONATEC e Mulheres Mil.

O *Campus Rural* de Marabá encontra-se inserido na região de Carajás; os municípios sob sua área de abrangência são: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.

3.11 *Campus Industrial* de Marabá

O *Campus Industrial* de Marabá inicia sua história quando, em 1995, a Companhia Vale do Rio Doce – CVRD disponibiliza uma área para a construção de um pavilhão para a realização do Curso Técnico em Edificações. É criada, em pouco tempo e na mesma área, a Unidade de Ensino Descentralizada de Marabá – UNED.

Os três primeiros cursos ofertados pela UNED – Marabá foram Processamento de Dados, Registro de Saúde e Desenvolvedor e Organizador de Eventos, todos com ingresso mediante processo seletivo próprio. Pouco tempo depois, a CVRD doa a área onde se instalara a Unidade para a Prefeitura Municipal de Marabá. Somente após uma longa articulação política, a direção da UNED – Marabá conseguiu fazer com que a Prefeitura doasse a área ao Ministério da Educação. A partir de então, foram implantados os cursos técnicos subsequentes em Agrimensura, Informática e Edificações, que são ofertados até hoje, atendendo cerca de trezentos alunos. A Lei nº. 11.892/2008, antes mencionada, em seu art. 5º, § 2º, assim dispôs:

Art. 5º... § 2º A unidade de ensino que compõe a estrutura organizacional de instituição transformada ou integrada em Instituto Federal passa de forma automática, independentemente de qualquer formalidade, à condição de *campus* da nova instituição.

Assim, a UNED – Marabá passa a ser *Campus Marabá Industrial*, com proposta orçamentária anual própria e identificada. Já em 2009, o IFPA firmou

convênio com a CVRD para a implantação de mais três cursos técnicos subsequentes no *Campus* da Nova Marabá: Química, Mecânica e Eletrotécnica. Somados ao curso de Técnico em Automação Industrial, objeto do mesmo Convênio, mas ofertado posteriormente pela unidade, os sete cursos juntos ofertaram mais de 455 vagas por cada biênio. As próximas ações do IFPA voltaram-se para a implantação de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino médio, Cursos de Formação Inicial e Continuada, Cursos Técnicos Subsequentes, Cursos de Graduação e de Pós-graduação.

São trabalhados, no *Campus* Industrial de Marabá, os eixos tecnológicos de Controle de Processos Industriais, Informática e Comunicação e Infraestrutura, que manifestam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio nas formas integrada e subsequente. O *campus*, no âmbito da formação superior, participa de programas educacionais como o PARFOR, e no da formação inicial e continuada conta com programas como PRONATEC e Mulheres Mil.

O *Campus* Industrial de Marabá encontra-se inserido na região de Carajás, e os municípios sob sua área de abrangência são: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.

3.12 *Campus* Itaituba

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA *Campus* Itaituba se estabelece no município em função do plano de expansão da educação profissional, quando o então presidente da República Luís Inácio Lula da Silva sanciona a lei nº 11.892/2008, que permitiu a expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

A Prefeitura de Itaituba, nesse mesmo ano, por intermédio da Lei Municipal nº 1.918/2008, promove ações que culminam com a efetivação dos primeiros passos para a construção da estrutura física do *campus*, concedendo para a União a posse de 20 hectares de área pertencentes ao patrimônio municipal e, ainda, as dependências da Escola Alice Carneiro, a fim de viabilizar as primeiras ações da instituição na região.

Essa unidade inicia, no ano de 2009, suas primeiras ações efetivas através da abertura de edital para os cursos Pós Médio Técnico – subsequente – de Aquicultura, Pesca, Saneamento e Eventos, institucionalizados pelo programa e-Tec Brasil. Implanta, em 2010, o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Port. nº 028/2011 –

através do Plano Nacional de Formação de Professores do Estado do Pará – PARFOR, com extensão no Município de Novo Progresso, contemplando uma turma com 50 alunos.

Realiza-se, também em 2010, o primeiro concurso público para servidores docentes e técnicos administrativos do *campus*; em setembro do mesmo ano, tomam posse os primeiros servidores, o que viabilizou o primeiro processo seletivo para formação de turmas para os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Edificações, Saneamento e Informática e para os cursos Tecnológicos na área de Saneamento Ambiental e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Acontece, em 1º de setembro de 2011, a inauguração oficial do prédio do IFPA *Campus* Itaituba, localizado na Estrada do Jacarezinho, s/n, Bairro Maria Magdalena, Itaituba, PA. Como forma de coroar o final dessa primeira etapa de fixação no município, nesse mesmo ano, o Instituto entrega para a comunidade itaitubense os novos profissionais formados pelas primeiras turmas do e-Tec Brasil do polo Itaituba. Ainda, no mesmo período, foi aprovado o curso de Pedreiro, por meio da Rede CERTIFIC/MEC/SETEC.

A partir de então foi posto em prática um conjunto de ações com o objetivo de garantir a permanência dos discentes no *campus*, através do Programa de Assistência ao Educando. Dispondo de determinada flexibilidade, o Programa oferta auxílios para alimentação e transporte, e, além disso, possibilita a realização de visitas técnicas e diversos eventos junto à comunidade do bairro onde se localiza a unidade, dando-se destaque ao Natal Solidário.

Foi instituído, ainda em 2011, o Programa Nacional de Acesso Técnico e Emprego – PRONATEC, que teve suas atividades iniciadas no *campus* com a oferta dos cursos de Mestre de Obra, Monitor Ambiental, Monitor de Recreação e Operador de Computador, os quais foram concluídos em 2012. Foram pactuados, em 2013, outras turmas na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC e três cursos técnicos na modalidade concomitante ao Ensino Médio, com início das aulas no segundo semestre.

O Programa Mulheres Mil foi aderido pelo *campus* em 2012, ofertando o curso de Corte e Costura, que formou, inicialmente, 50 mulheres. Ofertou, em 2013, mais uma turma de Corte e Costura e três novas para os Cursos de Auxiliar de Cozinha e Artesão em Pintura de Tecidos.

Dentre as realizações concernentes ao ensino ocorridas em 2012, verifica-se a oferta de novas turmas de ensino técnico integrado para os cursos presenciais de Edificações, Informática e Saneamento, bem como a continuidade do PRONATEC. Através da Coordenação de Extensão e Integração, além dos Programas

supracitados, foi instituído, em 2013, o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX. Por sua vez, os projetos extensionistas focalizaram as demandas da sociedade, possibilitando interferências nos mais amplos aspectos sociais por meio da realização de palestras, reuniões, visitas técnicas, treinamentos, cursos, abertura de vagas de estágio e disponibilização de bolsas. Estas foram ações desenvolvidas com o intuito de impulsionar a atuação do *campus* na comunidade.

Referente às ações de pesquisa, foi assegurada oferta de bolsas de iniciação científica através do Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica e Inovação – PIBIC, o que possibilitou a apresentação ao município da Primeira Semana de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológica do *Campus* Itaituba – I SICTITA/2012. Além da realização desse evento, houve a participação de discentes e docentes em demais eventos externos de cunho científico.

Integram sua área de abrangência os municípios de Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

3.13 *Campus* Óbidos

O *Campus* Óbidos está localizado no município de Óbidos, na mesorregião do Baixo Amazonas, sendo uma das cidades mais antigas da região oeste do estado do Pará. Sua população total é de 49.254 habitantes, distribuídos em uma área territorial de 28.021,34 km².

Recursos Naturais, Informação e Comunicação são os eixos tecnológicos trabalhados no *Campus* Óbidos. Tais eixos expressam-se na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada e subsequente. A unidade ainda participa, no âmbito da formação inicial e continuada, de programas educacionais como PRONATEC e Mulheres Mil.

3.14 *Campus* Paragominas

O *Campus* Paragominas fica localizado em Paragominas, na zona fisiográfica Guajarina. O município pertenceu, em tempos remotos, ao distrito-sede do Município de São Domingos do Capim e ao Distrito de Camiranga, em Viseu. Sua população, de 97.819 habitantes, fica distribuída numa área territorial de 19.342,254 km². A recente implantação do *Campus* Paragominas faz parte do Programa de “Planejamento e Gestão de *Campus* em Implantação”, constituído a partir da Portaria nº 1154/2013 GAB/IFPA.

Informação e Comunicação, Desenvolvimento Educacional e Social e Recursos Naturais são os eixos tecnológicos trabalhados no *Campus* Paragominas. Tais eixos

figuram-se na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma de ensino integrada, subsequente, na modalidade a distância e vinculados à participação do Programa Rede e-Tec Brasil. A unidade, no âmbito da formação inicial e continuada, participa do PRONATEC.

O Campus do IFPA em Paragominas está sendo construído em conjuntura histórica. Nesse sentido, sua construção é extremamente favorável à transformação da Educação Profissional e Tecnológica dessa região. Dessa forma, a educação profissional e tecnológica assume valor estratégico para o desenvolvimento da Região de Integração do Capim ao qual está inserida a cidade de Paragominas, cujos resultados poderão favorecer o desenvolvimento econômico da região. O Campus do IFPA em Paragominas, já em fase de construção, e com a intensificação e diversificação das atividades de ensino, visa atender aos mais diferenciados públicos nas modalidades presencial, semipresencial e a distância.

3.15 Campus Parauapebas

O *Campus* Parauapebas está localizado no município de Parauapebas, que conta com 153.908 habitantes distribuídos numa área territorial de 6.886,208 km².

A estrutura física do *Campus* Parauapebas foi construída através de capital da iniciativa privada, por meio de acordo judicial firmado entre o Ministério Público e a mineradora Vale S.A. A mineradora, nos autos do processo, cede as instalações para a implantação da unidade, inicialmente em contrato de comodato, no qual exige ofertas mínimas iniciais dos cursos de Mecânica e Eletroeletrônica. As instalações foram entregues no dia 19 de agosto de 2014, em solenidade, e contou com a participação de autoridades locais e de todos os envolvidos no processo de implantação do *campus* na cidade. O espaço físico entregue contém dez salas de aulas, oito laboratórios de mecânica e de eletroeletrônica, uma biblioteca e espaço para o setor administrativo.

A fase de efetivação da implantação do *campus* contou com a ação de quatro servidores, os quais iniciaram as atividades acadêmicas ofertando turmas do PRONATEC com cursos FIC. Iniciaram, efetivamente, em setembro do mesmo ano, turmas de Técnico subsequente, através da Rede e-Tec Brasil, com cursos de Secretaria Escolar e de Multimeios Didáticos na modalidade EaD; também foi implantado, no ensino regular e na modalidade presencial, o curso Técnico em Mecânica, na forma de oferta subsequente. Foram abertos, no ano de 2015, o curso

Técnico em Eletroeletrônica, também na forma subsequente, e mais uma turma de Mecânica.

Formaram-se duas turmas de Técnico subsequente em Eletroeletrônica, em 2016, ampliando o quantitativo de turmas de cinco para sete. Como importante conquista, foi aberto o curso Técnico em Mecânica integrado ao Ensino Médio, constituindo um marco histórico para o *campus*. Houve também a chegada de 17 novos docentes para o Ensino Técnico e Básico, possibilitando a efetivação das políticas de expansão da rede por região de abrangência e novos horizontes para o ensino local. Portanto, estima-se que, nos anos seguintes, possam ser implantados o ensino integrado no âmbito do PROEJA, novos cursos técnicos integrados e subsequentes, cursos superiores e de pós-graduação, construindo, desse modo, continuamente e até a consolidação, a história do *campus*, sempre ofertando educação pública, gratuita e de qualidade.

É trabalhado, no *Campus* Parauapebas, o eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, que se mostra na oferta de cursos técnicos de nível médio na forma integrada e subsequente. Participa, no contexto da formação inicial e continuada, do PRONATEC.

3.16 *Campus* Santarém

Santarém é um município situado na região oeste do estado do Pará, que dispõe de uma área de 22.887 km² e de uma população de 297.039 habitantes. Como cidade polo da região oeste, o *Campus* Santarém assume importância estratégica para o desenvolvimento daquela região.

Posteriormente, a Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, estabeleceu a criação do *Campus* de Santarém com o primeiro processo seletivo em 28 de fevereiro de 2010, no qual foram ofertados os cursos de Técnico em Aquicultura e Técnico em Pesca, na modalidade integrado; Técnico em Saneamento, Técnico em Edificações, Técnico em Mineração, Técnico em Informática e Técnico em Agropecuária, nas modalidades integrado e subsequente; Técnico em Guia de Turismo, na modalidade subsequente; e Técnico em Informática, na modalidade integrado PROEJA, sendo oferecidas 530 vagas. A aula inaugural aconteceu em 31 de maio de 2010, quando se iniciaram, efetivamente, as atividades educativas no *campus*.

São trabalhados os seguintes eixos tecnológicos no *Campus* Santarém: Infraestrutura, Recursos Naturais, Informação e Comunicação, Turismo, Hospitalidade e Lazer. Tais eixos exibem-se na oferta de cursos Técnicos de nível médio nas formas de ensino integrado, inclusive PROEJA, na de ensino subsequente, bem como na

oferta de cursos de licenciatura. Participa ainda, no âmbito dos cursos superiores, de programas educacionais como PARFOR, PROCAMPO, EDUCAÇÃO DO CAMPO e PIBID. Além disso, também atua com programas de formação inicial e continuada como PRONATEC e Mulheres Mil.

O *Campus* Santarém está inserido na Região do Baixo Amazonas, abrangendo os municípios de Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa.

3.17 *Campus* Tucuruí

A Portaria nº 1.769, de 21 de dezembro de 1994, criou a antiga Unidade de Ensino Descentralizada de Tucuruí – UnED, pertencente à então Escola Técnica Federal do Pará – ETEFPA, hoje *Campus* Tucuruí do IFPA, inaugurada em 10 de abril de 1995, para viabilizar o projeto de interiorização do ensino técnico profissionalizante. Essa iniciativa foi tomada a fim de formar mão-de-obra especializada para atender às necessidades das empresas da região sudeste e sul do estado do Pará, como a ELETRONORTE, a Camargo Corrêa Metais (hoje Dow Corning) e a Companhia Vale.

Inicialmente, foram implantados os cursos de Eletrotécnica e Saneamento, contando com o ingresso de 120 alunos, divididos em três turmas de 40 alunos cada uma. Posteriormente, outros cursos foram oferecidos, em diferentes modalidades, em decorrência da demanda do mercado de trabalho. Foram criados o curso de Processamento de Dados, em 1996, e o de Técnicos Especiais em Eletrotécnica e Processamento de Dados, em 1997, com duração de dois anos, oferecidos a alunos egressos do Ensino Médio.

Através do Decreto nº 18/MEC, em 1999 a ETEFPA é transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET – PA. Essa mudança pouco alterou a rotina da então UNED de Tucuruí, que permanecia sem autonomia administrativa e sem orçamento.

Por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, em 2002, esse *campus* implantou os cursos Técnicos Pós-médio em Aquicultura, Planejador de Turismo e Manutenção de Microcomputadores, além dos cursos superiores Tecnólogos em Controle Ambiental, Informática e Saúde Pública e, ainda, o curso Normal Superior para formação de professores. Esse convênio permitiu o ingresso de 600 alunos na unidade naquele ano.

O *Campus* Tucuruí, em 2005, foi o primeiro a implantar os Cursos Técnicos Integrados com o Ensino Médio, os quais permitiram uma significativa diminuição nos índices de evasão. Foi implantada, no ano seguinte, a primeira turma do curso técnico

de Edificações, na modalidade subsequente. E, no final de 2007, ocorreu a implantação do PROEJA, Programa de Educação de Jovens e Adultos da Educação Profissional, cuja finalidade foi possibilitar a formação profissional a jovens e adultos que há muito tempo se encontravam fora das salas de aula. O primeiro curso a ser ofertado nessa modalidade foi o de Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio, do qual a formatura aconteceu em maio de 2011.

As ações de ensino na modalidade EJA respondem às diretrizes da Lei de criação dos Institutos, no que tange aos processos de formação para o trabalho e elevação de escolaridade. O *campus*, dessa forma, institucionalizou os cursos do PROEJA, ofertando uma turma a cada ano para promover a inclusão de jovens e adultos no mundo do trabalho. Para atender a essas demandas, a instituição contava, em 2007, com um quadro de 17 docentes efetivos e um técnico administrativo.

Foi sancionada pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Tal lei dispõe que os Institutos Federais têm, por finalidade, ofertar educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Essa Lei transformou a então UnED em *campus*.

O *Campus* Tucuruí abrange os municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí.

3.18 *Campus* Avançado Vigia

O *Campus* Avançado Vigia, ainda como Polo, iniciou suas atividades com a implantação, em março de 2011, dos cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade subsequente presencial em Informática, Recursos Pesqueiros e Turismo e Hospitalidade, concluídos em dezembro de 2012, formando 115 técnicos. Foram implantados, em novembro de 2011, os cursos técnicos semipresenciais subsequentes em Aquicultura, Informática e Saneamento Urbano, na modalidade EaD, através do Programa Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil, com 11 concluintes. Foi reofertado, em 2015, o curso de Informática, com 50 vagas e, por meio do Edital nº 01/2015, 31 alunos das turmas de 2011 que haviam abandonado os cursos puderam reingressar e, atualmente, encontram-se em etapa de conclusão.

Além desses cursos técnicos, em julho de 2012 foi iniciado o curso de Formação Continuada nos níveis de especialização e aperfeiçoamento em Educação

do Campo, Agricultura Familiar e Currículo através do PRONACAMPO. Esse curso beneficiou 40 professores e coordenadores de escolas multisseriadas e quilombolas dos municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas, Santo Antônio do Tauá e Colares, o qual foi concluído no 1º semestre de 2014, com 33 educadores formados.

Os cursos de Informática e Recursos Pesqueiros foram reofertados em 2013 com 30 e 40 vagas, respectivamente, formando 27 profissionais em 2015. Como parte da programação desses cursos, foi desenvolvida uma série de atividades as quais, além de aulas teóricas e práticas, incluíram a realização de diagnósticos dos setores de inclusão digital, pesca, aquicultura, turismo e hospitalidade, com vistas a reelaboração da Matriz Curricular dos respectivos cursos.

Conforme estabelece a Resolução nº 111/2015 – CONSUP/IFPA, a região de abrangência do *Campus* Avançado Vigia engloba os municípios de Colares, Curuçá, Maracanã, Marapanim, São João da Ponta, São Caetano de Odivelas, São João de Pirabas, Terra Alta, Salinópolis e Vigia, pertencentes à microrregião do Salgado, que faz parte da zona costeira, além de Santo Antônio do Tauá.

4 IDENTIDADE – FUNÇÃO SOCIAL, MISSÃO, VISÃO, VALORES

4.1 Função Social

A organização do IFPA compreende a educação como um conceito amplo, o qual está intrinsecamente ligado ao processo pedagógico e que, por sua vez, pressupõe a integração entre forma e conteúdo. Com base nisso, o sujeito deve ter acesso a saberes que lhe possibilitem o desenvolvimento de suas múltiplas capacidades – técnica, intelectual, social, política, cultural, corporal – e que as relações formativas se estabeleçam no campo social em que, quem ensina e quem aprende, trave relações que rompam essas barreiras, proporcionando aprendizado em todos os níveis.

A educação que o IFPA almeja quer oportunizar a que todos os seus sujeitos se percebam em construção e que a formação possibilite maior interferência e transformação de seu próprio espaço social. Com essa compreensão, pretende-se romper com o modelo educacional tecnocrata, em que o domínio da técnica e o trabalho manual se sobrepõem ao domínio dos fundamentos teóricos, científicos e tecnológicos de determinado objeto, conteúdo e atividade.

É assumido, dessa forma, como função social romper com as dicotomias entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre saber e fazer. Também é reclamada a responsabilidade de propiciar o desenvolvimento do pleno exercício da cidadania,

alicerçada em uma formação em que convergem conceitos, valores, percepções e práticas de democracia e inclusão social, que permitam estabelecer condições igualitárias para todos que se envolvem nos processos de interlocução e partilha entre os grupos sociais que constituem a comunidade do IFPA.

4.2 Missão

A missão da Instituição é promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

4.3 Visão

A visão do Instituto é a de estabelecer-se como instituição de excelência em ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e a diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

4.4 Valores

- Formação cidadã;
- Inovação científica e tecnológica;
- Qualidade e excelência na gestão pública;
- Ética;
- Transparência e competência;
- Valorização do aluno;
- Importância do servidor;
- Responsabilidade social;
- Reconhecimento da diversidade;
- Desenvolvimento sustentável.

4.5 Características dos Institutos Federais

- Organização pedagógica verticalizada;
- Atuação dos docentes em diferentes níveis de ensino;
- Discentes compartilhando diferentes espaços de aprendizagem;
- Estrutura multicampi;
- Compromisso de intervenção nas realidades e demandas locais;
- Articulação necessária a outras políticas sociais – constituição de observatórios de políticas públicas;

- Superação da concepção de educação profissional como mera instrumentalizadora de pessoas para concepções unicamente ditadas pelo mercado.

4.6 Objetivos do Instituto Federal do Pará

- Disponibilizar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- Conferir cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo os benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, bem como à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministrar, em nível de educação superior:
 - a) cursos de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
 - d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que promovam o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, visando o processo de geração e inovação tecnológica.

5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

Os **princípios** que regem as práticas educacionais no IFPA partem da definição da **educação como direito** público subjetivo estabelecido na Constituição Federal de 1988:

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – **igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;** II – **liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;** III – **pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;** IV – **gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;** V – **valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;** (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) VI – **gestão democrática do ensino público, na forma da lei;** VII – **garantia de padrão de qualidade.** VIII – **piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.** (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Brasil, 1988).*

Assim, esses princípios definem que à educação todos devem ter acesso. Não a qualquer educação, mas a uma de qualidade social, humanística, democratizada e democratizante; uma educação para além da mera instrução, para que todos tenham condições de formarem-se dirigentes e que não seja privilégio somente de alguns.

O objetivo basilar dessas unidades, de acordo com a Lei nº 11892/08 – que cria os Institutos Federais – é “derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana”.

A concepção educacional que se anuncia na legislação de criação dos institutos indica que:

- A proposta do IFPA deve agregar à formação acadêmica a preparação para o trabalho e os princípios das tecnologias a ele concernentes – que resulta em um propósito específico para seu currículo.
- A formação deve ser contextualizada, banhada de conhecimentos, princípios e valores que potencializam a ação humana para a construção de uma vida mais digna.

A formação humana deve preceder a qualificação para a laboralidade, pautar-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento.

A concepção de educação profissional e tecnológica, que deve orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais, baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual.

Tais princípios, assimilados pelo IFPA, devem funcionar como pontos de partida ou como subsídios para que as propostas de gestão no ensino sejam encaminhadas, apreciadas e deliberadas no domínio do Instituto. Assim, via de regra, os dezoito *campi* do IFPA devem propor-se à elaboração de seu projeto educacional e de seus projetos de curso, de modo que as práticas acadêmicas previstas em cada unidade de ensino se mostrem alinhadas a uma educação regida por princípios que, em síntese, assumem a relevância dos valores humanos, éticos e políticos para a boa convivência em sociedade e para a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal nos diversos aspectos.

Convém realçar, ainda, que qualquer ação pedagógica implementada no IFPA deve caracterizar-se pelo viés da flexibilidade, observando-se as possíveis adaptações a contextos peculiares e específicos.

A seguir, serão apresentados pormenorizadamente cada um dos princípios acima apontados.

5.1 Responsabilidade Social

O princípio da responsabilidade social nas práticas acadêmicas do IFPA admite que se valorize o compromisso institucional em prol da inclusão social, da diversidade cultural entre grupos sociais para o exercício da cidadania. Professores e alunos que constituem diferentes segmentos sociais, no decurso das práticas acadêmicas, engajam-se pela emancipação dos indivíduos e podem tornar-se agentes transformadores de determinadas realidades.

5.2 Qualidade do Serviço Educacional

A qualidade dos serviços educacionais prestados pelo IFPA se constitui prioridade. A adoção desse princípio supõe a exigência de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão, em busca de soluções de ensino e pesquisa que repercutam nas comunidades, que procurem atender às demandas sociais, que objetivem o crescimento e o desenvolvimento econômico local e regional.

5.3 Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O IFPA adota o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, o que demonstra que a construção do conhecimento pode concretizar-se por meio de práticas acadêmicas que articulem os conhecimentos decorrentes do processo de ensino-aprendizagem e resultantes da interação entre professor e aluno, geralmente no contexto da sala de aula. Igualmente se efetiva pelos conhecimentos advindos de estudos investigativos, metódicos e resultantes de ações específicas de pesquisa, como observação, levantamento, descrição e análise de dados, mais os entendimentos construídos na aplicação prática, na convivência com as comunidades que já possuem saberes que se encontram em seu próprio arcabouço histórico-cultural.

Quanto à área do ensino, o IFPA, a partir da publicação do Decreto nº 5154/2004, adota o currículo integrado como diretriz norteadora da formação dos seus educandos. Esse tipo de currículo é compreendido como forma de articular os saberes científicos aos populares, contextualizando os conhecimentos de forma interdisciplinar, transdisciplinar e multidisciplinar.

A proposta dos cursos oferecidos com base na concepção de currículo integrado, dessa forma, possibilita e incentiva a criação e a reelaboração de novas práticas e saberes didáticos, em seus diferentes níveis de formação, tendo como eixos de sua práxis pedagógica os seguintes elementos:

- **O trabalho:** o ser humano se diferencia dos demais pelo fato de produzir, conscientemente, por meio do trabalho, seus próprios meios de vida. Nós somos frutos do trabalho. O que os indivíduos são e pensam depende das condições materiais de sua produção.
- **Os processos de auto-organização dos educandos:** as pessoas aprendem fazendo, participando, assumindo responsabilidades e desafios. A formação é um modo de ação, de organização, de convivência. A estrutura orgânica dos

cursos, nesse sentido, deve possibilitar aos educandos exercício e aprendizado daquilo que deve ser nossa organicidade na prática, tanto do ponto de vista da concepção como do funcionamento; refletir e aplicar os princípios do respeito ao coletivo.

- **A relação escola e comunidade como elemento estratégico:** no currículo integrado, os conteúdos a serem estudados durante os cursos são elementos de discussão, estudo e problematização de questões da realidade contemporânea, na perspectiva de construir possibilidades de enfrentamento coletivo dessas demandas, permitindo que as diferentes dimensões da realidade atual, sejam repensadas.

O desenvolvimento do processo educativo tem na pesquisa importante área, paulatinamente valorizada nos diferentes níveis de ensino. O Instituto adota como princípio reconhecer também as práticas científicas de investigação associadas ao ensino, por meio dos quais são definidos os objetos, as realidades a serem pesquisadas, de forma a delimitar o “centro” que aglutinará o conhecimento a ser construído durante o processo de escolarização. O “centro-foco” da pesquisa constitui-se no elemento ao redor do qual o processo de apreensão e reelaboração do conhecimento, empírico e escolar, se organiza. O IFPA vem gradualmente consolidando a valorização de metodologias ensejadas pelo rigor científico, pelo fomento de publicações e divulgação de produções acadêmicas em periódicos especializados.

5.4 Compromisso com a Tecnologia e o Humanismo

A tecnologia, outra parte constitutiva do currículo na educação profissional, é entendida por Machado (2010, p. 85) como ciência das atividades humanas relacionadas à produção dos objetos técnicos ou instrumentos que medeiam as ações humanas no processo de trabalho, formada pelas disciplinas específicas de uma determinada área de trabalho. Envolve o desenvolvimento de habilidades técnicas para operar os objetos tecnológicos e compreendê-los em relações com as formas de organização e gestão do trabalho e o papel que cumprem no âmbito das interações produtivas.

Todo conhecimento produzido ou desenvolvimento tecnológico gerado pelo IFPA deve ser divulgado. Entretanto, é preciso considerar, em primeiro plano, a construção do sujeito, reconhecendo que no Instituto o que se constitui como fato de maior relevância é a educação profissional, tecnológica, a serviço das necessidades humanas. Ou seja, uma educação que não só reconhece o valor de toda e qualquer

tecnologia que gere crescimento, prosperidade, desenvolvimento econômico local e regional, mas também se fundamenta em princípios cujas práticas acadêmicas indicam que toda tecnologia formulada e testada deve incorporar valores humanos, éticos e solidários voltados para o bem-estar do indivíduo, para a evolução do cidadão, para a formação integral do sujeito que vive e participa da vida profissional e pessoal.

O compromisso firmado entre tecnologia e humanismo pode fomentar outro aspecto importante no desenvolvimento educacional: a força do cooperativismo, que sugere a força do grupo, a solidariedade, as ações produzidas e deliberadas em conjunto.

Esse princípio fundamental das ações educativas desenvolvidas pelo IFPA está alinhado à produção, ao desenvolvimento e à transferência de tecnologias sociais em consonância com a formação técnico-profissional encaminhada pela legislação.

5.5 Respeito aos Valores Éticos, Estéticos e Políticos

O IFPA deve organizar e desenvolver seus currículos de acordo com valores éticos que incentivem a boa conduta, a convivência social respeitosa, harmônica e a formação de postura profissional baseada na adoção de critérios objetivos, transparentes e isonômicos.

Além dos valores éticos há os estéticos, que promovem a criatividade, a iniciativa e a liberdade de expressão, abrindo espaços para a produção cultural, para a incorporação de atributos como crítica, equilíbrio, multiplicidade e respeito pela vida.

A preparação para a vida profissional deve também ser orientada por valores que se instituem a partir de ideologias que, naturalmente, mostram-se pelas ações desenvolvidas. A correlação de forças ideológicas, no Instituto, deve zelar pela adoção de políticas que determinem a igualdade de direitos e de oportunidades, que visem constituir relação entre o trabalho próprio e o dos outros, reconhecendo sua importância para o bem comum e para a qualidade de vida.

É mister que valores éticos, estéticos e políticos sejam respeitados no IFPA, pois estes devem refletir-se na conduta de toda a comunidade acadêmica, tornando-a defensora dos valores que levem à competência, ao mérito e à capacidade de oferecer ambiente de trabalho e serviço educacional de excelência.

5.6 Articulação Entre Empreendedorismo e Sociedade

O IFPA deve desenvolver suas práticas acadêmicas adotando mecanismos de articulação com instituições públicas e privadas, educacionais ou não, com segmentos

da sociedade, com famílias e com setores produtivos. Assim, ao aprimorar um trabalho conjunto permanente, cumpre sua missão de promover o desenvolvimento regional sustentado. Essa articulação deve desencadear nos alunos o respeito e o compromisso com o ensino ofertado pelo Instituto.

5.7 Integração Curricular

A integração curricular envolve integração epistemológica, de conteúdo, de metodologias e de práticas educativas. Refere-se a uma relação teórico-prática entre o saber e o saber fazer, bem como a uma formação humana mais geral, compreendendo ciências, artes, esporte e tecnologia.

A Integração é o princípio curricular assumido nas orientações e políticas nacionais para Educação Profissional desde 2004. Segundo o Documento Base do Ensino Médio Integrado (2007), tal princípio atenderia às seguintes finalidades:

- O rompimento da dualidade na educação;
- A superação da dicotomia entre o manual e o intelectual;
- O resgate do direito à formação humanizadora, em caráter mais amplo;
- A interação entre trabalho, ciência e cultura;
- A formação omnilateral para além das demandas do mercado e centrada nas necessidades dos trabalhadores;
- Uma educação fundada na filosofia da práxis em detrimento de uma educação pragmática com fins meramente utilitários.

Os métodos de ensino sob a perspectiva da integração aqui apresentados, entre outros, privilegiam meios ativos de aprendizagem baseada em problemas, centros de interesses, projetos, complexos temáticos, investigação do meio. Essas metodologias exprimem potenciais vantagens à interação por permitirem a aproximação de saberes de naturezas e historicidades diversas, bem como de indivíduos que se envolvem com esses conhecimentos.

Entretanto, reconhecemos que projetos curriculares integrados surgem em oposição à fragmentação da cultura escolar coerente com a lógica taylorista. Daí a valorização do método de projetos, dos centros de interesse e, até mesmo, da interdisciplinaridade como meios capazes de levar a escola a novas práticas educativas.

Apesar de tais vantagens, também existem riscos e fragilidades nos referidos métodos, que precisam ser trabalhados através do planejamento de ensino e do diálogo entre os educadores. Ademais, nossa trajetória, abordando essa temática e

sua efetivação nos sistemas de ensino estaduais e em escolas da rede federal, nos faz crer que até mesmo propostas de ensino tradicionais podem ser reapropriadas e abrir espaços para uma intervenção comprometida com um projeto de educação avançado e de qualidade.

São muitas as possibilidades de integração. No entanto, se não houver entendimento entre as áreas do conhecimento, os atores envolvidos e as experiências em curso, o planejamento e o acompanhamento dessas atividades, ou seja, a criação de uma nova cultura escolar que inclua a apropriação dos conceitos e princípios do ensino médio integrado e valorização dos profissionais envolvidos, a proposta redundará num esvaziamento que, na realidade das escolas, não se concretizará.

Assim, as propostas voltadas para o ensino médio, em geral, estão baseadas em metodologias mistas (SANTOMÉ, 1998), as quais são desenvolvidas em, pelo menos, dois espaços e tempos. Um voltado para as denominadas atividades integradoras, e outro destinado ao aprofundamento conceitual no interior das disciplinas. A partir daí, uma possibilidade de organização curricular do Ensino Médio Integrado deve ser apreciada pela escola. É necessário que tanto as disciplinas quanto as atividades integradoras sejam construídas do ponto de vista da seleção dos conteúdos, a contar das inter-relações entre os eixos norteadores do Ensino Integrado: Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura.

5.8 Pesquisa como princípio pedagógico

A pesquisa como princípio educativo proporciona uma interação entre discentes e docentes que repercute no processo educativo e formativo do sujeito, uma vez que é uma atividade fundamental para a discussão e o diálogo em sala de aula. Deve articular a integração entre o ensino e a extensão, constituindo-se numa prática de fomento à iniciação científica. É por meio da pesquisa que o professor pode desenvolver uma ação pedagógica diferenciada, aplicando o princípio da ação-reflexão-ação e relacionando a teoria e a prática de forma dialógica, contextualizada, interdisciplinar e flexível.

As atitudes de pesquisador devem ser sempre despertadas no estudante, tendo a pesquisa como fonte de saber e de transformação do ambiente acadêmico em um espaço dinâmico. A pesquisa, além de ser um ato educativo, reflexivo e formativo, é um ato político, por isso “deve ser atitude cotidiana no professor e no aluno” (DEMO, 2002, p.6). Portanto, é preciso desenvolver e estimular práticas de investigação capazes de problematizar as questões suscitadas no contexto acadêmico e na particularidade das práticas pedagógicas, criando oportunidades para que os

envolvidos questionem, explorem, verifiquem, colem, comparem, analisem, examinem, hipotetizem, descubram, compreendam, sintetizem, organizem e interpretem, de forma crítica e científica.

Suscitam-se, com isso, os mecanismos didático-pedagógicos que visem à problematização, à busca e à construção crítica e científica do conhecimento e às interfaces desse mesmo conhecimento com o cotidiano dos sujeitos, com os objetivos institucionais e com o mundo do trabalho, na perspectiva da formação integral.

5.9 Trabalho como princípio educativo

Tomar o trabalho como princípio educativo e pedagógico requer o reconhecimento de que ele se insere na escola pelo conteúdo e pelos métodos, bem como que o homem se faz humano, produz sua existência na relação com os outros. Contrapõe-se ao sentido histórico do trabalho assalariado, que também orienta finalidades da formação, porém de forma mais restrita. A esse conceito se associam o de ciência, como conhecimentos historicamente produzidos; e o de práxis, que pressupõe a articulação da teoria com a prática, mas orientada pela ideia de transformação social.

O trabalho pode ser educativo não só para as crianças e os adolescentes, mas também para os adultos, se:

- Não for entendido como emprego;
- For compreendido como a base estruturante de um novo tipo de ser e a consciência moldada por esse *agir prático, teórico, poético ou político*;
- Estabelecer-se, nesse diálogo com a natureza, uma relação entre a satisfação das necessidades biológicas e a parcela de liberdade implícita em todos os atos humanos para satisfazê-la;
- Forem admitidas duas formas fundamentais de trabalho:
 - a) O trabalho como relação criadora do homem com a natureza, produzindo a existência humana;
 - b) O trabalho como desenvolvimento físico, material, cultural, social, político, estético; como manifestação de vida.

6 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Regulamento Didático-Pedagógico do IFPA, aprovado em 2015, atualizou a Organização Didático-Pedagógica e rege os procedimentos didáticos, pedagógicos e

administrativos nos *campi* do IFPA. Tal Regulamento sofre atualizações periódicas e apresenta-se em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com suas regulamentações e com os respectivos Pareceres; com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Educação Básica e Ensino Superior; com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI; e, finalmente, com o Regimento Geral do IFPA.

Quanto à sua natureza, estrutura e organização funcional, o IFPA é multicampi, pluricurricular e oferta cursos da Educação Superior, Básica e Profissional. É especializado na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas.

Os cursos ofertados pelo IFPA são regulamentados pelo Conselho Superior – CONSUP. Os cursos de Nível Técnico, os Superiores de Tecnologia, os de Engenharia e os de Licenciatura são regidos pelas normativas didáticas internas e pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC, em conformidade com a legislação educacional vigente.

A previsão de oferta de cursos e vagas dos *campi* do IFPA é definida, anualmente, em proposta específica, consolidada pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com os *campi* e apreciada pelo Colégio de Dirigentes – CODIR, para posterior deliberação do CONSUP, na última reunião do ano anterior à oferta das vagas.

6.1 Modalidades

Cursos Técnicos de Nível Médio

Os Cursos Técnicos de Nível Médio, organizados por eixos tecnológicos, de acordo com as cargas horárias mínimas e o perfil profissional de conclusão estabelecido no Catálogo Nacional de Cursos, podem ser ofertados nas seguintes formas:

- Integrada regular, para quem já tenha concluído o Ensino Fundamental;
- Integrada na modalidade EJA, para jovens maiores de 15 anos e adultos que já tenham concluído o Ensino Fundamental;
- Concomitante, para quem estiver cursando o Ensino Médio em outras instituições de ensino.

- Subsequente, para quem já concluiu o Ensino Médio.

Cursos Superiores de Graduação

Os Cursos Superiores de Graduação do IFPA devem promover a formação profissional com o intuito de:

- privilegiar valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e profissionais;
- aplicar as bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual;
- promover autonomia intelectual.

Os Cursos Superiores de Tecnologia ou Cursos de Graduação Tecnológica são destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio. Estão organizados a fim de contemplar a formação de um profissional para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica; difusão de tecnologias; gestão de processos de produção de bens e serviços; desenvolvimento da capacidade empreendedora; manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho; e desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais. Esse leque de ações proporciona ao estudante formação profissional de nível superior de graduação.

Os Cursos de Bacharelado, destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio, são planejados de modo a conduzir o discente a uma formação profissional de nível Superior.

Os Cursos de Licenciatura, bem como os programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a Educação Básica (sobretudo nas áreas de ciências e matemática) e para a educação profissional em Educação Básica (destinados aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio), são organizados para contemplar a formação do estudante em nível superior de graduação.

Cursos de Pós-Graduação

A organização curricular dos Cursos de Pós-Graduação observa as determinações legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Projeto Político-Pedagógico. Contempla, ainda, as especificidades previstas na Regulamentação de normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação e as Regulamentações sobre cursos de pós-graduação no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC

O IFPA oferece, através de seus *campi*, além de cursos técnicos regulares, Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, que podem ser assim definidos:

- **Formação Inicial** – formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para poder iniciar o exercício de uma profissão. Deve, sempre que possível, incluir conhecimentos básicos relacionados à formação geral, em especial ética, cidadania, matemática e língua portuguesa.
- **Formação Inicial com Elevação de Escolaridade** – visa à formação inicial em uma área profissional específica associada à elevação de escolaridade em nível fundamental ou médio, com qualificação profissional.
- **Formação Continuada ou de Atualização** – formação que visa atualizar ou aprofundar habilidades profissionais em área específica do conhecimento.

Os cursos FIC ou de Qualificação Profissional, de acordo com sua finalidade, poderão ser organizados da seguinte forma:

- **Curso de qualificação profissional** – tem por finalidade qualificar trabalhadores para o exercício de atividades e atuações específicas relacionadas a determinadas habilitações ou áreas profissionais, conferindo certificado de qualificação profissional;
- **Curso de aperfeiçoamento profissional** – objetiva aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades em determinadas habilitações ou áreas, com vistas à melhoria do desempenho, conferindo certificado de aperfeiçoamento profissional;
- **Curso de especialização profissional** – tem o propósito de aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica, caracterizando-se uma formação especializada, conferindo certificado de especialização profissional.
- **Curso de atualização profissional** – almeja a atualização de conhecimentos teórico-práticos em uma determinada área do conhecimento, destinados a estudantes e profissionais que necessitam acompanhar mudanças organizacionais, técnicas e tecnológicas relacionadas às profissões, bem como questões de caráter científico, conferindo certificado de atualização profissional.

6.2 Programas de Certificação Profissional

Entende-se por certificação profissional o reconhecimento formal de saberes requeridos para o exercício de atividades laborais, saberes tais obtidos a partir da experiência de vida e de trabalho ou desenvolvidos em programas educacionais ou de qualificação social e profissional, sistematizados ou não. Tem o objetivo de promover o acesso, a permanência e a progressão no mundo do trabalho, bem como o prosseguimento dos estudos.

Apesar de a legislação e o Regulamento Didático-Pedagógico ampararem tais ações, o IFPA ainda não tem um programa para indução dessa prática nos currículos da instituição, devendo no próximo biênio realizar tal discussão institucional.

6.3 Avaliação

O processo de avaliação no IFPA prioriza o acompanhamento constante, progressivo e sequencial do desenvolvimento das competências respectivas aos cursos. Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem reflete-se na atribuição de notas resultantes de instrumentos aplicados por etapas, através de verificações intervalares até a avaliação final.

Convém explicitar que a avaliação por meio da atribuição de notas não se limita à aferição pontual, isto é, o processo não se reduz a uma concessão de resultados exclusivamente representativos do acúmulo de pontos ou de dados quantitativos resultantes dos conhecimentos adquiridos. O processo de avaliação prevê, ademais, um monitoramento qualitativo constante.

Como um processo que envolve desde a metodologia de ensino até a construção do conhecimento resultante da relação educando-educador, a avaliação ocorre de modo contínuo. O IFPA investirá, nesse quadriênio, na melhoria dessa relação, permitindo o acompanhamento eficiente do processo ensino-aprendizagem e, conseqüentemente, possibilitando um melhor aproveitamento escolar, de acordo com os objetivos traçados neste PPI.

Os elementos básicos para a avaliação do aluno consistem nas seguintes políticas:

- A avaliação deve ser de modo contínuo, progressivo e sequencial, de acordo com o que se mostra previsto nos planos de curso e nos de disciplina. Por isso, devem-se observar os objetivos traçados, os resultados esperados em cada etapa, a sequência do ensino e a orientação do currículo com a finalidade de acompanhar todo o processo de aprendizagem dos alunos;

- A avaliação deve abranger os múltiplos aspectos da aprendizagem, não se restringindo ao acúmulo de conhecimentos, mas considerando-se também as atitudes e o grau de engajamento do aluno;
- A avaliação deve utilizar procedimentos e instrumentos diversificados, entre orais e escritos, individuais e coletivos;
- O estabelecimento de normas e diretrizes referentes à orientação educacional e à utilização de técnicas e instrumentos de avaliação é uma das competências da equipe pedagógica em conjunto com os professores titulares dos cursos.

6.4 Projeto Pedagógico de Curso

O Projeto Pedagógico do Curso – PPC é um instrumento imprescindível para definir e nortear a organização do currículo e das práticas pedagógicas propostas para o curso, devendo ser construído de forma coletiva e democrática e em conformidade com a legislação vigente, especialmente, as Diretrizes Curriculares Nacionais.

O PPC deve expressar os principais parâmetros para a ação educativa e o processo formativo, além de fundamentar, juntamente com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa a fim de garantir a qualidade do ensino e, conseqüentemente, da formação profissional-cidadã pretendida.

A Elaboração do PPC deve ser realizada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE ou por uma comissão específica. São atribuições do NDE ou da Comissão específica para estudo e elaboração do Projeto nos *campi*:

- Considerar os estudos de demandas atuais ou futuras a partir de relatórios e documentos sobre os Arranjos Produtivos Locais – APL, a caracterização e a contextualização da comunidade e da região;
- Levar em conta os estudos sobre campo de realização de estágio, espaços para as práticas pedagógicas;
- Averiguar a legalidade do curso e a atuação do profissional quanto à legislação vigente e aos órgãos de classe;
- Verificar, formalmente, a disponibilidade de adequação de espaço físico, recursos humanos e orçamentários;
- Elaborar o PPC conforme orientações previstas na normativa interna;
- Encaminhar a versão final do documento elaborado à equipe pedagógica do *campus* para emissão de parecer;
- Acompanhar o processo até sua aprovação no Conselho Superior, realizando as adequações necessárias;

- Solicitar o cadastro do curso, após aprovação do PPC, no órgão de classe específico, quando exigido pela legislação vigente.

A PROEN emitirá orientações normativas específicas quanto à composição curricular e organização do PPC, bem como ao fluxo de aprovação no âmbito da formação básica e profissional e de nível superior de graduação. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROPPG emitirá orientações normativas referentes à organização curricular e à aprovação de cursos superiores de pós-graduação (*lato e strictu sensu*).

6.5 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

A flexibilização dos componentes curriculares se constrói a partir das matrizes existentes no próprio PPC, bem como de acordo com a necessidade real dos alunos em diálogo nos Colegiados dos Cursos, propiciando, dessa forma, que o currículo vivido seja oriundo da relação professor-aluno-conhecimento disciplinar.

Os projetos integradores são articulados aos Eixos Temáticos em cada semestre/ano: Sociedade, Ciência e Tecnologia, Cidadania e Mundo do Trabalho e Pesquisa Tecnológica. A cada início de período letivo, deverão ser realizados encontros para planejamento das etapas dos projetos. Deve haver, ao final do mesmo período, a culminância com a socialização das propostas desenvolvidas pelos discentes, sob a orientação dos professores do curso.

A organização desse trabalho deve estar sob a responsabilidade de um docente do curso juntamente com o coordenador e os demais professores. O Projeto Integrador deve constar nos planos de ensino das disciplinas do semestre e tem como premissa a interdisciplinaridade do conhecimento, a inovação, a criatividade e o empreendedorismo.

A flexibilidade curricular não é sinônimo de adaptação dos currículos às necessidades profissionais e às demandas das empresas, sobrepondo as questões corporativas às sociais. Ela pressupõe, ao contrário, "outra teoria educacional e uma opção filosófica que valoriza os atores educativos, o desenvolvimento contextualizado das práticas educativas, a autonomia da instituição, do professor e do aluno" (PEREIRA e CORTELAZZO, 2003, p. 119).

Amplia-se, com isso, o entendimento de currículo, não o restringindo à matriz de disciplinas dos cursos. O processo de flexibilização não pode ser compreendido como mera modificação ou acréscimo de atividades complementares na estrutura curricular. Ele exige que as mudanças no eixo do currículo e na prática pedagógica

estejam em consonância com os princípios e com as diretrizes do PPC de cada curso, na perspectiva de um ensino de qualidade.

Evidencia-se, na flexibilização dos currículos, a importância de se buscar e de se construir uma estrutura que permita incorporar outras formas de aprendizagem e formação presentes na realidade social. Isso não significa, no entanto, que deva ser subtraída da instituição formadora sua responsabilidade quanto ao significado que essas experiências incorporadas devam ter para o processo formativo.

Com essa abordagem, a flexibilização curricular possibilita ao aluno participar do processo de formação profissional, rompendo com o enfoque unicamente disciplinar e sequenciado a partir de uma hierarquização artificial de conteúdos. Além disso, o currículo flexível permite criar novos espaços de aprendizagem; buscar a articulação teórica e prática como princípio integrador; possibilitar ao aluno ampliar os horizontes do conhecimento, bem como adquirir uma visão crítica que lhe permita extrapolar a aptidão específica de seu campo de atuação profissional; e, ainda, propiciar a diversidade de experiências aos alunos.

6.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização

A Integralização Curricular dá-se por meio da constituição da matriz curricular. Ocorre quando o aluno, regularmente matriculado no *campus* do IFPA, finaliza todas as atividades estabelecidas pelo curso, ou seja, logra êxito em todas as disciplinas ou componentes curriculares, entrega todas as documentações referentes às atividades didáticas complementares concluindo, com aprovação, todas as atividades fixadas e previstas no PPC.

A integralização curricular dos cursos regulares deve transcorrer dentro de limites de tempo, mínimo e máximo, fixados para a estrutura de cada curso. O PPC deve estabelecer um prazo médio e os limites mínimo e máximo para integralização do currículo, calculados por período letivo regular.

6.7 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são consideradas como componentes curriculares obrigatórios para os cursos de graduação e são previstas e detalhadas nos PPC. A realização dessas atividades – que podem assumir cunho técnico, científico, cultural, social, artístico ou esportivo – tem como objetivo ampliar os meios para a formação dos discentes, não se restringindo apenas às salas de aula. Incluem a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de

interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades devem apresentar-se com carga horária definida e distribuída, de acordo com os PPC de cada curso, não excedendo 20% da sua carga horária.

6.8 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado, além de oportunizar a empregabilidade, favorece a reflexão, a análise e a avaliação das diferentes atuações do profissional no mercado de trabalho. Assim, antes de tudo, constitui uma atividade curricular, um ato educativo, assumido intencionalmente pelo IFPA com o intuito de propiciar a integração dos educandos com a realidade do mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, desenvolver a competência profissional para a transformação social.

O Estágio é considerado, no IFPA, um componente curricular tanto nos cursos técnicos de nível médio – subsequentes, integrados, PROEJA – quanto nos cursos superiores de graduação. Será obrigatório no nível superior e poderá ser também no nível médio, de acordo com as regulamentações da profissão.

Diante disso, esse componente tem regulamentação própria, com base na Resolução nº 029/2013 – CONSUP, de 09 de abril de 2013, que normatiza e orienta o aluno no estágio curricular à luz da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, para cada nível de ensino.

Como ato educativo, considera-se essencial o planejamento e a estruturação de um programa de estágio funcional adequado à realidade da Instituição, o qual considere os aspectos de localização, infraestrutura disponível, perfil dos educandos, bem como a demanda e a oferta de emprego no mercado em relação às áreas de atuação profissional contempladas pelo IFPA.

Quanto aos aspectos administrativos, o estágio é de competência de unidades acadêmicas ligadas às entidades gestoras da Extensão dos *campi*. As questões pedagógicas, correspondentes a planejamento, orientação, acompanhamento, desenvolvimento e avaliação do estágio estão sob o controle das unidades vinculadas às organizações de gestão do Ensino em articulação com as Coordenações de Curso.

A Coordenação de Estágio disponibiliza essas atividades para os alunos de nível médio ou superior, com a responsabilidade de promover uma política de integração entre os saberes individuais, o conhecimento disciplinar técnico do aluno e as empresas e instituições receptoras de estagiários, com a preocupação de garantir diálogo junto aos coordenadores de curso e ao professor orientador do estágio.

6.9 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é um componente curricular para os cursos de graduação. Requer a elaboração de um projeto, cujo objetivo principal é fomentar a realização de pesquisas, sobretudo para integrar conhecimentos às habilidades e competências adquiridas ao longo do curso. A normatização de critérios para a Orientação, Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso no IFPA obedecerá à regulação específica aprovada pelo CONSUP.

6.10 Perfil do Egresso

O perfil dos egressos do IFPA coaduna-se com os princípios filosóficos e valores compartilhados na Instituição. Como resultado da formação cidadã recebida e pelo contato estreito com as inovações científicas e tecnológicas, os discentes constroem, durante sua vida acadêmica no Instituto, um perfil profissional que os apresenta aptos a acompanhar a dinâmica da economia com a sua versatilidade, adaptabilidade e capacidade de autotransformação ante as mudanças no mundo do trabalho. Tais profissionais adotam visão sistêmica, conseguem integrar diferentes saberes para a análise das problemáticas diárias às quais estarão sujeitos no exercício de suas funções.

O exercício profissional dos egressos é pautado em valores humanos éticos, solidários, de autorrespeito e honestidade, bem como na consciência da busca da aprendizagem contínua e na noção de ser corresponsável pelo desenvolvimento sustentável do estado do Pará. Sintetiza-se o perfil dos egressos incorporando as seguintes características:

- a) comportamento empreendedor;
- b) versatilidade;
- c) adaptabilidade;
- d) capacidade de autotransformação;
- e) visão sistêmica;
- f) habilidade para integrar diferentes saberes;
- g) inclinação a buscar aprendizagem contínua;
- h) compromisso com o desenvolvimento sustentável.

O perfil do egresso do IFPA unifica os valores compartilhados pelo Instituto. Seus princípios, independentemente do curso, ressaltam que cada um tem suas especificidades. Logo, são acrescentadas outras características ao perfil de acordo com a atuação profissional e as competências inerentes a ela.

7 INCORPORAÇÃO DE AVANÇOS TECNOLÓGICOS

É evidente, no mundo atual, a presença e utilização das chamadas tecnologias da informação e comunicação – TIC em diversos âmbitos da experiência humana. Há algum tempo, no contexto educacional, as TIC vêm sendo utilizadas no processo ensino-aprendizagem como recurso didático-pedagógico. Podem ser encontrados, nos diversos *campi* do próprio IFPA, em salas de aula, laboratórios ou mesmo nos corredores e áreas livres, computadores e tecnologias afins sendo manipuladas diariamente por professores e estudantes.

A incorporação de tais avanços tecnológicos em atividades pedagógicas, sejam a distância ou presenciais, ainda é um grande desafio para professores e alunos. Desafio tanto no que diz respeito ao acesso a tecnologias quanto a questões relacionadas a como inseri-las e utilizá-las adequadamente no processo ensino-aprendizagem, pois, na verdade, trata-se de criar e desenvolver novos métodos e procedimentos para ensinar e aprender (COSTA, 2003; SANTOS, 2011).

Novas competências e habilidades são exigidas, desde saber lidar com diversos tipos de *hardware* e *software* até a capacidade de acompanhar o ritmo das mudanças impostas pelo mercado informático (TRIVINHO, 2007). O fato é que o simples conhecimento técnico para utilizar as TIC não garante um bom ensino nem uma boa aprendizagem. Se a inserção de tecnologias da informação e comunicação no contexto educacional não for acompanhada de novos métodos de ensino e aprendizagem, o resultado será apenas o que Cysneiros (1999) chama de “inovação conservadora”, ou seja, mudanças aparentes que não exploram o potencial oferecido pelas TIC para uma mediação didático-pedagógica alinhada com a atual exigência de práticas educacionais fundadas na interatividade. Como defendem Kenski (1997), Silva (2001), Palfrey e Gasser (2008), Tapscott (2009), entre outros, modelos pedagógicos, como o da transmissão-absorção, que não são mais apropriados para o cenário contemporâneo, precisam ceder espaço a dinâmicas educacionais baseadas em experiências mais colaborativas, proporcionando maior autonomia aos alunos de forma que se tornem protagonistas de seu próprio aprendizado.

Diante do cenário exposto, cabe ao IFPA promover a incorporação desses avanços tecnológicos observando a necessidade não apenas de disseminação de saberes técnicos sobre as TIC, mas também de formação quanto à utilização de tais recursos no processo ensino-aprendizagem.

O Instituto, nesse sentido, elaborou o Projeto de Institucionalização da Educação a Distância no IFPA, aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP, por

meio da Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, indicando a instituição do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – CTEAD. Cabe ressaltar que mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do modelo inicialmente proposto. O referido Projeto de Institucionalização da EaD está sendo revisto para que o CTEAD se conforme a um centro de referência, nos moldes do que é estabelecido na Portaria nº 1291/2013 – MEC.

Inovações introduzidas em caráter experimental no domínio dos cursos oferecidos pela Rede e-Tec Brasil/IFPA, em 2013, como gravação de videoaulas, videoconferências, novos *software* de apresentação e utilização ampliada de recursos didáticos e de gestão no ambiente virtual de aprendizagem Moodle tendem a se tornar definitivas e mais aperfeiçoadas com a criação do CTEAD.

Quanto a inovações tecnológicas, há ainda a possibilidade de utilização de objetos de aprendizagem – OA multimídia e simuladores presentes em repositórios *online*, abertos ou não, como também de criação de OA para atender a demandas específicas dos cursos ofertados pelo IFPA.

Esses avanços, em termos de tecnologias educacionais, no contexto do IFPA, não se limitam à modalidade de ensino a distância, devendo se estender à presencial, promovendo otimização de recursos por meio do compartilhamento de material produzido, independentemente da modalidade.

8 POLÍTICAS DE ENSINO

8.1 A Atuação no Ensino

A Pró-Reitoria de Ensino – PROEN do IFPA é a unidade executiva que assume a responsabilidade pela gestão das ações vinculadas ao ensino, o que significa administrar os processos de regulação de oferta e de funcionamento dos cursos, bem como supervisionar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem implementados na Instituição.

A PROEN tem o papel de propor, planejar e articular políticas de ensino, além de coordenar e acompanhar a elaboração e a utilização de instrumentos pedagógicos que levem à eficácia do processo de ensino e aprendizagem, fazendo repercutir as ações pedagógicas exitosas. Além do mais, atua no sentido de fomentar a composição de projetos educacionais que concorram para o desenvolvimento das práticas acadêmicas e para a qualidade de oferta e de funcionamento dos cursos.

Como instituição integrante da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPA atua em conformidade com os dispositivos da legislação específica da Educação

Profissional e Tecnológica – EPT vigente. A EPT concebe o ensino profissional a partir de premissas que valorizam não só a integração e a articulação entre ciência, tecnologia, cultura e saberes locais, mas também o desenvolvimento da capacidade de investigação científica, da autonomia, da ética profissional e da valorização dos direitos humanos, como dimensões essenciais ao exercício da cidadania.

O objetivo geral do ensino no IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes. Para alcançar esse propósito, faz-se necessário:

- Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade;
- Desenvolver a educação profissional e tecnológica, compreendendo-a como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- Viabilizar uma educação formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico, no âmbito de atuação do instituto;
- Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, promovendo uma cultura de direitos;
- Consolidar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, na perspectiva da indissociabilidade;
- Fortalecer as políticas de acesso, permanência e inclusão social no IFPA;
- Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências em geral, e das ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- Investir na melhoria da qualidade de educação ofertada.

Subsidiada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, a PROEN concebe que o ensino praticado no IFPA deva se organizar em consonância com as demandas nacionais, locais e regionais e com os perfis profissionais de formação dos cursos ofertados. Para estabelecer essa primeira linha de concepção, se assumem as seguintes diretrizes para o Ensino no Instituto:

- Valorização do ensino fundamentado no desenvolvimento de práticas acadêmicas que levem o aluno a ser protagonista de seu processo de formação, na perspectiva da autonomia intelectual;
- Percepção do processo de ensino e aprendizagem, construído de modo a incorporar situações cotidianas em sala de aula e vivência sociocultural;
- Estímulo ao desenvolvimento de práticas acadêmicas que favoreçam a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Formação do ser humano comprometido com uma sociedade mais justa, sob o prisma da competência técnica, da formação humanística e ética;
- Verticalização do ensino;
- Diálogo com as linhas de pesquisa e programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Interação com os programas e projetos de extensão.

Tais diretrizes ensejam descrever as seguintes políticas de ensino traçadas pela PROEN para o quadriênio 2014 – 2018 e suas possíveis formas de operacionalização:

- Execução de uma gestão educacional caracterizada pela articulação das ações de normatização, implementação, acompanhamento e avaliação dos procedimentos pedagógicos, os quais reflitam o compromisso com a qualidade da educação;
- Consolidação da verticalização do ensino por meio da oferta de cursos, de modo a possibilitar a integração entre formação técnica, humana e ética;
- Supervisão do cumprimento de programas educacionais, de conteúdos (níveis de conhecimento) e de procedimentos pedagógicos respectivos ao perfil do estudante, atentos às necessidades do processo de ensino aprendizagem, no âmbito da educação profissional;
- Regulação, acompanhamento e avaliação permanentes dos cursos ofertados pelo IFPA, em todas as suas dimensões e em seu desenvolvimento;
- Orientação à elaboração e ao desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC, buscando a melhoria constante de seus currículos;
- Valorização dos aspectos vinculados aos arranjos produtivos locais – APL, expressos nos instrumentos pedagógicos com vistas às demandas sociais e às exigências do mundo do trabalho, considerando o processo de globalização e as decorrências no campo da educação;

- Incentivo a projetos e programas educacionais inovadores para a qualificação acadêmica, considerando temas que envolvam o processo de ensino e aprendizagem;
- Reconhecimento da integração do ensino com as práticas profissionais, com os trabalhos de conclusão de curso, com a iniciação à docência e com as atividades complementares, contribuindo efetivamente para a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem;
- Acompanhamento dos sistemas de gerenciamento acadêmico, com o objetivo de analisar continuamente os indicadores educacionais oriundos do registro de dados relativos à situação de matrículas, efetivadas e não efetivadas, e aos casos específicos de estudantes em situação de evasão, retenção e egressão;
- Monitoramento dos indicadores de avaliação institucional, com vistas a subsidiar as ações de supervisão e de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem e de funcionamento regular dos cursos;
- Revisão permanente da oferta de vagas e cursos em sintonia com as exigências sociais e os objetivos institucionais;
- Desenvolvimento de práticas profissionais que visem ao intercâmbio nacional e internacional de estudantes, de docentes, de instituições e de organizações, com vistas à troca de experiências e ao enriquecimento acadêmico-cultural;
- Fixação de políticas assistivas (projetos de acessibilidade, implementação da lei de cotas e afins) voltadas ao processo de ensino e aprendizagem, visando à inserção das práticas de inclusão social;
- Fortalecimento de programas e ações pedagógicas que valorizem as diversidades;
- Apreciação da pesquisa e do trabalho como princípios educativos, para que as práticas produtivas e socioculturais se constituam como elementos estruturantes da matriz de formação respectiva à Educação do Campo, em articulação com os movimentos sociais camponeses;
- Promoção da educação ambiental integrada e articulada nas diferentes áreas de conhecimento e em todos os níveis de ensino;
- Articulação da educação para as relações etnicorraciais e para os Direitos Humanos, como elementos fundamentais para a formação profissional;
- Ampliação da abrangência da Educação a Distância, integrando centros e núcleos de tecnologia aos polos e *campi* do IFPA, a fim de consolidar políticas de EaD, assegurar capacitação à comunidade acadêmica, bem como desenvolver materiais didáticos para a modalidade a distância;

- Aumento em 25% das matrículas nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos articulados com a Educação Profissional nos níveis do Ensino Fundamental e Médio, objetivando cumprir o que estabelece a Meta 10 do Plano Nacional de Educação – PNE para o período de 2014 – 2024;
- Implementação, acompanhamento e supervisão dos critérios para o programa de certificação de saberes do IFPA.

8.2 O Processo de Revisão das Ofertas Educacionais

O processo de revisão das ofertas educacionais deve principiar pela realização de ações regulares de verificação curricular dos cursos ofertados, com tempo mínimo de dois anos e tempo máximo de cinco, a contar da aprovação dos atos autorizativos dos cursos, salvo por força de lei, que permite a atualização a qualquer tempo.

Essa revisão curricular deve estar em consonância com o plano de desenvolvimento do *campus* – PDC e ser uma ação coletiva, democrática e participativa, envolvendo o corpo docente e os colegiados dos cursos, os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE, os estudantes, a equipe pedagógica, a gestão do *campus* e a sociedade civil organizada. Para garantir a ocorrência dessas ações, os *campi* poderão fazer uso de metodologias que promovam a participação de sua comunidade acadêmica, tais como fóruns, conferências, seminários, encontros, grupos de trabalho, consulta pública, dentre outras, de modo que a construção ou a atualização do PPC seja sempre um exercício que envolva a coletividade do curso.

A partir da identificação dos arranjos produtivos locais e da vocação institucional, os *campi* poderão atender a demanda pela criação de novos cursos, desde que devidamente previsto no PDC e mediante a existência da infraestrutura física e de pessoal legalmente requerida para tal oferta.

O processo de revisão curricular está disciplinado no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e na Resolução CONSUP nº 020/2016, que estabelece os procedimentos a serem adotados para autorização de criação de cursos, aprovação, atualização ou aditamento de PPC.

8.3 Política de Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Os cursos técnicos de nível médio ofertados no IFPA, de acordo com as legislações que regulamentam a Educação Básica e a Educação Profissional, têm como objetivo formar cidadãos para exercer uma ocupação como profissionais técnicos de nível médio, com uma sólida educação básica articulada com o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia. A formação cidadã significa a construção da

autonomia e a superação da dualidade histórica entre os que são formados para o trabalho manual e os que o são para o trabalho intelectual – a histórica separação entre o pensar e o fazer, característica segregadora advinda do modelo capitalista.

Essa proposta fundamenta-se nas concepções do currículo integrado, na estrutura curricular organizada por eixos tecnológicos e nos referenciais metodológicos propiciadores de integração entre a educação básica e a formação profissional. Além disso, os cursos estão organizados em observância ao conjunto de diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Ministério da Educação, o qual rege a educação profissional e tecnológica.

A Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio explica, no Art.7º, as formas articuladas de oferta como:

- I – Integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno; além da habilitação profissional, o estudante conclui a última etapa da Educação Básica;
- II – Concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado. (BRASIL, 2008, p.2).
- III – Subsequente, desenvolvida em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na sua oferta e na construção de suas propostas e currículos, articulam-se também com outras modalidades de ensino:

- **Educação do Campo:** A Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002, que Instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do campo, estabelece que a identidade dessa escola seja definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e nos saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país. Tem como princípio uma Pedagogia Libertadora e um currículo voltado para os

sujeitos do campo, para o modelo sustentável de agricultura familiar e para os interesses dos movimentos sociais do campo, dos seus valores sociais, econômicos, políticos e culturais (OLIVEIRA, 2013).

- **Educação Escolar Indígena:** A Resolução nº 05, de 22 de junho de 2012, recomenda que a Educação Profissional e Tecnológica e a Educação Escolar Indígena, na construção dos currículos, devem considerar os princípios de uma formação ampla, a sustentabilidade socioambiental e o respeito à diversidade dos estudantes. Também devem levar em conta as formas de organização das sociedades indígenas e suas diferenças sociais, políticas, econômicas e culturais, todos a fim de propiciar aos estudantes oportunidades de atuação em diferentes áreas do trabalho técnico necessárias ao desenvolvimento de suas comunidades, como as de tecnologia da informação, saúde, gestão territorial e ambiental, magistério e outras.
- **Educação de Jovens e Adultos:** Tal modalidade tem como objetivo principal a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores. Está previsto no Art. 1º, § 1º do Decreto nº 5.840/2006 e consiste em “integrar conhecimentos da Educação Básica, próprios desta etapa de escolarização, com os específicos da formação inicial ou continuada de uma determinada área profissional ou arcos ocupacionais”. (MEC, DOCUMENTO BASE, 2007, p.22).
- **Educação Carcerária – Educação para os Privados de Liberdade:** Articula-se, na oferta desta educação, a Educação Profissional/Educação de Jovens e Adultos com a proposição do que deve ser assumido como política de qualificação profissional e elevação de escolaridade.

8.3.1 A Concepção da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Há o entendimento de que a formação profissional deve ter duas finalidades: a garantia da integralidade da educação básica, ou seja, a abrangência do aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade; e uma formação profissional numa perspectiva da integração dessas dimensões. Adota a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho como eixos estruturantes do currículo, nessa concepção, contemplando, dessa forma, as bases em que se pode desenvolver uma educação tecnológica ou politécnica e, ao mesmo tempo, uma formação profissional *stricto sensu* exigida pela realidade socioeconômica do país.

Os eixos estruturantes se materializam por meio da integração de todas as dimensões da vida no processo educativo, visando à formação omnilateral dos

sujeitos. Essas dimensões são o trabalho, a ciência e a cultura: o trabalho, compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao modo de produção); a ciência, compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade, que possibilita o contraditório avanço das forças produtivas; e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Neste caso a formação integrada ou do ensino médio integrado ao ensino técnico, o que se quer com a concepção de educação integrada é que a educação geral se torne parte inseparável da educação profissional em todos os campos onde se dá a preparação para o trabalho: seja nos processos produtivos, seja nos processos educativos como a formação inicial, como o ensino técnico, tecnológico ou superior. Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual / trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos (CIAVATTA, 2005, pág. 41).

Portanto, a concepção de Educação Profissional Técnica de Nível Médio reafirma a permanente superação de um ensino tradicional com foco em um novo paradigma, que supere a sobreposição entre campos do conhecimento e campos da profissionalização. Isso deve ser considerado a partir da articulação entre ciência, tecnologia, cultura, conhecimentos específicos e do desenvolvimento da capacidade de investigação científica, como dimensões essenciais e indissociáveis à manutenção da autonomia e dos saberes necessários ao permanente exercício da laboralidade.

8.3.2 Princípios orientadores da educação profissional técnica de nível médio

Os princípios orientadores da educação profissional técnica de nível médio estão prescritos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – Art. 6º, e devem se expressar nos currículos e práticas pedagógicas, sendo as seguintes concepções uma vertente fundamental para orientação do processo ensino-aprendizagem no espaço escolar:

- Relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante;
- Respeito aos valores estéticos, políticos e éticos da educação nacional, na perspectiva do desenvolvimento para a vida social e profissional;

- Trabalho assumido como princípio educativo, tendo sua integração com a ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular;
- Articulação da Educação Básica com a Educação Profissional e Tecnológica, na perspectiva de integração entre saberes específicos para a produção do conhecimento e a intervenção social, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico;
- Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;
- Interdisciplinaridade assegurada no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- Contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas;
- Diálogo com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, devendo observar os arranjos socioprodutivos e suas demandas locais, tanto no meio urbano quanto no campo;
- Admissão dos sujeitos e suas diversidades, levando em conta, entre outras considerações, as pessoas com deficiência, os transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, as pessoas em regime de acolhimento ou internação e em regime de privação de liberdade;
- Reconhecimento das identidades de gênero e etnicorraciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo;
- Afirmação das diversidades das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a elas subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas;
- Autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico, construído como instrumento de trabalho da comunidade escolar, respeitadas a legislação e as normas educacionais, as Diretrizes Curriculares Nacionais e outras complementares de cada sistema de ensino;
- Flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, conforme interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos;

- Identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais;
- Fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados, incluindo, por exemplo, os arranjos de desenvolvimento da educação, visando à melhoria dos indicadores educacionais dos territórios em que os cursos e programas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio forem realizados;
- Apreço ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

8.3.3 Diretrizes e indicadores metodológicos para os cursos técnicos de nível médio

Os cursos técnicos de nível médio são estruturados a partir de princípios, fundamentos, concepções, diretrizes, objetivos, características e decisões institucionais, que estão expressos nos seguintes documentos:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012;
- Catálogo Nacional de Cursos Técnicos / Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2014, que define carga horária e denominação de cursos, bem como eixos tecnológicos, requisitos mínimos para oferta dos cursos, como escolaridade e infraestrutura e perfil profissional de conclusão;
- Regulamento Didático Pedagógico do Ensino – Resolução nº 041/2015/CONSUP – que trata dos procedimentos didático-pedagógicos, como regime letivo, componentes curriculares, sistema de avaliação, distribuição da carga horária;
- Resolução nº 020/2016 – CONSUP, de 03 de março de 2016, que estabelece os procedimentos para autorização de criação de cursos, aprovação, atualização ou aditamento de Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA;
- Decreto nº 5840, de 13 de julho de 2016, que instituiu o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

a) Diretrizes e indicadores metodológicos para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada – regular

Esses cursos estão estruturados a partir de princípios, fundamentos, concepções, diretrizes, objetivos, características e decisões institucionais nas legislações citadas no item anterior e nos princípios teórico-metodológicos da politécnica, da formação omnilateral, da interdisciplinaridade e da contextualização dos conhecimentos.

A proposta desses cursos fundamenta-se na concepção do currículo integrado, estruturado em eixos tecnológicos, previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, considerando a realidade concreta no contexto dos arranjos produtivos e das vocações sociais, culturais, econômicas locais e regionais. A base da formação integral do trabalhador, expressa no Decreto nº 5.154/2004, apresenta os pressupostos para a concretização da oferta, suas concepções e princípios e alguns fundamentos para a construção de um projeto político-pedagógico integrado.

b) Diretrizes e indicadores metodológicos para os cursos técnicos de nível médio na forma integrada na modalidade EJA

Os cursos técnicos integrados na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA objetivam formar profissionais com uma qualificação básica, elevando-se o nível de escolaridade dos jovens e adultos na perspectiva de uma formação integral para o mundo do trabalho. Desse modo, os cursos de qualificação básica articulados com a EJA estão fundamentados nas concepções de formação técnica integrada à educação básica, além de no tratamento pedagógico relativo à educação de jovens e adultos. Para tanto, organizam-se, metodologicamente, pelos princípios do currículo integrado em associação com os princípios da Educação de Jovens e Adultos. Essa formação ocorre por meio da obtenção de uma habilitação profissional, que também garante a continuidade de estudos ao longo da vida.

Consideram-se semelhantes os pressupostos teóricos de concepção curricular entre a formação técnica nos cursos integrados regulares e integrados EJA, no que se refere aos fundamentos de uma formação técnica integrada. No entanto, diferenciam-se em todo o processo pedagógico no que diz respeito ao planejamento das atividades, às definições metodológicas e às finalidades e objetivos da natureza específica do público da educação de jovens e adultos.

Faz-se necessário, em respeito às especificidades do aluno adulto da EJA – EPT, traçar diretrizes e indicadores metodológicos para os processos pedagógicos no desenvolvimento dos cursos integrados nessa modalidade. Convém enfatizar que a metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeita-se, nos processos pedagógicos institucionais, a autonomia dos

docentes do IFPA no momento da transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares dos cursos integrados EJA.

Contudo, é necessário dar um tratamento diferenciado às metodologias de ensino e aprendizagem escolar para estudantes de tal modalidade. Isso pressupõe a adequação de procedimentos didático-pedagógicos, por parte dos educadores, a fim de auxiliar os alunos adultos nas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, reconhecendo e empoderando o discente como um trabalhador que estuda, e não somente como uma estudante que trabalha.

Recomenda-se, nessa direção:

- Elaborar e efetivar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- Problematicar o conhecimento, sem esquecer de considerar as especificidades dos diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno adulto e seus contextos extraescolares, incentivando o discente a pesquisar em diferentes fontes;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos adultos, sem perder de vista a construção e a reconstrução dos saberes historicamente construídos ao longo da vida;
- Desenvolver materiais didáticos adequados a esse público, a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e em atividades em grupo;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido, a fim de subsidiar as atividades pedagógicas;
- Disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à permanência nos estudos, a melhoria contínua da aprendizagem e a conclusão da instrução com sucesso;
- Diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, momentos colaborativos e cooperativos da aprendizagem, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais em laboratórios, visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos, entre outras;
- Organizar o ambiente educativo, de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação de jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante de situações reais da vida;

- Adequar os processos avaliativos da aprendizagem, no sentido de atender às reais necessidades do aluno da EJA, a fim de lhe assegurar a permanência nos estudos e a conclusão deles com êxito.

Estão consubstanciadas nas legislações referentes à Educação de Jovens e Adultos – EJA, articulada com a Educação Profissional, as presentes diretrizes citadas abaixo:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do Art. 36 e os Art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução nº 03, de 15 de junho de 2010. Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Documento Base PROEJA – Ensino Fundamental, Brasília, agosto de 2007.
- Documento Base PROEJA – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Brasília, agosto de 2007.

c) Diretrizes e indicadores metodológicos para os cursos técnicos de nível médio na forma subsequente

Faz-se indispensável, em atendimento às necessidades dos estudantes, traçar diretrizes e indicadores metodológicos para os processos pedagógicos de desenvolvimento na forma subsequente. Para os cursos técnicos de nível médio nesse formato, a dimensão metodológica é entendida como um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos, a fim de assegurar uma formação integral aos estudantes. Para a sua concretude, é recomendado considerar as características específicas dos alunos, seus interesses, suas condições de vida e de trabalho, além de observar os seus conhecimentos prévios, orientando-os

na construção e reconstrução de seus saberes acadêmicos, bem como na especificidade do curso.

A educação profissional técnica subsequente ao ensino médio tem por finalidade formar técnicos para atuar nos diferentes processos de trabalho relacionados aos eixos tecnológicos, com especificidade em uma habilitação técnica reconhecida pelos órgãos oficiais e profissionais. É uma formação técnica destinada a quem já concluiu o ensino médio e visa uma melhor preparação para o mundo do trabalho. Pode-se classificar como um nível de formação intermediário entre o ensino médio e o ensino superior, de acordo com a Classificação Internacional Normalizada da Educação – *International Standard Classification of Education*, ISCED97, UNESCO.

O modelo proposto, tanto em relação à estrutura curricular quanto à organização metodológica, visa articular as dimensões trabalho, ciência, cultura e tecnologia. Além disso, estabelece vinculação e diálogo diretos com algumas áreas da formação básica ao reforçar a necessária revisão de algumas disciplinas fundamentais à formação técnica, bem como ao eleger conhecimentos comuns a todas as ofertas no núcleo articulador. Mantém-se, desse modo, consonância com os princípios orientadores do currículo integrado da formação técnica e com as exigências acerca de padrões de qualidade correlatos aos demais cursos técnicos de nível médio.

Os elementos constitutivos de uma proposta para a formação técnica subsequente, de qualidade social e que venha atender aos referenciais teóricos desse PPP, fundamentam-se na estruturação de um desenho curricular concebido sob os mesmos princípios das demais ofertas de formação técnica. Assim, em atendimento ao compromisso com a qualidade da formação ofertada nos cursos subsequentes, esse plano apresenta diferenciais pedagógicos quanto à diretriz orientadora da duração dos cursos, de dois anos, à articulação entre as bases científicas e tecnológicas e quanto à organização curricular em núcleos politécnicos.

Para tanto, constituiu-se uma estrutura curricular que promove o domínio dos conteúdos científicos e tecnológicos, favorece a realização de práticas interdisciplinares e contextualizadas e o desenvolvimento de atividades de prática profissional, bem como orienta uma proposta pedagógica que atenda aos perfis requeridos pelo cenário em que cada *campus* está inserido. Esse modo de atuar na educação profissional técnica subsequente objetiva resgatar o princípio da formação humana em sua totalidade, superar a visão dicotômica entre o pensar e o fazer, a partir do princípio da politecnia. É uma decisão institucional, com vistas a propiciar a formação humana integral, onde a profissionalizante não tenha uma finalidade em si mesma nem seja orientada pelos interesses do mercado de trabalho. Essa modalidade

formativa deve se constituir em possibilidade real para a construção dos projetos de vida dos estudantes (Frigotto, Ciavatta e Ramos, 2005).

Longe de ser concebida como uma formação especificamente voltada para o setor produtivo e com propósito de atender às necessidades imediatas do mercado de trabalho, a exemplo do que está planejado para as demais ofertas, a formação técnica subsequente desenvolvida pelo IFPA se propõe a privilegiar a visão crítico-reflexiva em seus processos formativos. Tal visão deve estar voltada para a emancipação, por meio da qual a atuação profissional técnica esteja ancorada nos princípios científicos e tecnológicos, de modo que o profissional técnico domine as bases de sustentação do seu fazer.

8.4. Política de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

A política da oferta de Formação Inicial e Continuada no IFPA compreende a proposta de cursos e programas de qualificação, requalificação, aperfeiçoamento, especialização e atualização de conhecimentos no âmbito da educação profissional e tecnológica. É concebida como uma oferta educativa que favorece desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação.

Diferentemente das demais ofertas formais de educação profissional e tecnológica, a finalidade desse modelo é promover cursos e programas, realizados nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, abertos às comunidades interna e externa, em regimes adequados às diversas necessidades das populações do território de abrangência dos 18 *campi* que compõem o IFPA.

▪ Concepção, objetivos e princípios da formação inicial e continuada

A formação inicial e continuada tem como objetivo a qualificação e o crescimento profissional dos trabalhadores e dos que estão em busca de inserção e reinserção no mundo do trabalho. Pode ser ofertada em diversos níveis de ensino e de formação. São ações pedagógicas, com formação técnica voltada à prática profissional e de duração menor, que estabelecem a promoção de condutas formativas com propósito de continuidade do ensino e elevação da escolaridade.

Os cursos devem ser ofertados tendo como referência os eixos tecnológicos dispostos no Catálogo Nacional de Cursos FIC, os arranjos produtivos locais, a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO e os arcos ocupacionais definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Os cursos de formação inicial e continuada não determinam a escolaridade prévia para acesso dos estudantes, salvo quando são necessários observações de

experiências ou formação anteriores previamente comprovadas. A formação inicial e continuada tenciona que seu público alvo possa pleitear uma ocupação ou aprofundamento acadêmico, com ampliação dos saberes e competências existentes e adquiridas.

- **Os cursos de formação inicial e continuada**

Os cursos de formação inicial e continuada estão preconizados pelo Art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996, pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, bem como normatizados pelo Decreto nº 5.154/2004, que no Art. 3º especifica que os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores inclui a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização em todos os níveis de escolaridade e que poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida laboral e social. Essas ofertas educacionais são direcionadas aos diferentes contextos e necessidades locais de formação, atendendo às demandas das vocações produtivas, do mundo do trabalho e dos arranjos produtivos, sociais e regionais.

Essa formação tem como característica a flexibilidade curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente de seus cursos, currículos e programas, os quais se encontram a cargo da entidade de ensino. É a instituição que deve sempre garantir identidade, qualidade e clareza no reconhecimento do perfil profissional de conclusão do curso.

O Parecer CNE/CEB nº 11/2012, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, explica que os cursos FIC respondem a variadas demandas dos trabalhadores, da sociedade e da economia. Isso especialmente no que se refere à necessidade de adequada oportunidade de qualificação profissional de cada cidadão para o desempenho de suas atividades profissionais, com autonomia e responsabilidade no atendimento ao requerido pelo mundo do trabalho e pelo desenvolvimento da sociedade.

O Art. 2º da Resolução nº 065/2016 – CONSUP, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, explica que, de acordo com a finalidade, estes podem ser organizados da seguinte forma:

- a) Cursos de capacitação ou qualificação profissional

Tem como objetivo qualificar trabalhadores para o exercício de atividades voltadas a determinadas habilitações e áreas profissionais, conferindo certificado de qualificação profissional.

- b) Cursos de aperfeiçoamento profissional

Destinam-se ao aprofundamento e à ampliação dos conhecimentos teórico-práticos, habilidades e competências em determinadas habilitações e áreas profissionais específicas, com o objetivo de crescimento e melhoria do desempenho profissional, concedendo certificado de aperfeiçoamento profissional.

c) **Curso de Especialização Profissional**

Tem por finalidade aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades relacionadas a um determinado perfil profissional desenvolvido na formação inicial, na educação profissional técnica de nível médio ou na graduação tecnológica, caracterizando-se em uma formação especializada, proporcionando certificado de especialização profissional.

d) **Curso de Atualização Profissional**

Almeja atualizar conhecimentos teórico-práticos em uma determinada área do conhecimento, destinados a estudantes e profissionais que necessitem aliar mudanças organizacionais, técnicas e tecnológicas às profissões, bem como questões de caráter científico, propiciando certificado de atualização profissional.

▪ **Os programas de qualificação profissional – PROEJA, PRONATEC, SABERES DA TERRA**

a) **PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.** Instituído na Rede de Educação Profissional e Tecnológica pelo Decreto nº 5.840, de 13 de Julho de 2006, este programa tem como finalidade ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, voltada para pessoas a partir de 18 anos que não tenham cumprido a etapa do Ensino Médio; pode ser ofertada nas formas integrada ou concomitante.

b) **PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC.** Tem por objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. Também visa fomentar e apoiar a rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica, ampliando, dessa forma, as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e

qualificação no país e enriquecendo a oferta educacional e de formação qualificada aos jovens trabalhadores beneficiários de programas de transferência de renda. Foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei nº 12.513/2011.

- c) **O PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra.** Oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares, que têm de 18 a 29 anos e não concluíram o ensino fundamental. O programa visa ampliar o acesso e a qualidade da educação a essa parcela da população historicamente excluída do processo educacional, respeitando as características, necessidades e pluralidade de gênero, etnicorracial, cultural, geracional, política, econômica, territorial e produtiva dos povos do campo (MEC, 2014). Além de contribuir para a elevação da escolaridade com qualificação social e profissional, também se constitui em objetivo do Programa a formação integral do jovem do campo, a fim de que tenha condições de potencializar a sua ação no desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e comunidades, por meio de atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo – Resolução CNE/CEB nº 01, de 03 de abril de 2002 (MEC, 2014).

▪ **Diretrizes e indicadores metodológicos da formação inicial e continuada**

As diretrizes e os indicadores metodológicos, que orientam a organização curricular e a oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFPA, estão pautados na legislação específica em relação a estes cursos e nos regulamentos internos do Instituto, elencados abaixo:

- Decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o parágrafo 2º do Art. 36 e os Art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012;
- Regulamento Didático Pedagógico do Ensino – Resolução nº 041/2015/CONSUP – que trata dos procedimentos didático-pedagógicos, como regime letivo, componentes curriculares, sistema de avaliação, distribuição da carga horária;

- Resolução nº 065/2016 – CONSUP, de 05 de abril de 2016, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;
- Guia PRONATEC de Cursos FIC 2016. 4ª Edição / Aprovado pela Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016, do Secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;
- Catálogo Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho.

Tais legislações contêm recomendações referentes aos Planos de Curso, carga horária e duração do curso, desenho Curricular, avaliação da aprendizagem e infraestrutura.

8.5 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Os cursos de graduação do IFPA assumem o propósito de promover a formação profissional de nível superior a seus graduandos, propiciando a afirmação dos valores humanos, éticos e morais em suas relações pessoais e de trabalho. Igualmente está direcionada à aplicação das bases científicas e tecnológicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais, de modo adequado e atual, e à autonomia intelectual dos estudantes.

O IFPA tem como um de seus objetivos, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, a implementação das seguintes ofertas de cursos em nível de educação superior de graduação:

- cursos superiores de tecnologia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica – sobretudo nas áreas de ciências e matemática – e para a educação profissional;
- cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento (BRASIL, 2008, Art. 7º, VI).

A política de educação superior do IFPA se respalda nos compromissos assumidos com as ações institucionais e se estrutura na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização de acesso, permanência, êxito acadêmico e qualidade social. Os esforços, nesse aspecto, dispõem-se à consolidação das ofertas

e ao atendimento das necessidades presentes na sociedade paraense, com a intenção de contribuir para o desenvolvimento humano.

Tal política destina-se a dinamizar o processo formativo e a ampliar conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais articulados aos conhecimentos populares, proporcionando a relação de integração entre teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão na formação humana e profissional.

O ensino superior se dá, portanto, na perspectiva de formação humana e de desenvolvimento profissional e social – para além, portanto, dos eixos da ciência, da técnica e da tecnologia – envolvendo a ética e os aspectos políticos, o que pressupõe reconhecer o caráter da formação e da profissionalização específicas do graduando. Significa valorizar a inter-relação de saberes para intervir nos complexos sistemas que constituem a estrutura social, profissional e produtiva (BOAVENTURA, 2006).

8.5.1 Concepção da educação superior de graduação

A educação superior em nível de graduação, no IFPA, se fundamenta nos valores e princípios norteadores das práticas acadêmicas e concepções filosóficas de ser humano, sociedade, educação, cultura, trabalho, ciência e tecnologia previstos neste PPI. Assim, os cursos de graduação devem ser horizontes para a formação superior centrada no profissionalismo e no desenvolvimento ético-crítico dos sujeitos envolvidos (GOUVEA, 2005).

Os cursos de graduação oferecidos pelo Instituto, nesse ângulo, se alicerçam em diretrizes voltadas à formação profissional ética, reflexiva, humanista, crítica e investigativa, com fins de preparar cidadãos e profissionais para o convívio social e para o mundo do trabalho.

O processo de formação deve ser dinâmico, de modo a ampliar os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais. Devem ser abarcadas, nesta demanda, diferentes práticas acadêmicas curriculares e extracurriculares que contemplem iniciação científica e tecnológica, pesquisa, atividades extensionistas, tutoria de aprendizagem e de laboratórios, mobilidade acadêmica, eventos técnico-científicos, visitas técnicas, entre outros feitos. Igualmente, devem ser atingidas ações que dinamizem o processo de ensino e aprendizagem e favoreçam a integração entre teoria e prática, através do diálogo aberto e da troca de experiências entre diferentes áreas do conhecimento, propiciando a interdisciplinaridade.

Sob a ótica da formação profissional, a graduação almeja a valorização dos aspectos técnico-científicos por meio do incentivo à pesquisa, à investigação e à prática profissional, articulada aos saberes individuais e coletivos. Assim, se concebe um

profissional atuante e proativo capaz de confrontar realidades e produzir conhecimentos.

O planejamento e a operacionalização das atividades de ensino superior de graduação no IFPA devem objetivar a elevação da qualidade da educação e a verticalização do ensino, por intermédio da gestão democrática, do currículo integrado, de políticas afirmativas e projetos institucionais que envolvam a comunidade interna e externa, sob a perspectiva do trabalho coletivo, participativo, com respeito às diversidades, crítico, reflexivo e científico. Portanto, são marco orientador deste PPI os ideais de construção de uma sociedade democrática e solidária através da formação de tecnólogos, bacharéis, engenheiros e docentes, que atendam aos diferentes setores produtivos e esferas da sociedade.

A política de educação superior do IFPA está respaldada nos compromissos assumidos com as demais ações institucionais; estrutura-se na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização do acesso, aliada à permanência e ao êxito acadêmico. Os esforços devem ser direcionados, nesse sentido, visando à consolidação dessas ofertas e ao atendimento às necessidades presentes na sociedade.

Pensar em possibilidades de ensino superior na perspectiva de formação humana e de desenvolvimento profissional e social – para além, portanto, dos eixos da ciência, da técnica e da tecnologia – envolvendo a ética e os aspectos políticos denota reconhecer o caráter da formação e da profissionalização específicas dos graduandos. Significa valorizar a existência de espaços onde esses valores possam ser exercidos. Igualmente implica reconhecer que esses profissionais podem ser verdadeiros agentes sociais, capazes de planejar e de gerir a atuação profissional, além de intervir nos complexos sistemas que constituem a estrutura social e profissional.

A graduação, na perspectiva da formação profissional, objetiva valorizar uma formação não baseada na racionalidade técnica. Afasta-se do entendimento dos profissionais como meros executores de decisões alheias, percebendo-os sob outro prisma, como agentes capazes de propor e decidir. Propõe-se aos atores sociais, ao confrontar as ações cotidianas com as produções teóricas, que revejam suas práticas e teorias por meio de pesquisas e de produção de novos conhecimentos. Essa concepção propõe mais que uma simples mudança no paradigma da formação tradicional. Supera um conjunto de técnicas e de procedimentos, sugerindo, em contrapartida, valores, atitudes, crenças, redefinição de conteúdo, estratégias, protagonismos e propósitos da formação (TARDIF, 2002).

O alcance da qualidade social nos diversos níveis da educação brasileira só se efetivará quando for ampliada a consciência sobre a realidade dos desafios e das

possibilidades no campo da formação e da profissionalização, em nível de educação superior. Tal proposta enfatiza que a dinâmica dos cursos superiores caminhe sempre no sentido de potencializar a gestão, os currículos, a organização, os projetos educacionais e as formas de trabalho pedagógico do projeto de formação crítica, reflexiva e científica que se almeja alcançar. Essa dinâmica, conforme se afirma nos princípios deste PPI, tem por norte os ideais progressistas de uma sociedade democrática e solidária.

8.5.2 Os cursos superiores de tecnologia ou de graduação tecnológica

Os Cursos de Tecnologia ou graduação tecnológica objetivam formar profissionais voltados para a aplicação e o desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica, a difusão de tecnologias, a gestão de processos de produção de bens e serviços, o desenvolvimento da capacidade empreendedora, a manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho, e o desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais.

Tais Cursos são programas de curta duração, de no mínimo dois anos, destinados aos estudantes que tenham concluído o ensino médio ou equivalente. São organizados a partir da concepção curricular de eixos tecnológicos, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST. Caracterizam-se ainda pela flexibilidade curricular e perfil de formação focado na gestão de processos, bem como na análise dos impactos sociais, econômicos e ambientais de maneira crítica, reflexiva e humanística dos processos de produção e suas relações.

Devem atuar na esfera dos conhecimentos gerais e específicos, do desenvolvimento de pesquisas científico-tecnológicas e das aplicações dessas investigações no mundo do trabalho. O tecnólogo, portanto, tem formação orientada a um domínio bastante específico, desenvolvendo competências e habilidades técnicas e acadêmicas para inserção rápida no mercado de trabalho, de acordo com sua área de formação. Almejam, sobretudo, o desenvolvimento, a aplicação e a socialização de novas tecnologias, visando à gestão de processos tecnológicos e à produção de bens e serviços.

A escolha das ofertas se pauta tanto no estudo das demandas oriundas dos arranjos produtivos do IFPA quanto dos culturais, em seus diversos *campi*. Atenta-se também aos interesses e potencialidades humanos, evidenciando, em harmonia com as condições materiais, a capacidade de criação, recriação e transformação da realidade. Elege-se como referência, nesse sentido, o foco ou a vocação tecnológica de cada *campus*, definindo-se a oferta de cursos a partir de discussões e de debates com a comunidade interna, em espaços institucionalizados. Além disso, torna-se

imprescindível o estabelecimento do diálogo com a comunidade local, recorrendo-se a audiências públicas, visitas técnicas e outras formas de interlocução.

Os cursos superiores de tecnologia são abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, abrangendo os diversos setores da economia. Os graduados nesses cursos denominam-se "tecnólogos" e são profissionais de nível superior, especializados em segmentos de uma ou mais áreas, com predominância de uma delas.

a) Princípios orientadores dos cursos de graduação tecnológica

Conforme o Art. 43 da LDB, inciso II, os cursos superiores buscam formar diplomados aptos para a inserção em setores profissionais e para participar no desenvolvimento da sociedade brasileira, além de colaborar na sua formação contínua. O Parecer CNE/CP nº 29, de 03 de dezembro de 2002, também destaca que o dinamismo das novas tecnologias demanda agilidade e flexibilidade em relação à mudança. Sendo assim, um profissional especializado precisa ter a habilidade de aprender continuamente e tomar decisões em situações não planejadas. Seguindo tais premissas básicas, os cursos de graduação tecnológica são orientados pelos seguintes princípios:

- Garantia de uma educação de qualidade, através da integração das atividades práticas e teóricas de ensino, pesquisa, extensão e inovação ao trabalho, à ciência, à sociedade, à cultura e às tecnologias;
- Trabalho, pesquisa e cultura como princípios educativos;
- Compromisso com a produção e com a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- Aprendizado contínuo, acompanhando as mudanças e inovações no mundo do trabalho;
- Desenvolvimento de uma visão social da evolução da tecnologia, das transformações oriundas do processo de inovação e das diferentes estratégias empregadas para atender às demandas sociais;
- Atenção constante à excelência técnica e didática, com a adoção da flexibilidade, interdisciplinaridade, contextualização e atualização permanente dos cursos e currículos;
- Respeito, através da organização curricular, à identidade do perfil profissional de conclusão do curso, conforme legislação pertinente e normativas institucionais.

Assim, os princípios primam pela necessidade do desenvolvimento de um processo pedagógico que assegure uma formação sólida, com espaços amplos e permanentes de ajustamento às transformações sociais geradas pelo desenvolvimento do conhecimento tecnológico, científico e pelas mudanças no mundo do trabalho.

b) Diretrizes e indicadores metodológicos dos cursos superiores de tecnologia ou graduação tecnológica

O Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia estabelece a denominação, o perfil dos tecnólogos, a carga horária mínima e a infraestrutura recomendada para cada curso. Estas informações subsidiam as diretrizes e os indicadores metodológicos a serem previstos no PPP do *campus* e no PPC de cada curso, em consonância com as orientações do Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA e deste PPI.

As matrizes curriculares dos cursos de graduação, de acordo com o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA (Art. 75), precisam prever os seguintes componentes e atividades acadêmicas: disciplinas obrigatórias e optativas; prática profissional; estágio curricular supervisionado; trabalho de conclusão de curso; atividades complementares. A estrutura curricular definirá a carga horária de cada componente – incluindo o estágio curricular supervisionado, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares – e da prática profissional.

A estrutura curricular, no caso dos cursos de tecnologia, poderá ser organizada em torno de eixos temáticos, por semestre letivo, articulando as matérias de forma interdisciplinar. Tal organização deve buscar responder às necessidades formativas resultantes de constante contato com o setor produtivo, às definições do perfil de conclusão, às características especiais da graduação tecnológica e às exigências metodológicas de ordem teórica e prática. Deve se basear em práticas holísticas, interdisciplinares e contextualizadas, buscando-se um perfil profissional que possa atender às demandas inerentes ao mercado de trabalho, não somente do ponto de vista da formação técnica, mas, sobretudo, da formação humana e da preparação para o exercício da cidadania.

A matriz curricular, nesse ponto de vista, se estrutura com base na concepção de práticas interdisciplinares e contextualizadas, se constituindo em uma proposta de curso que possibilita conhecimentos científicos e tecnológicos, mediante práticas em constante sintonia com os processos produtivos de bens e serviços e a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional, atendendo aos perfis profissionais de conclusão. Devem ser proporcionadas formas de aprendizagem

que articulem teoria e prática, por meio de métodos ativos e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

8.5.3 Os Cursos de Engenharia

O objetivo dos cursos na área das engenharias é formar profissionais capazes de compreender e produzir tecnologia de maneira crítica, reflexiva, criativa e humanista. Para essa formação, são preconizadas competências relevantes para esse tipo de profissional, tais como:

- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia;
- Projetar e conduzir experimentos, interpretando resultados;
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos produtivos;
- Planejar, elaborar, coordenar e supervisionar projetos e serviços de engenharia;
- Identificar, formular e resolver problemas de engenharia;
- Desenvolver e utilizar novas ferramentas e novas técnicas;
- Supervisionar operação e manutenção de sistemas;
- Apreçar, criticamente, operação e manutenção de sistemas;
- Comunicar-se, eficientemente, sob forma verbal, não verbal e multimodal;
- Atuar em equipes multidisciplinares;
- Assumir postura profissional ética e responsável;
- Avaliar impacto das atividades da engenharia nos contextos social e ambiental.

a) Princípios orientadores e características dos cursos de engenharia

As propostas curriculares dos cursos superiores de graduação em Engenharia dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia se norteiam pelos seguintes princípios:

- Sintonia com a sociedade e o mundo produtivo;
- Diálogo com os arranjos produtivos culturais, locais e regionais;
- Preocupação com o desenvolvimento sustentável;
- Estabelecimento de metodologias que viabilizem a ação pedagógica interdisciplinar e transdisciplinar dos saberes;
- Realização de atividades de formação em ambientes não convencionais;
- Interação de saberes teórico-práticos ao longo do curso;

- Efetivação da pesquisa e da extensão como sustentadoras das ações na construção do conhecimento;
- Construção, no processo de aprendizagem, da autonomia dos discentes;
- Promoção da mobilidade acadêmica por meio de cooperação técnica intrainstitucional e interinstitucional;
- Instauração de procedimentos inovadores para o acesso aos cursos de engenharia e para a certificação dos estudantes;
- Comparabilidade de currículo, com adoção de mecanismos que valorizem as ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Integração curricular de diferentes níveis e modalidades de ensino, contribuindo para a concretização do princípio da verticalização.

b) Diretrizes e indicadores metodológicos dos cursos de engenharia

A estrutura curricular dos cursos de engenharia, em todas as suas modalidades de ensino – presencial, semipresencial e a distância – orienta-se pelos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia – Resolução CNE/CP nº 11/2002, que estabelece a organização curricular e os requisitos básicos para a formação, atuação e consolidação do perfil do engenheiro.

As matrizes curriculares dos cursos de graduação, em consonância com o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino do IFPA (Art. 75), precisam prever os seguintes componentes e atividades acadêmicas: disciplinas obrigatórias e optativas; prática profissional; estágio curricular supervisionado; trabalho de conclusão de curso; atividades complementares. A estrutura curricular definirá a carga horária de cada componente – incluindo o estágio curricular supervisionado, o trabalho de conclusão de curso e as atividades complementares – e da prática profissional.

O currículo dos cursos, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia, deve possuir um núcleo de conteúdos básicos, um de conteúdos profissionalizantes e um de conteúdos específicos que caracterizem a modalidade.

O núcleo de conteúdos básicos e o de conteúdos profissionalizantes corresponderão, respectivamente, a cerca de 30% e 15% da carga horária mínima, versando sobre os tópicos previstos nas referidas diretrizes. O núcleo de conteúdos específicos se constitui em extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo profissionalizante, bem como de outros destinados a caracterizar modalidades. Essas matérias, consubstanciando o restante da carga horária total, serão propostas exclusivamente pela IES; constituem-se em conhecimentos científicos, tecnológicos e

instrumentais necessários para a definição das modalidades de engenharia e devem garantir o desenvolvimento das competências e habilidades estabelecidas nessas diretrizes.

Os conteúdos devem ser organizados de forma que possibilitem uma abordagem compatível com a natureza dos cursos ofertados, conforme dispõe a legislação atual e demais recomendações das organizações e conselhos de engenharia. Além do formato e do sequenciamento das disciplinas, nesse entendimento, é importante que elas estejam organizadas sob concepções e finalidades departamentais afins com as necessidades de cada curso.

As disciplinas que compõem a matriz curricular devem estar articuladas em uma perspectiva interdisciplinar e orientadas pelos perfis profissionais de conclusão. Ensejam não só a formação de conhecimentos científicos e tecnológicos, mas também a aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos de uma área profissional. A matriz curricular contribui, assim, para uma formação técnico-humanística.

Para fins de atender às exigências pedagógicas e ao perfil da graduação em engenharia, devem ser proporcionadas situações de aprendizagem teórico-práticas alicerçadas em métodos integradores e em atividades de pesquisa e de extensão. Trabalho de iniciação científica, projeto interdisciplinar, visita técnica, trabalho em equipe, desenvolvimento de protótipos, monitoria e participação em empresas juniores são exemplos dessas situações de aprendizagem. Devem se desenvolver, em todas elas, posturas de cooperação, de comunicação e de iniciativa.

8.6 A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – Resolução CNE/CP nº 02/2015, a formação inicial e continuada de professores tem por objetivo a preparação de profissionais para o exercício de funções do magistério na Educação Básica, em suas diversas etapas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio – e modalidades – Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Técnica De Nível Médio, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação a Distância.

Tal formação deve assegurar uma compreensão ampla e contextualizada dos processos educacionais, de forma a assegurar a produção e a difusão de conhecimentos de determinada área, bem como a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição na qual atuará como docente. Isso deve estar sistematizado na perspectiva de garantir, com qualidade, os

direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

A formação de profissionais do magistério para a Educação Básica, em nível superior, será realizada através da oferta de cursos de formação inicial, compreendendo:

- Cursos de graduação de licenciatura;
- Cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;
- Cursos de segunda licenciatura.

a) Dimensões da formação profissional docente

A oferta dos cursos será realizada em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior – Resolução CNE/CP nº 02/2015, que definem princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam.

A Resolução CNE/CP nº 02/2015 define que a formação de profissionais do magistério deve estar pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, e ressalta a importância do reconhecimento da especificidade do trabalho docente, por meio do qual a práxis é conduzida enquanto materialização da integração entre teoria e prática. Essas diretrizes ressaltam que os licenciados devem ser conduzidos:

- I – À integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;
- II – À construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;
- III – Ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmico-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;
- IV – Às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;
- V – À elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais,

acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

VI – Ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos (das) professores (as) e estudantes;

VII – À promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

VIII – À consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico racial (*sic*), de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

IX – À aprendizagem e ao desenvolvimento de todos (as) os (as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições (Resolução CNE/CP 02/2015, art. 5º).

b) Formação profissional para a docência

A formação profissional para a docência deve ser concebida de forma a atender aos anseios dos licenciandos pela qualificação para o desenvolvimento exitoso da prática docente, na perspectiva da permanente atualização pelo repensar de tal prática. O curso de licenciatura, nesse sentido, deve propiciar momentos de trocas de experiências e articular formação inicial e continuada, fomentando a pesquisa e a extensão enquanto elementos indissociáveis do ensino. Os cursos de licenciatura, nesse prisma e considerando a responsabilidade social do IFPA, devem estar em constante diálogo e parceria com a rede de ensino, especialmente com a rede pública.

Para Moura (2008), a formação e a capacitação

[...] devem, portanto, ir além da aquisição de técnicas didáticas de transmissão de conteúdos para os professores e de técnicas de gestão para os dirigentes. Evidentemente, esses aspectos continuarão sendo importantes, mas o objetivo macro é mais ambicioso e deve privilegiar a formação no âmbito das políticas públicas do país, principalmente as educacionais, numa perspectiva de superação do modelo de desenvolvimento socioeconômico vigente, de modo que se deve priorizar mais o ser humano do que, simplesmente, as relações de mercado e o fortalecimento da economia (MOURA, 2008, p.30).

Estudiosos e pesquisadores da formação profissional de professores esclarecem que pensar na formação profissional da docência requer refletir sobre os saberes próprios da profissão. Sobre isso, realçam duas considerações importantes. Em primeiro lugar, evidenciam os princípios que fundamentam os saberes: a inter-relação entre saber e trabalho, a diversidade do saber, a temporalidade do saber e a interatividade do saber docente. A seguir, apresentam os saberes docentes: saberes da formação científica e pedagógica ou saberes da formação profissional, saberes disciplinares, saberes curriculares e saberes experienciais. Para os estudiosos,

desconsiderar um dos princípios ou um dos saberes docentes restringe o alcance da formação profissional do professor. Logo, somente por meio da consideração desses princípios e desses saberes, torna-se possível profissionalizar a docência. (PPP/IFRN, 2012, p. 143).

Nesse processo educativo, o professor deve assumir outra atitude, forjada a partir de outro tipo de formação, que deve ser crítica, reflexiva e orientada pela responsabilidade social. Nessa perspectiva, o docente deixa de ser um transmissor de conteúdos acrícos e definidos por especialistas externos para assumir uma atitude problematizadora e mediadora do processo ensino-aprendizagem sem, no entanto, perder sua autoridade nem, tampouco, a responsabilidade com a competência técnica dentro de sua área do conhecimento (FREIRE, 1996 APUD MOURA, 2008, p.30).

c) Princípios orientadores da formação de professores

A Resolução CNE/CP nº 02/2015 estabelece, em seu artigo 5º, os seguintes princípios para a formação de profissionais do magistério da Educação Básica:

- A formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito de crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- A preparação dos profissionais do magistério – formadores e estudantes – como compromisso com o projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;
- A colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação – MEC, as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;
- A garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;
- A harmonização entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- O reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

- Um projeto formativo nas instituições de educação, sob uma sólida base teórica e interdisciplinar, que reflita a especificidade da instrução docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação;
- A equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- A articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;
- O entendimento da formação continuada como componente essencial da profissionalização, inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente, integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;
- A compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

d) Diretrizes e indicadores metodológicos dos cursos de licenciatura em educação básica

A implementação dos cursos de licenciatura do IFPA deverá fazer uso inovador das tecnologias de informação e comunicação – TIC em favor da formação de profissionais do magistério, buscando prepará-los para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos e da produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

O percurso metodológico compreenderá, além das aulas e dos estudos individuais e coletivos, práticas do trabalho pedagógico; monitoria; estágio curricular; pesquisa; participação em seminários; eventos e publicações acadêmicas, artísticas e científicas; projetos de iniciação científica; projetos de extensão; atividades práticas nas diferentes áreas da educação.

A carga horária mínima de 3.200 horas dos cursos de licenciatura deverá ser distribuída da seguinte forma:

- 400 horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- 400 horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

- Pelo menos 2.200 horas dedicadas às atividades formativas estruturadas por dois núcleos: Núcleo de Estudos de Formação Geral e Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, conforme o projeto de curso da instituição;
- 200 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, referentes ao Núcleo de Estudos Integradores, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Os núcleos de estudos deverão proporcionar aos estudantes, concomitantemente, experiências mais complexas na construção de referências teórico-metodológica própria da docência, oportunizando a inserção na realidade social e laboral na sua área de formação. Por isso, as práticas docentes deverão ocorrer ao longo do Curso, desde sua fase inicial.

8.7 PROGRAMAS

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas acadêmicas, o IFPA participa dos programas educacionais abaixo relacionados.

PROCAMPO

Como o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO apóia a implantação de cursos regulares de licenciatura em Educação do Campo em instituições públicas de Ensino Superior, o IFPA participa desse programa com vistas à formação de educadores para a docência nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio nas escolas rurais.

A consolidação de oferta de cursos de formação, por meio desse programa, consubstancia a política de ensino defendida pela PROEN em favor das demandas oriundas das necessidades circunscritas ao espaço rural e aos movimentos sociais do campo.

PARFOR

O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica – PARFOR é um programa instituído para atender ao disposto no inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e implantado em regime de

colaboração entre a CAPES, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e as Instituições de Educação Superior – IES.

Como o PARFOR propõe-se a fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade para professores em exercício na rede pública de Educação Básica, objetivando que estes profissionais possam obter formação exigida pela LDB e considerando a enorme demanda de qualificação de professores no estado do Pará, o IFPA participa desse programa educacional desde o ano de 2010, em diversos *campi*.

PIBID

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID é um programa educacional proposto pela CAPES que visa à valorização do magistério a partir da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Seu objetivo principal é proporcionar aos alunos bolsistas qualificação que lhes permita adquirir habilidades para o desenvolvimento da prática docente.

O IFPA, por meio de seus cursos de licenciatura, participa desse programa a partir de um trabalho articulado com as escolas públicas estaduais, consideradas parceiras na recepção dos alunos da Instituição em seus primeiros passos para o exercício da carreira como futuros professores. O PIBID IFPA foi implementado nos *campi* Belém, Abaetetuba e Bragança. A Resolução nº 206/2014 – CONSUP aprova o Regimento Interno para o PIBID, no âmbito do Instituto.

PIBID DIVERSIDADE

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência para a Diversidade – PIBID Diversidade é um programa educacional proposto pela CAPES, que tem como premissa o aperfeiçoamento da formação inicial de professores para o exercício da docência nas escolas indígenas e do campo. O PIBID Diversidade concede bolsas a alunos matriculados em cursos de licenciatura nas áreas Intercultural Indígena e Educação do Campo, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas em escolas de educação básica indígenas e do campo – incluídas as escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas. O IFPA, por meio do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, participa desse programa educacional desde 2013, através dos *campi* Bragança e Santarém.

LIFE

O Laboratório de Iniciação à Formação de Educadores – LIFE, em 2011, selecionou propostas que tivessem por objetivo a criação de laboratórios

interdisciplinares de formação de educadores. Tais laboratórios constituem espaços de uso comum das licenciaturas nas dependências de Instituições Públicas de Ensino Superior, destinados a promover a interação entre diferentes cursos de formação de professores, de modo a incentivar o desenvolvimento de metodologias voltadas para a inovação das práticas pedagógicas, a formação de caráter interdisciplinar a estudantes de licenciatura, a elaboração de materiais didáticos multidisciplinares, o uso de TIC e a articulação entre os programas da CAPES relacionados à educação básica. O LIFE, no IFPA, está implementado nos *campi* Belém e Abaetetuba, reunindo de forma interdisciplinar os Cursos de Letras, Matemática, Química e Geografia.

Rede e-Tec Brasil

A Rede e-Tec do Brasil constitui uma ação do Ministério da Educação com foco na oferta de cursos técnicos a distância, além de formação inicial e continuada de trabalhadores egressos do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos. A participação do IFPA na Rede e-Tec acontece desde 2008.

Profucionário

O Programa Profucionário visa à formação dos funcionários de escola, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na educação. Articulado com as escolas públicas municipais e estaduais, o IFPA desenvolve o Profucionário desde 2010, favorecendo a certificação em capacitação técnica dos funcionários dessas escolas em conformidade com o que estabelece o referido programa.

9 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão – PROEX é a unidade executiva que acompanha as políticas de extensão e extensão tecnológica, formulando diretrizes que promovam a sinergia entre os vários saberes e áreas de atuação da instituição, resguardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, bem como a socialização e a democratização do conhecimento à comunidade, garantindo uma relação dialógica e transformadora entre o IFPA e a sociedade em geral.

Essa Pró-reitoria tem a responsabilidade de estabelecer planos, programas e projetos de extensão que promovam o intercâmbio interinstitucional, nacional e internacional, objetivando a implementação de políticas e ações governamentais estratégicas, especialmente através de convênios, acordos de cooperação e

programas de parcerias que visem garantir a qualificação do aluno para o mundo do trabalho.

MISSÃO

A Pró-reitoria de Extensão tem como missão planejar, executar e acompanhar as políticas de extensão e extensão tecnológica, elaborando diretrizes que promovam a cooperação entre os vários saberes e áreas de atuação da instituição, resguardando a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, bem como a socialização e a democratização do conhecimento à comunidade, garantindo uma relação interativa e inovadora entre o IFPA e a sociedade em geral.

A PROEX tem o compromisso de estabelecer planos, programas e projetos de extensão, que promovam o intercâmbio interinstitucional, nacional e internacional, com a meta de execução de políticas e ações governamentais estratégicas, em especial por meio de convênios, acordos de cooperação e programas de parcerias, que visem garantir a habilitação do discente para o mundo do trabalho.

OBJETIVOS

- Promover, fomentar e implementar políticas de Extensão e Extensão Tecnológica do IFPA através de programas, projetos e atividades, de forma integrada com os diversos setores da instituição, articulando o diálogo, a interação e a sinergia entre os vários saberes e as demandas da sociedade;
- Suscitar e desenvolver a interação e a sinergia dos programas, projetos e ações de extensão com o ensino e a pesquisa, necessários à unidade, ao desenvolvimento integral e à verticalização da tríade ensino-pesquisa-extensão;
- Desenvolver ações de integração do IFPA com a comunidade nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas, implantando o Observatório do Mundo do Trabalho e as políticas que regem essas ações;
- Identificar, propor e instigar a formação de parcerias institucionais nacionais e internacionais estratégicas, que permitam a execução e expansão do raio de ação da capacidade institucional, agregando valores e competências, viabilizando a consolidação e o incremento das linhas temáticas de programas, projetos e ações de extensão do IFPA;

- Implementar a política de relações internacionais do Instituto Federal do Pará com base nas diretrizes da política externa brasileira para educação profissional e tecnológica;
- Coordenar, executar e manter o Núcleo de Tecnologia Assistiva do IFPA, integrante da Rede Nacional de Núcleos de Tecnologia Assistiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Garantir, promover e fomentar cursos de valorização social, de formação inicial e continuada, presenciais e a distância, com vistas a atender às especificidades dos arranjos produtivos locais dos municípios de abrangência do IFPA;
- Propor e incrementar a instalação de bens, produtos e serviços que promovam a ampliação da capacidade instalada da instituição para executar ações extensionistas, fortalecendo a implantação e ampliação das ações de educação a distância em consonância com as pró-reitorias e direções de *campus* do IFPA;
- Conceber, projetar e desenvolver recursos instrucionais e instrumentais técnicos, científicos e educacionais – virtuais, tridimensionais, eletrônicos, bibliográficos, impressos, tecnológicos e assistivos, visando à implementação de programas, projetos e ações de extensão, em conformidade com as pró-reitorias de ensino e pesquisa do IFPA;
- Assistir, incentivar e promover a participação dos vários segmentos sociais em projetos voltados às pessoas com deficiência, minorias desfavorecidas e minorias étnicas;
- Oferecer, coordenar, instalar e fomentar laboratórios móveis nas áreas de competência do IFPA, visando atender às demandas de cursos FIC nos municípios de abrangência do Instituto;
- Implantar e manter o Centro de Idiomas do IFPA, norteador das ações da rede no que se refere às estratégias de internacionalização, como intercâmbio internacional de estudantes e profissionais;
- Estabelecer Incubadoras *Multipcampi* e coordenar suas ações, formando parcerias com a sociedade e desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas por Programas internos e externos ao IFPA;
- Orientar, coordenar e implantar Empresas Juniores nas áreas de competência do IFPA, visando atender às demandas da sociedade.

DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes gerais de extensão do Instituto Federal do Pará, apoiando-se na Política Nacional de Extensão (2012), visam a ampliação das ações de educação em ciência, tecnologia e inovação no Estado, fortalecendo e integrando a tríade ensino-pesquisa-extensão. Objetiva a criação de maiores oportunidades de formação e qualificação de capital humano, considerando as cadeias e arranjos produtivos locais, numa perspectiva de profissionalização para autogestão dos recursos de forma sustentável; almeja, igualmente, a qualificação de mão de obra e inserção no mundo do trabalho com geração de renda, resguardando o patrimônio tangível e intangível, social e institucional, e, ainda, a concepção de processos de inclusão e valorização dos saberes e diversidades locais. Tais diretrizes estão divididas, então, em cinco vertentes:

a. Interdisciplinaridade: as ações de Extensão propiciam a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, a integração de áreas distintas do conhecimento e a possibilidade de construção de uma nova forma de fazer ciência.

b. Articulação entre as atividades de Extensão, Ensino e Pesquisa: o princípio da interdisciplinaridade caminha para a perspectiva da interlocução e integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico. O vínculo entre o ensino e a pesquisa conduz a mudanças no processo pedagógico, numa relação em que alunos e professores se constituem em sujeitos do ato de aprender. Por outro lado, a extensão possibilita a democratização do saber científico e tecnológico, num movimento de mão dupla de difusão do que é produzido sistematicamente e a sua retomada por meio de ressignificação e reelaboração desenvolvidas pelos atores sociais. Essa correlação entre a pesquisa, o ensino, a produção de conhecimentos e a extensão é dinâmica e contribui para a transformação da sociedade, em um processo de incorporação de novos modos de vida e de uso de tecnologias, capazes de operacionalizar efetivamente o elo entre teoria e prática.

c. Relação dialógica entre o Instituto e a sociedade: a interação entre teoria e prática potencializa a articulação entre os saberes sistematizados, acadêmicos e populares. Esse diálogo abre canais para a elaboração de novos conhecimentos, resultantes do encontro do Instituto com o cotidiano das comunidades, e pela efetiva participação dos setores sociais no reconhecimento e na compreensão do desafio da produção acadêmica.

d. Relação social de impacto: as atividades de extensão conferem relevância às ações voltadas para os interesses e necessidades da maioria da população, aliadas aos movimentos de superação de desigualdades e de exclusão social. Busca-se, nesse contexto, articular programas capazes de focalizar o desenvolvimento regional e o fortalecimento de políticas públicas de amplo espectro. Dessa forma, os atos são realizados em conjunto com a sociedade, rejeitando uma prática assistencialista em que as ações são ofertadas às pessoas sem uma análise efetiva de suas demandas e necessidades.

e. Impacto e transformação: o estabelecimento de uma relação entre o Instituto e os outros setores da Sociedade destina-se a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e as necessidades da maioria da população, e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida o norte para cada ação da extensão frente ao que é complexo e diverso na realidade, sendo necessário eleger as questões prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social.

JUSTIFICATIVA PARA INSERÇÃO DAS POLÍTICAS AO EIXO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Política de Extensão do Instituto Federal do Pará engloba as determinações contidas no Plano Nacional de Educação – PNE 2011 – 2020, as orientações da Política Nacional de Extensão e as dimensões aprovadas e estabelecidas no âmbito do Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos Institutos Federais.

Para fins de compreensão e identidade dos Institutos Federais, as dimensões das ações e a base conceitual comum a eles são resguardadas na política de extensão do IFPA. São elas:

- **Projetos Tecnológicos:** Atividades de pesquisa e desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas, que tenham uma interface de aplicação.
- **Serviços Tecnológicos:** Consultoria, assessoria e prestação de serviços para o mundo produtivo e do trabalho.
- **Eventos:** Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa ou interna.
- **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

- Estágio e Empregos: Compreendem todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio e emprego e a operacionalização administrativa do estágio.
- Cursos de Extensão: Ação pedagógica de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.
- Projetos Culturais Artísticos e Esportivos: Compreendem ações referentes a atividades culturais, artísticas e esportivas.
- Visitas Técnicas e Gerenciais: Interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- Empreendedorismo e Cooperativismo: Apoio à formação empreendedora com o subsídio de programas institucionais.
- Acompanhamento de Egressos: Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- Relações Internacionais: Tem por finalidade estabelecer intercâmbios e acordos de cooperação internacional, celebração de convênios e parcerias, como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.

Considerando essas dimensões, as diretrizes gerais estabelecidas anteriormente, além das metas e estratégias previstas no PNE voltadas à educação profissional, a Pró-Reitoria de Extensão define sua política: Promoção do diálogo entre ciência, tecnologia, educação e sociedade, visando à execução de programas, projetos e ações que implementem e incentivem a extensão científica e tecnológica para todos.

9.1 PROGRAMAS

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de extensão, o IFPA participa dos programas abaixo relacionados.

a) ProExt – MEC

O Programa de Extensão Universitária – ProExt tem o objetivo de apoiar as instituições públicas de ensino superior no desenvolvimento de programas ou projetos de extensão que contribuam para a implementação de políticas públicas.

Criado em 2003, o ProExt – MEC é o Programa de Extensão Universitária do MEC que visa fomentar as ações de extensão das instituições de ensino superior. Instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, enfatiza a

inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

O IFPA vem participando do Programa através da submissão de propostas de programas e projetos, atendendo às chamadas de editais específicos lançadas pelo MEC.

As proposições são submetidas individualmente a apreciação por técnicos e docentes da instituição, com o aval da direção do *campus* e da Pró-reitoria de Extensão. Os recursos aprovados são inseridos na matriz orçamentária da instituição, os quais são descentralizados aos *campi* de origem da proposta para execução e prestação de contas diretamente ao MEC.

O IFPA, através da PROEX, tem, atualmente, três programas financiados. O primeiro, aprovado em 2015, tem como título “Incubadora Tecnológica de Desenvolvimento e Inovação de Cooperativas e Empreendimentos Solidários”. Os programas aprovados em 2016 foram “Empreendimento Econômico Solidário como Estratégia de Formação Acadêmica e Fortalecimento de Cadeias Produtivas Locais” e “Socioecologia e Tecnologia da Ostreicultura do Nordeste Paraense”.

b) Incubadoras Tecnológicas Multicampi

As Incubadoras Tecnológicas multicampi são programas interdisciplinares construídos com a perspectiva de elaborar um planejamento que procura reunir ensino, pesquisa e extensão em torno do tema da Economia Solidária.

O processo de incubação implica na solidariedade mútua, em uma troca de saberes, de conhecimentos acumulados sob condições sociais e históricas diferentes que se mesclam através do diálogo e que se produzem em duas esferas distintas da vida social. Daí a importância de pensar a incubação como ato pedagógico.

Assim, a PROEX/IFPA pretende socializar um esforço acadêmico de refletir sobre o processo das Incubadoras multicampi como proposta diferenciada, que envolva um projeto interdisciplinar implicado nas três esferas – atividades fim – do IFPA: ensino, pesquisa e extensão.

A extensão universitária pretende apoiar estudos que envolvam arranjos produtivos locais, agricultura familiar, empreendimentos solidários, comunidades tradicionais, movimentos sociais, sindicatos, associações de moradores e outras formas de organização coletivas por meio da economia solidária, do cooperativismo e de outras formas autogestionárias. Tais organizações, em parceria com o IFPA, buscarão a constituição de espaços de reflexão e articulação que permitam a

superação dos problemas decorrentes da exclusão social, precarização das relações de trabalho e escassez da renda.

A PROEX/IFPA trabalha com o objetivo de oferecer apoio e orientação técnica e científica no processo de consolidação e organização de grupos populares e empreendimentos cooperativos ou associativos de pequeno porte, envolvendo o trabalho de técnicos, professores orientadores, alunos bolsistas e alunos voluntários de nível básico, técnico, graduação e pós-graduação, amparada nos eixos do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Há no IFPA, já implantada, uma Incubadora de Empreendimentos Econômicos Solidários no *Campus* Castanhal e outra sendo criada em Marabá Rural, com o apoio da PROEX, através do Edital PROEXTENSÃO.

c) Ciência Sem Fronteiras

Ciência Sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e da tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e do Ministério da Educação – MEC, por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e CAPES – e das Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. Desde sua implantação, o IFPA já mandou 24 estudantes para o exterior através desse Programa.

Os objetivos do programa são:

- Investir na formação de pessoal altamente qualificado nas competências e habilidades necessárias para o avanço da sociedade do conhecimento;
- Aumentar a presença de pesquisadores e estudantes, de vários níveis, em instituições de excelência no exterior;
- Promover a inserção internacional das instituições brasileiras pela abertura de oportunidades semelhantes para cientistas e estudantes estrangeiros;
- Ampliar o conhecimento inovador de pessoal das indústrias tecnológicas;
- Atrair jovens talentos científicos e investigadores altamente qualificados para trabalhar no Brasil.

As bolsas de estudos do Programa Ciência Sem Fronteiras, no momento, estão suspensas. Contudo, permanecem mantidas as que já estavam em andamento.

d) Bolsa Formação – PRONATEC

A Bolsa Formação é uma ação desenvolvida no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC. Diz respeito à oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos e de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional. Seu público prioritário é constituído por discentes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, entre outros.

O Instituto passou a atuar no domínio da Bolsa Formação a partir 2011, por intermédio da oferta de 7.380 vagas, sendo implementadas 6.035 através de 169 turmas, com 1.242.600 horas-aula ministradas ao longo de 2012 e 2013.

Até o final de 2013, o Instituto atuava em 75 municípios – *campi*, polos e unidades remotas – com oferta de 221 cursos divididos em 253 turmas, totalizando 8.650 vagas através da Bolsa Formação, a qual tem por desígnio expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica levando em conta os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, além das necessidades das populações envolvidas. Ademais dos cursos FIC, foram ofertados três cursos técnicos concomitantes.

A partir de 2014, o IFPA passa a atuar no PRONATEC com 18 *campi*, ampliando o seu horizonte de ofertas e tendo em vista a expansão da rede institucional, desenvolvendo, assim, os municípios a serem beneficiados com as unidades implantadas.

Os cursos ofertados pela Instituição são selecionados por uma combinação de esforços e de informações, de acordo com as solicitações identificadas pelos demandantes nacionais e pelas necessidades apresentadas pela população local. Várias visitas técnicas são feitas aos municípios, com levantamento, inclusive *in loco*, das dificuldades apresentadas por gestores municipais e lideranças comunitárias, considerando-se as vocações e os arranjos produtivos locais.

Vários segmentos do setor produtivo apresentam suas demandas diretamente ao Instituto, formando parcerias para atendimento de empreendimentos a curto, médio e longo prazos. Além desses aspectos, há a procura por parte dos gestores municipais, os quais apresentam suas necessidades diretamente ao IFPA, que por sua vez busca demandantes específicos para atender a essas solicitações.

O quantitativo de vagas é definido de acordo com a capacidade de execução dos *campi*, bem como com a infraestrutura disponível nas sedes, polos e unidades remotas vinculadas a eles, principalmente considerando-se as contrapartidas de

espaços e infraestruturas oferecidas pelos parceiros nos municípios abrangidos pela pactuação. Procura-se, ainda, ofertar os cursos que já contam com PPC aprovados e que fazem parte da expertise das unidades que formam a Instituição.

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC oferece cursos na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, destinados a trabalhadores e alunos do ensino médio e a concluintes dele. São cursos rápidos, com carga horária mínima de 160 horas e máxima de 300 horas.

O PRONATEC – FIC, Pactuação 2016, está ocorrendo apenas no *Campus* Parauapebas, com os seguintes cursos: Eletricista Industrial, Mecânico de Máquinas Industriais, Mantenedor Ferroviário de Via Permanente, Operador de Equipamentos de Mina.

e) Mulheres Mil

O IFPA, em 2011, aderiu ao Programa Nacional Mulheres Mil, que foi instituído pela Portaria MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011. Desenhado a partir da observância das diretrizes do governo brasileiro em torno da redução da desigualdade social e econômica de populações marginalizadas e do compromisso do país com a defesa da igualdade de gênero, o Programa integra as ações do Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto nº 7.492, de 02 de julho de 2011. Surge como uma possibilidade de aliar a educação à qualificação profissional, visando a diminuir os problemas sociais em comunidades de baixo índice de desenvolvimento humano, bem como contribuir com a ampliação da formação de profissionais para os mais diversos setores. Desde a adesão ao Programa Mulheres Mil, o Instituto já atendeu aproximadamente 1.800 mulheres em 11 municípios do Estado, com cursos de qualificação na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC.

A implementação do Programa Mulheres Mil no Instituto Federal do Pará deu-se através do atendimento às chamadas públicas lançadas pela SETEC/MEC em 2011 e 2012, que objetivavam prover melhoria significativa na vida de mulheres em situação de vulnerabilidade social no estado do Pará, vítimas da violência doméstica, da pobreza extrema, do desemprego e da baixa – ou nenhuma – escolaridade. Essa última mazela social, resultado da negação de direito à educação, muito combatida em inúmeras ações do Governo Federal, configurou-se como uma das mais relevantes vertentes do Programa. Uma forma de enfrentamento dessa problemática é a elevação da escolaridade, que permite avanços em outros segmentos da vida – como é o caso da inserção no mundo do trabalho por meio do Programa Mulheres Mil.

Inicialmente, em 2011, quatro *campi* aderiram ao Programa, com atendimento de 100 mulheres em cada um; 08 fizeram adesão em 2012, e, a partir de 2013, o

Mulheres Mil passou a integrar as ações do PRONATEC, sendo implementado em todas as unidades do IFPA. Por meio da oferta de qualificação profissional, educação cidadã, progressão da escolaridade, elevação da autoestima e geração de emprego e renda, o Programa procura contribuir institucionalmente para reduzir os altos índices de violência doméstica, de desemprego e de analfabetismo, além de outras situações que vitimam as mulheres dos Municípios do Pará.

O Instituto Federal do Pará, por intermédio de seus *campi*, pretende continuar executando ativamente o Programa, dentro do PRONATEC, de forma intensiva e diversificada, a fim de causar, efetivamente, impactos positivos na realidade dessas mulheres. Todavia, o Mulheres Mil não tem previsão de nenhuma turma para essa pactuação.

f) Núcleo de Tecnologias Assistivas

O Núcleo de Tecnologias Assistivas do IFPA foi aprovado em 2012 através de Edital lançado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social – SECIS/MCT, atendendo ao Plano governamental Viver Sem Limites, da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. O Núcleo do IFPA integra a Rede de Núcleos prevista no Plano.

A Rede de Núcleos nasce da necessidade de responder às demandas características de um momento histórico peculiar, em que as pessoas com deficiências passam a atuar proativamente em relação aos seus direitos e às suas exigências. A temática da pessoa com deficiência, nesse contexto, passa a ser prioridade nas políticas públicas. Assim, em 17 de novembro de 2011, a Presidenta da República instituiu, através do Decreto nº 7.612, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, cuja finalidade é “promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo”.

O Plano Viver sem Limite, na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, previu a criação do Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva – CNRTA, instituído através da Portaria MCTI nº 139, de 23 de fevereiro de 2012. Uma das estratégias adotadas pelo MCTI/SECIS para a promoção da pesquisa, desenvolvimento e inovação em TA é a criação de uma Rede Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento em Tecnologia Assistiva, coordenada pelo Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva.

O Núcleo do IFPA será criado com o propósito de desenvolver pesquisas, processos, tecnologias, técnicas e instrumentos assistivos e educacionais que

facilitem o acesso, a apreensão e o aprendizado pelas mais diversas audiências, particularmente pelas pessoas com necessidades educacionais especiais, ao conhecimento científico e tecnológico. Os entraves das deficiências devem ser rompidos através de ações transversais de alfabetização científica e inovação tecnológica apropriadas ao comprometimento neuro-perceptivo-motor, eliminando ou reduzindo a barreira dessas limitações de forma a melhorar a qualidade de vida e oportunizar aos indivíduos o exercício pleno da cidadania e a inclusão social.

Ainda não há nada relacionado a essa política, mas é de pleno interesse iniciar uma proposta de criação.

g) Centros Vocacionais Tecnológicos

Os Centros Vocacionais Tecnológicos – CVT são, além de unidades de ensino e de profissionalização, espaços voltados para a difusão do acesso ao conhecimento científico e tecnológico de saberes práticos, na área de serviços técnicos, e para a transferência de conhecimentos tecnológicos, na área de processo produtivo.

O IFPA possuía três centros: o Centro Tecnológico do Couro – CTC, implementado em Conceição do Araguaia e gerenciado pelo *Campus* Conceição do Araguaia; o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica, gerenciado pelo *Campus* Rural de Marabá; e o Central Ciência – Centro de Recursos em Educação Científica, Tecnológica e Ambiental: Rede Ciência para Cidadania, implementado em Belém. Porém, atualmente, somente o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia e Produção Orgânica ainda encontra-se em funcionamento.

A PROEX espera um posicionamento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a retomada dessa ação dentro da Instituição, visto que não é uma política prevista na matriz orçamentária do IFPA.

h) PROEXTENSÃO

O PROEXTENSÃO é o Programa Institucional de Incentivo às Atividades de Extensão do IFPA. Tem como finalidade impulsionar a realização de projetos integrados de extensão comunitária e tecnológica em todos os *campi* do Instituto. O Programa contempla a implementação inicial dos objetivos estratégicos traçados em conjunto pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF e pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão e Cargos Equivalentes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – FORPROEXT. O PROEXTENSÃO visa ainda consolidar a Extensão como atividade fim, que contribua na construção da identidade dos *campi* por meio de

uma ação integradora do currículo, com o propósito de solidificar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

As proposições são apreciadas individualmente por técnicos e docentes do Instituto, com o aval da direção do *campus* e da Pró-reitoria de Extensão, sendo os recursos aprovados inseridos na matriz orçamentária da instituição, os quais são descentralizados aos *campi* de origem da proposta para execução e prestação de contas diretamente com o MEC.

Foram aprovados, em 2016, 36 projetos em 16 unidades do IFPA. Os projetos estão em execução, contemplando alunos do ensino técnico e ensino superior.

i) Centro de Idiomas

O Centro de Idiomas tem como missão principal promover a discentes, servidores, pesquisadores e comunidade externa a oportunidade de adquirir conhecimentos em línguas estrangeiras e em Língua Portuguesa como língua adicional, além de proporcionar a participação em atividades culturais, científicas, técnicas e pedagógicas inerentes à internacionalização e à capacitação profissional, integrando ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica. Tais ações buscam a preparação de recursos humanos a fim de que estejam aptos a se comunicar com fluência na língua alvo desejada, para cada situação e demanda.

Esses cursos podem combinar ensino a distância, por meio do sistema de videoconferências e ambientes virtuais de aprendizagem, com atividades presenciais.

São objetivos do Centro de Idiomas:

- Nortear as ações da Rede Federal, no que se refere às estratégias de internacionalização, por intermédio da oferta de cursos de línguas estrangeiras e de Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para estrangeiros.
- Habilitar os servidores e os discentes em uma ou mais línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e à cooperação internacional – transferência de tecnologia, pesquisa, produção acadêmica, desenvolvimento de patentes e metodologias, entre outros – nas modalidades presencial, semipresencial, a distância e autotreinamento.
- Responder à demanda de qualificação em língua estrangeira do Programa Idioma sem Fronteiras e de outros programas da Rede Federal, visando à promoção da internacionalização da ciência e da tecnologia no Brasil, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior e o intercâmbio de graduandos e graduados entre as instituições envolvidas;

- Preparar estudantes e servidores para participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão no exterior e para a concorrência de bolsas de estudo;
- Instruir os estudantes do Centro de Idiomas em uma ou mais línguas adicionais, visando à mobilidade acadêmica e à cooperação internacional – transferência de tecnologia, pesquisa, produção textual acadêmica, entre outros;
- Capacitar estrangeiros em Língua Portuguesa, com o propósito da cooperação internacional, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho, oportunizando a inserção à sociedade;
- Propor cursos de aprimoramento na Língua Portuguesa, prática de leitura e produção de textos, bem como cursos de redação oficial para pesquisadores, alunos, profissionais da área administrativa e empresarial, entre outros;
- Promover cursos preparatórios para exames internacionais de proficiência em idiomas;
- Ofertar cursos com modalidades diversificadas, dependendo do objetivo do estudo – Instrumental, Regular, Conversação, prática da escrita – trabalhando uma habilidade ou mais da língua – leitura, escrita, fala, compreensão;
- Aplicar testes de proficiência em língua estrangeira, conforme demanda Institucional, bem como qualificar professores para ministrar cursos para fins específicos;
- Disponibilizar seminários e cursos diversos que se relacionem ao ambiente de internacionalização das IFES;
- Desenvolver pesquisas aplicadas ao ensino-aprendizagem de idiomas;
- Atender alunos e profissionais oriundos de programas de mobilidade internacional e envolvê-los em atividades do Centro de Idiomas, conforme acordo firmado entre as instituições parceiras;
- Oferecer cursos para fins específicos.

A PROEX está na fase de finalização da minuta de Regulamentação do Centro de Idiomas.

j) Observatório do Mundo do Trabalho

O Observatório do Mundo do Trabalho visa implementar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, estabelecendo mecanismos e indicadores para reconhecer o perfil atual do egresso do IFPA, igualmente identificando as demandas e oportunidades no mundo do trabalho que estarão ao alcance dos discentes, ao

encerrarem suas atividades acadêmicas no instituto, além de acompanhar a atuação dos egressos nesse contexto.

O Observatório faz o reconhecimento das cadeias produtivas, das oportunidades de trabalho, do perfil do egresso e demais levantamentos que deverão ser realizados através de pesquisa e estudo dos Campos dos Saberes, considerando a diversidade e a identidade regional. Isso se organiza de forma a definir demandas potenciais, vocações e mercados a serem atendidos, além de arranjos produtivos que precisam ser contemplados nas ações e políticas de articulação institucional com o mundo do trabalho.

O IFPA atualmente está buscando parcerias com outras instituições para a coleta de dados nessa área, além de colaboração para a construção da política do egresso.

k) Empresas Juniores

Empresa Junior é uma associação sem fins lucrativos que tem como finalidade prestar serviços de consultoria em negócios para micro, pequena e média empresa, objetivando oferecer aos discentes integrantes o aprendizado prático da vida profissional cotidiana.

A Lei nº 13.267, de 06 de abril de 2016, disciplina a criação e a organização das associações denominadas empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior.

Conforme Art. 2º, “considera-se empresa júnior a entidade organizada nos termos desta Lei, sob a forma de associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho”.

Segundo o Art. 4º, a empresa Junior somente poderá desenvolver atividades que atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- relacionem-se aos conteúdos programáticos do curso de graduação ou dos cursos de graduação a que se vinculem;
- constituam atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade.

As atividades desenvolvidas pela empresa Junior deverão ser orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados e a empresa, desde que devidamente reconhecida nos termos do Art. 9º, terá gestão autônoma em relação à direção da faculdade, ao centro acadêmico e a qualquer outra entidade acadêmica.

A empresa Junior terá os seguintes objetivos, além de outros mais específicos:

- Proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação, para o exercício da futura profissão, e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor;
- Aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;
- Estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados, por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e de assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;
- Melhorar as condições de aprendizado, em nível superior, mediante a aplicação da teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho, no âmbito dessa atividade de extensão;
- Disponibilizar aos estudantes a preparação e a valorização profissionais por meio da adequada assistência de professores e especialistas;
- Intensificar o relacionamento entre as instituições de ensino superior e o meio empresarial;
- Promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade, ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

Atualmente, há um projeto aprovado de implantação de uma empresa Junior no *Campus Tucuruí*, que recebe o apoio da PROEX, através do Edital PROEXTENSÃO.

I) Memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

O IFPA visa promover ações de responsabilidade social, no que se refere à sua contribuição à memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, como:

- Oficinas audiovisuais sobre memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, envolvendo alunos e servidores do Instituto;
- Mostra de Arte e Cultura do IFPA, executada anualmente, com apresentações artísticas e culturais da comunidade do Instituto, fomentando a integração, o desenvolvimento artístico-cultural e a valorização da diversidade cultural no interior da instituição. As modalidades previstas para exibição na mostra são dança, artes cênicas, música, artes visuais e vídeo;

- Museu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, com o objetivo de preservar e discutir a memória do Instituto e sua relação com a memória das regiões em que estão instalados seus *campi*, inventariando e catalogando itens de acervo como documentos, fotos, pinturas, registro de relatos; também destina-se à visitação da comunidade interna e externa e a outras atividades educativas e culturais, oficinas pedagógicas, mini-cursos.

10 POLÍTICAS DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPPG é a unidade executiva que planeja, superintende, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa, articulada ao ensino e à extensão. Promove ações na área de desenvolvimento à pesquisa, ciência e tecnologia e inovação tecnológica; é a unidade responsável pela supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação oferecidos pelo IFPA e pelo incentivo à capacitação de docentes e servidores técnico-administrativos, em nível de pós-graduação.

10.1 POLÍTICAS DE PESQUISA

A Política de Pesquisa do IFPA tem por finalidade o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que resultem em soluções inovadoras às demandas sociais e às peculiaridades regionais, tendo como foco a extensão de seus benefícios para a comunidade. Tal Política baseia-se nos princípios abaixo relacionados:

- Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Impulsionar e fortalecer no IFPA a pesquisa básica e aplicada em todos os níveis de ensino;
- Desenvolver a pesquisa para atender às demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impacto nos arranjos produtivos locais e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;
- Incentivar a pesquisa comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia para a sociedade;
- Elaborar ações mediadoras para a realização de pesquisas, em particular as que sejam multidisciplinares e atendam ao desenvolvimento regional, articuladas com as atividades de ensino e extensão;
- Fomentar ações facilitadoras de pesquisa básica e aplicada realizadas em grupo de pesquisa e Programa de Pós-graduação do IFPA, em atuação nos

campi ou fora deles, cooperativamente com organizações da sociedade civil e empresariais, universidades, fundações e institutos de pesquisa, dentre outros, promovendo ações científicas interinstitucionais;

- Possibilitar, incentivar, induzir e apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos estudantes do IFPA em projetos de pesquisas;
- Estimular a colaboração e o suporte técnico de especialistas de outras instituições através de intercâmbio de pesquisadores;
- Promover a divulgação dos resultados de pesquisa científica e tecnológica através da participação dos servidores em eventos científicos;
- Apoiar a organização e execução de eventos científicos no IFPA pelos servidores.

10.2 POLÍTICAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Política de Pós-graduação tem como finalidade a formação de pessoal qualificado, com aptidão para o exercício de atividades profissionais de ensino, pesquisa e extensão. A Política de Ensino de Pós-graduação será baseada nos seguintes princípios:

- Estar sintonizada com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Preparar recursos humanos para os campos da Educação, Ciência e Tecnologia, tendo como base o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica;
- Formar profissionais para a pesquisa aplicada, para a inovação tecnológica, para a transferência de tecnologia à sociedade e para o exercício profissional especializado em estreita observação das demandas dos APL e dos setores produtivos regionais;
- Criar programas de pós-graduação qualificados e mantendo a sua constante evolução;
- Intensificar ações que visem à integração entre a graduação e a pós-graduação;
- Conceber programa de avaliação dos cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- Fortalecer ações que visem à integração entre os cursos de pós-graduação e a sociedade;
- Desenvolver projetos institucionais e interinstitucionais que levem à implantação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em particular os adequados às necessidades da região e os que promovam a Integração de diferentes áreas do conhecimento;

- Elaborar cursos de pós-graduação *lato sensu*, em especial os adequados às necessidades da região e os que promovam a integração de diferentes áreas do conhecimento, como forma de desenvolver a educação continuada e impulsionar o surgimento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o atendimento de demandas localizadas e específicas.

10.3 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO

A Política de Inovação tem como finalidade a proteção, a gestão e a transferência dos direitos de criação intelectual dos pesquisadores do IFPA. A Política de Inovação terá como princípios:

- Programas de pesquisa e inovação tecnológica, que devem garantir a transferência de conhecimentos e inovações tecnológicas à sociedade;
- Atividades de pesquisa e inovação tecnológica, que devem estar pautadas nos parâmetros legais de Proteção Intelectual – PI;
- Assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos;
- Comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;
- Desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais;
- Contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica;
- Estruturação de núcleo de Inovação Tecnológica que propicie o estímulo ao desenvolvimento de produtos, processos tecnológicos e registro de patentes.

10.4 PROGRAMAS

Para subsidiar o desenvolvimento das práticas de pesquisa, pós-graduação e inovação, o IFPA aplica os programas abaixo relacionados:

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFPA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação – PIBICTI tem por objetivo estimular os jovens do ensino médio e do superior

nas atividades metodológicas, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico e tecnológico e aos processos de inovação.

O PIBICTI é composto pelos seguintes subprogramas:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/Graduação/CNPq, que visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica – IC a estudantes de graduação integrados na pesquisa;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas – PIBIC-Af/Graduação/CNPq, que tem por objetivo ampliar a participação de grupos sociais em espaços tradicionalmente não ocupados por eles, quer seja em razão de discriminação direta, quer seja por resultado de um processo histórico a ser corrigido;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/Graduação/CNPq, que tem o propósito de estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação;
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio – PIBIC-EM/CNPq, cujo intuito é fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos e tecnológicos básicos e desenvolver atitudes, habilidades e valores necessários à educação científica e tecnológica dos estudantes de ensino médio.

Programa institucional de qualificação – PIQ

O Programa Institucional de Qualificação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – PIQ IFPA tem por finalidade:

- Viabilizar a formação, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, dos integrantes do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA;
- Incentivar os *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA a abordarem a capacitação de seus quadros docentes e técnicos como uma questão institucional a ser enfrentada por um conjunto integrado de iniciativas de curto, médio e longo prazo, que envolvam em seu planejamento e promoção o intenso comprometimento de seus dirigentes e dos integrantes de suas unidades de ensino e pesquisa;

- Contribuir para a melhoria da qualidade e para a consolidação da educação profissional técnica e tecnológica no Estado, mediante a elevação do nível de qualificação de seus docentes e técnicos;
- Cooperar para que os *campi* do IFPA considerem a capacitação de docentes e técnicos como um desafio a ser permanentemente enfrentado e que exijam a criação de condições, não apenas para que esses profissionais tenham a qualificação ou titulação requerida para o desempenho de suas funções, mas também para que possam se manter academicamente ativos e comprometidos com a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecida pelo IFPA;
- Estruturar e contribuir para uma política permanente do IFPA visando à formação continuada, em nível de pós-graduação *stricto sensu* no país, do seu quadro de pessoal permanente estável, ou seja, de docentes e técnicos.

Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação – PEDPI

O Programa Institucional de Estímulo ao Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – PEDPI – IFPA, Resolução nº 161/2015/CONSUP, é um programa destinado a estimular servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPPG.

O PEDPI – IFPA é baseado na Lei Federal de Inovação nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004, da Resolução nº 160/2015/CONSUP, que regulamenta a atividade de pesquisa no IFPA; na Resolução nº 06/2013/CONSUP, que trata da Política de Inovação Tecnológica; na Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; na Resolução CONSUP nº 154/2015, que regulamenta a relação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Desenvolvimento Institucional. Visa:

- Impulsionar e fortalecer no IFPA a inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de projetos com mérito científico e que contribuam para o desenvolvimento e consolidação das áreas prioritárias do Instituto;
- Possibilitar a criação, estruturação, desenvolvimento e consolidação de grupos de pesquisa no IFPA;

- Instigar os servidores do IFPA a participarem de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Contribuir para o acúmulo de experiência dos servidores em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Estimular professores pesquisadores produtivos a envolverem suas atividades científicas e tecnológicas;
- Incentivar e induzir os docentes do IFPA a submeterem projetos aos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- Aumentar a competitividade do IFPA nos editais de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para um consequente crescimento na captação de recursos destinados à pesquisa;
- Colaborar para o desenvolvimento de servidores que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas na região e no País;
- Apoiar a participação de forma criativa e empreendedora dos servidores;
- Valorizar os membros dos grupos de pesquisa por meio de bolsas.

11 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

11.1 FORMAS DE ACESSO

A política de acesso do IFPA objetiva combater as discriminações étnicas, raciais, religiosas e socioeconômicas, aumentando a participação de minorias nos processos seletivos de acesso aos cursos da instituição, bem como implementando ações afirmativas que contemplem estratégias para tentar superar as mazelas sociais e promover a inclusão e a justiça social. Visa, igualmente, reconhecer e corrigir situações de direitos negados socialmente, ao longo da história, no âmbito educacional.

O ingresso aos Cursos Superiores de Graduação do IFPA ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificado – SISU (com base no resultado no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM), garantindo, ainda, por meio de ações afirmativas, formas de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais e tendo como base critérios que considerem determinantes: a origem dos candidatos como egressos do ensino público, a cor, a etnia e a renda. Outras formas de ingresso são as transferências *ex officio*, previstas na Lei nº 9.356/97; o processo do “vestibulinho”, que permite a permuta de cursos por alunos regularmente matriculados; e por transferências de alunos originários de outras instituições federais.

Quadro 04 – Forma de Acesso à Educação Superior

Educação Superior		
Oferta	Público-alvo	Forma de acesso
Licenciatura	Egressos do Ensino Médio	• 100% das vagas ofertadas pelo IFPA são através do Sistema de Seleção Unificado – SISU • Processo seletivo especial – vestibulinho • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i> • Decorrente de Convênio, Intercâmbio, Acordo de Cooperação Técnica ou Acordo Cultural
Bacharelado	Egressos do Ensino Médio	
Tecnologia	Egressos do Ensino Médio	
Especialização	Egressos da Graduação	Processo seletivo
Mestrado	Egressos da Graduação	Processo seletivo
Doutorado	Mestres	Processo seletivo

O ingresso aos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e ao PROEJA dar-se-á através de processo seletivo, obedecendo à legislação no que se refere ao sistema de cotas do MEC, regido por edital próprio e publicado no Diário Oficial da União. O candidato deve ter concluído o Ensino Fundamental, o que requer que disponha de habilidades e competências básicas exigidas para esse nível de ensino.

O ingresso aos cursos técnicos subsequentes será dado, a partir de 2014, através do Sistema de Seleção Unificada da Educação Profissional e Tecnológica – SISUTEC. O SISUTEC é um sistema gerenciado pelo MEC, em que instituições públicas e privadas de ensino superior e de educação profissionalizante e tecnológica ofertam vagas em cursos técnicos na forma subsequente para candidatos participantes do ENEM, atendendo à política do Ministério da Educação. O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, devendo, pois, dominar as habilidades e as competências básicas exigidas para esse nível de ensino. A previsão é que 100% das vagas ofertadas em cursos subsequentes, a partir de 2015, sejam ocupadas pelo SISUTEC.

Será obedecido, em todas as formas de ingresso no IFPA, o que prevê a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18 de, 11 de outubro de 2012, que garante a reserva de um mínimo de 50% das vagas, por curso e turno, a estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, bem como reserva de vagas para candidatos pretos, pardos e índios.

Especialmente no *Campus Rural Marabá*, o ingresso nos cursos de educação profissional e tecnológica voltados para os trabalhadores e trabalhadoras do campo é prioritariamente de jovens e devem ser considerados os aspectos peculiares.

Ocorrerá, do mesmo modo, com os cursos que têm como público-alvo os povos indígenas.

Quadro 05 – Forma de Acesso da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio**

Educação Profissional Técnica de Nível Médio		
Oferta	Público-alvo	Forma de acesso
Integrada	Egressos do Ensino Fundamental	• Processo Seletivo • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i>
Integrada com o Ensino Médio no âmbito do PROEJA	Egressos do Ensino Fundamental	• Processo Seletivo • Sorteio Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i>
Subsequente	Egressos do Ensino Médio	• Processo Seletivo* • Transferência interna • Transferência externa • Transferência <i>ex officio</i> • Decorrente de Convênio, Intercâmbio, Acordo de Cooperação Técnica ou Acordo Cultural

11.2 PROGRAMAS DE APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

A educação é o suporte na formação que constitui a integração dos grupos sociais; a forma de organização de valores morais, sociais, religiosos, bem como a sedimentação da consciência ética. O desenvolvimento pleno do ato educativo perpassa pela necessidade de uma associação entre o ser humano, o processo de ensino e as realidades presentes nas instituições que promovem a educação.

A assistência estudantil no IFPA vislumbra direitos sociais ao estudante e volta-se para a formação e o exercício da cidadania focada no processo educativo, a fim de que suas ações contribuam para condições favoráveis de permanência e êxito, possibilitando, assim, a promoção de melhores condições de vida e de mudanças no contexto social no qual está inserido.

A consolidação das políticas voltadas para a permanência dos estudantes foi instituída pelo Governo Federal através da Portaria nº 39/2007 e pelo Decreto nº 7.234/2010, que dispôs sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

O atendimento ao educando mostra-se setorizado no IFPA pelos departamentos de Assistência Social e Psicológica ao Estudante; pelo Departamento de Apoio ao Estudante ao Ensino, com suas respectivas coordenações de ações preventivas, de material didático, de apoio social da modalidade PROEJA, com

possibilidade de atendimento à merenda escolar; pela Orientação Educacional; e pelo Núcleo de Atendimento dos Portadores de Necessidades Especiais – NAPNE.

A Política de Assistência ao Estudante é um conjunto de princípios e diretrizes que orienta a elaboração e a implementação de ações, visando ao êxito dos discentes, e que garanta o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes do IFPA, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção do conhecimento e à melhoria do desempenho acadêmico. Deve viabilizar oportunidades, partindo do princípio da equidade, contribuindo para a melhoria da performance acadêmica e agindo, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

A Resolução nº 134/2012, de 04 de dezembro de 2012, institui as diretrizes de Assistência ao Estudante no âmbito do IFPA. A Assistência Estudantil do Instituto tem como finalidade prover os recursos necessários para a transposição de barreiras e a superação dos impedimentos ao bom desempenho acadêmico. Alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição podem ser beneficiados com as ações da Assistência Estudantil, de todos os níveis e modalidades de ensino, presenciais e a distância, prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

As ações da Assistência Estudantil são regidas por edital próprio de cada *campus*, onde constam o número de alunos atendidos em cada ação, os valores e os critérios. Tal edital é analisado pela Pró-Reitoria de Ensino e pela Procuradoria Federal, tornando-o legalmente constituído.

A Política de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará obedecerá aos seguintes princípios:

- Formação ampliada na sustentação do desenvolvimento integral dos estudantes;
- Busca pela igualdade de condições para acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- Respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia, ao direito a benefícios e a serviços de qualidade;
- Incentivo à participação da comunidade discente nos assuntos relativos à assistência estudantil;
- Garantia da democratização e da qualidade dos serviços prestados à comunidade estudantil;
- Orientação humanística e preparação para o exercício pleno da cidadania;

- Defesa em favor da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos;
- Pluralismo de ideias e reconhecimento da liberdade como valor ético central;
- Divulgação ampla de benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais oferecidos pelo IFPA, bem como de critérios para acesso.

As várias ações da Assistência Estudantil nos *campi* são, geralmente, regidas por editais que contemplam estudantes regularmente matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino e que estejam em situação de vulnerabilidade social. O atendimento desse estudante é realizado por Coordenações de Assistência Estudantil ou por equipe designada em portaria específica, para efetivar a assistência quando não há coordenação.

Como ações da Assistência Estudantil, que deverão ser definidas por cada *campus*, atendendo às especificidades e às necessidades de seus alunos, em atendimento à Resolução nº 134/2012, tem-se:

- moradia estudantil;
- alimentação;
- transporte;
- atenção à saúde;
- atendimento psicossocial;
- inclusão digital;
- cultura;
- esporte;
- creche;
- apoio pedagógico;
- apoio técnico científico;
- acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades de superdotação.

11.3 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA

Como política de permanência e êxito exclusivamente nos cursos superiores, o IFPA aderiu, no ano de 2013, ao Programa Bolsa Permanência, regulamentado pela Portaria nº. 389/2013, que, em linhas gerais, é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. Objetiva:

- viabilizar a permanência, no curso de graduação, de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em especial indígenas e quilombolas;
- reduzir custos de manutenção de vagas ociosas em decorrência de evasão estudantil;
- promover a democratização do acesso ao ensino superior, por meio da adoção de ações complementares de promoção do desempenho acadêmico.

O objetivo do IFPA é atender 100% dos alunos que cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 389/2013 – MEC. Só no ano de 2013, 633 alunos foram contemplados com a bolsa, que é um benefício pago pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE diretamente ao aluno, com valores de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 900,00 (novecentos reais), pagos a estudantes indígenas e quilombolas que comprovem residência em comunidades com essas características.

Por meio do Ofício-Circular nº 02/DIPES/SESU/SESU – MEC, em maio de 2016, a Coordenadoria Geral de Relações Estudantis informou às instituições de ensino que executam o Programa de Bolsa Permanência – PBP a suspensão de novas inscrições, excetuando-se apenas as de estudantes indígenas e quilombolas.

11.4 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A atuação do movimento estudantil na instituição educacional exerce papel significativo na estrutura organizacional, uma vez que representa a força impulsionadora para os processos de melhoria da qualidade dos serviços educacionais oferecidos. As políticas de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima de funcionamento do Grêmio Estudantil e do Diretório dos Centros Estudantis – DCE, nas orientações e no apoio à criação de entidades estudantis e na realização de atividades culturais e de lazer, bem como na garantia de canais de comunicação entre os educandos e a gestão.

O Grêmio é um colegiado de estudantes do Ensino Técnico que tem como objetivos:

- congregar os estudantes da Instituição;
- defender os interesses individuais e coletivos dos estudantes;
- incentivar a cultura literária, artística, desportiva e de lazer, bem como festas e excursões de seus membros;
- realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres;

- pugnar pela adequação do ensino às reais necessidades da juventude e do povo, bem como pelo ensino público, gratuito e de qualidade para todos;
- lutar pela democracia permanente dentro e fora da escola, através do direito de participação nos fóruns deliberativos adequados.

Os Diretórios dos Centros Estudantis visam congregar os estudantes dos Cursos Superiores, funcionando de acordo com seu estatuto, além de discutir os interesses do corpo estudantil e promover a aproximação e a solidariedade entre os corpos discente, docente e técnico-administrativo do Instituto.

Portanto, para que toda comunidade acadêmica participe do processo democrático de gestão, que além de despertar o espírito crítico dos alunos ajuda no seu amadurecimento profissional e social, criando uma postura democrática perante o meio em que vive, é necessário:

- estimular a participação dos alunos nos órgãos representativos, desenvolvendo assim a criatividade, a responsabilidade e a confiança;
- criar espaços para o fortalecimento desses órgãos – grêmios e DCE;
- envolver esses órgãos no processo de ensino-aprendizagem.

As ações de incentivo à organização da classe discente no IFPA refletem-se na oferta de infraestrutura mínima para o funcionamento das representações estudantis, no apoio e nas orientações, através de palestras e atividades culturais e de lazer, além de assento no fórum de assistência estudantil dos *campi*, conforme previsto na Resolução nº 134/2012.

11.5 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio das diretorias e coordenações de extensão nos *campi*, é a responsável pelas ações que serão implementadas para acompanhar o itinerário profissional do egresso, na expectativa de reconhecer cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Dentre as ações, vale destacar a ação de cadastrar, em todos os *campi*, os egressos dos cursos no programa; dessa forma, o acompanhamento deles será sintetizado em relatório anual.

A implantação do Observatório do Mundo do Trabalho irá efetivar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, estabelecendo mecanismos e indicadores que reconheçam o perfil atual do egresso do IFPA. Tal ação visa ainda identificar as demandas e oportunidades no mundo do trabalho, que estarão ao alcance dos discentes ao encerrarem suas atividades acadêmicas no instituto, além de

acompanhar a atuação dos egressos, nesse contexto; atualizar o sistema de registro acadêmico do IFPA, através da migração para o Sistema Integrado de Gestão implementado na instituição, incluindo todos os *campi*, com o propósito de reconhecer e quantificar o universo de egressos da instituição até o ano de 2014; instalar o Módulo Extensão em todas as unidades, com o intuito da atualização sistemática do encerramento das ações acadêmicas dos discentes, passando estes à categoria de Egressos, viabilizando a execução de programas, projetos e ações destinados a eles.

O Observatório foi desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC e pelo Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SIEP, cujos desígnios são levantar, sistematizar, analisar e disseminar as Informações de Demandas e Ofertas de Educação Profissional e Tecnológica de todo o país. Também agrega parceiros Institucionais: IBGE, IPEA, INEP, DIEESE, Sistema S, Ministérios, Órgãos Fomentadores de Pesquisa, Organismos Internacionais e a Rede de Observatórios Regionais, a ser implantada nos Institutos Federais.

12 POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação inclusiva traz à educação profissional questionamentos sobre os serviços educacionais que oferece e os valores presentes em sua ação educativa, quando fundamentada na concepção de direitos humanos, que, por sua vez, conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis e provoca a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional – condições de acessibilidade – e pessoal – discriminações e preconceitos.

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva no IFPA surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais – TECNEP no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica – RFEPT, no ano de 2002, e dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, criados a partir do Encontro de Sensibilização para implementação da Lei nº 10.639 na RFEPT, em novembro de 2006. Este último teve como um dos objetivos produzir um documento base que orientasse a implementação da lei nos currículos da RFEPT, a fim de dar maior importância à temática racial e étnica e de proporcionar maiores conhecimentos para o enfrentamento das desigualdades existentes no cenário educacional brasileiro.

12.1 NÚCLEO DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS – NAPNE

A história do NAPNE no IFPA tem início a partir do Programa TECNEP, que busca, em parceria com os poderes municipais, estaduais e a sociedade civil organizada, através da inserção do PNE na educação profissional e no mundo do trabalho por meio de ações afirmativas, criar uma cultura para a convivência, a aceitação da diversidade e a eliminação de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, no domínio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE surgiu no Instituto para articular pessoas e instituições, desenvolvendo ações de implantação e instalação do Programa TECNEP no âmbito interno. O núcleo envolvia sociólogos, psicólogos, supervisores e orientadores educacionais, técnicos administrativos, docentes, discentes e pais. Tinha como objeto principal criar na instituição a cultura da "educação para a convivência", a aceitação da diversidade e, principalmente, a busca da transposição das barreiras arquitetônicas, educacionais e operacionais.

O IFPA, portanto, compreende a Educação Inclusiva como um direito a uma educação de qualidade por meio da valorização da diferença, independentemente de sexo, idade, origem étnica, condição sexual e deficiência.

Os objetivos sustentados no NAPNE obedecem aos preceitos constitucionais:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 5º)

Parágrafo 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

II – Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial e mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Parágrafo 2º A lei disporá sobre as normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 227)

A inclusão social é um dos quatro eixos estratégicos da política educacional do Ministério da Educação, portanto, é um espaço privilegiado para a inserção social e o reconhecimento de direitos. Tendo como base essa premissa, o IFPA propõe:

- Contribuir na estruturação de políticas públicas articuladas e integradas à rede Federal de Educação, que objetivem a elevação do nível de escolaridade dos jovens com deficiência;
- Ampliar as oportunidades de educação profissional inicial, técnica e tecnológica de qualidade às pessoas com deficiência para a inserção delas no mundo do trabalho e da cidadania transformadora;
- Desenvolver parcerias e intercâmbios com instituições e organizações que possuam experiências de escolarização inclusiva;
- Gerenciar a assistência técnica e o desenvolvimento de parcerias – atividades de pesquisa e extensão – com instituições e organizações que ministrem educação profissional para alunos com necessidades educacionais especiais, órgãos públicos e outros afins;
- Assegurar o acesso às diversas modalidades da educação e a permanência nelas, incluindo a educação a distância, como alternativa para expansão da educação profissional e tecnológica a pessoas com deficiência;
- Melhorar as condições de acesso, permanência e sucesso de jovens na formação profissional para a inclusão no mundo do trabalho;
- Promover o sucesso escolar de alunos com deficiência e a relação com o trabalho;
- Encorajar e facilitar a participação dos pais, das comunidades e organizações de pessoas portadoras de deficiência nos processos de planejamento e tomada de decisão concernentes à provisão de serviços para necessidades educacionais especiais;
- Certificar capacitação aos docentes e técnicos administrativos quanto à educação inclusiva;
- Estimular a comunidade acadêmica no sentido de fortalecer as relações humanas, em respeito à diversidade e às diferenças entre as pessoas;
- Articular os diversos setores da instituição nas variadas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades e material didático-pedagógico específico a ser utilizado;
- Inserir, em todos os programas educacionais da instituição, a perspectiva da educação inclusiva, desde a seleção e a admissão dos alunos, da metodologia

de aula, das condições ambientais, do sistema de avaliação, até o perpassar por todos os espaços educacionais;

- Trabalhar o apoio psicopedagógico e os programas de acolhimento ao ingressante;
- Divulgar informações e eventos sobre a questão;
- Garantir que sejam realizados programas de treinamento de docentes, tanto em serviço como durante a formação, voltados à provisão da educação inclusiva.

12.2 NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS (NEAB)

Os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB têm como escopo implementar ações que atendam a Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, a qual obriga o ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira e Africana nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da rede pública e privada, fundamentado pelo Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Seus eixos estratégicos constituem-se em:

- **Eixo 1:** Fortalecimento do marco legal, que tem contribuição estruturante na institucionalização da temática;
- **Eixo 2:** Política de formação inicial e continuada;
- **Eixo 3:** Política de materiais didáticos e paradidáticos, que constituem as principais ações operacionais do plano, devidamente articulada à revisão da política curricular, a fim de garantir qualidade e continuidade no processo de implementação;
- **Eixo 4:** Gestão democrática e mecanismos de participação social, que refletem a necessidade de fortalecer processos, instâncias e instrumentos de controle e participação social, para a implantação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08;
- **Eixo 5:** Avaliação e monitoramento, que apontam para a construção de indicadores que permitam o acompanhamento da implementação das Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08 pela União, Estados, DF e Municípios e que contribuam para a apreciação e o aprimoramento das políticas públicas de enfrentamento da desigualdade racial na educação;
- **Eixo 6:** Condições organizacionais, que indicam os mecanismos institucionais e rubricas orçamentárias necessárias para que a Lei seja implementada; pretendem transformar as ações e programas de promoção da diversidade e

de combate à desigualdade racial na educação em políticas públicas de Estado.

Segundo o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, os NEAB “representam um importante braço de pesquisa e elaboração de material e de formatação de cursos dentro das temáticas abordadas” (BRASIL, 2009, p. 41).

A criação do NEAB, na estrutura organizacional da instituição, através da Portaria nº 26 – GAB, de 07 de junho de 2006, possibilitou o início de ações no sentido de implementar a Lei nº 10.639/2003, na linha da formação continuada de docentes, que culminou com a oferta de um Curso de Aperfeiçoamento de Políticas Públicas de Relações Etnicorraciais, patrocinado pelo MEC/SESU através do Projeto UNIAFRO.

O IFPA oferta, desde 2007, na linha da formação continuada em nível de pós-graduação *lato sensu*, o Curso de Especialização em Educação para Relações Etnicorraciais, com carga horária de 457 horas. Constam, na pós-graduação, cinco linhas de pesquisa, a saber: Formação de Professores, Ideologia do Recurso Didático, Políticas Públicas, Legislação e Ações Afirmativas, Acesso e Permanência e Diversidades Etnicorraciais – Gênero, Classes, Populações Tradicionais e Educação do Campo. O curso está na quinta oferta, atualmente.

Desde 2009, é promovido o Seminário de Diversidade e Questões Etnicorraciais do IFPA. O evento surge em função da necessidade de instalação e consolidação das ações do NEAB – IFPA, no tocante às determinações legais da Lei nº 10.639/2003. Objetiva oportunizar um espaço amplo de discussão, debate e divulgação de pesquisas sobre a diversidade étnico-cultural e temáticas afins, no contexto educacional da rede de educação profissional e tecnológica do Instituto, bem como reunir professores, pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e demais profissionais das diversas áreas do conhecimento interessados na discussão da matéria, no que diz respeito à implantação da Lei nº 10.639/2003. Visa, ainda, divulgar as ações do NEAB – IFPA, evidenciando os projetos implantados no âmbito institucional.

A Resolução nº 053/2010 – CONSUP aprova a alocação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB em todos os *campi* do IFPA.

13 PLANO DE PERMANÊNCIA E ÊXITO DO IFPA – PPE

O Plano de Permanência e Êxito – PPE do IFPA surge como resultado do esforço coletivo da instituição em atender ao Ofício Circular nº 60/2015 DDR – SETEC

– MEC, com o objetivo de orientar a Rede Federal sobre a construção dos planos estratégicos de permanência e êxito dos estudantes.

Através do Acórdão nº 506, em 2013, o Tribunal de Contas da União – TCU recomenda à SETEC/MEC, que

institua, em conjunto com os Institutos Federais, plano voltado ao tratamento da evasão na Rede Federal de Educação Profissional, que contemple: a) levantamento de dados de variáveis que permitam identificar alunos com maior propensão de evasão; b) inserção nos Termos de Acordos de Metas e Compromissos de indicadores de evasão, retenção e conclusão, desagregados para diferentes modalidades de cursos (Médio Integral, Licenciatura etc); c) análise quanto à viabilidade de adequação dos critérios PNAES ou de normatização/regulamentação de outras linhas de assistência estudantil voltadas ao atendimento de alunos com risco de evasão; d) garantia de alocação de profissionais para realizar o acompanhamento escolar e social de alunos nos *campi*; e) o fomento à participação de alunos em programas de reforço escolar, assim como a sua participação como tutores e monitores.

A partir do Acórdão supramencionado, a SETEC/MEC elabora a Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC, a qual orienta a Rede Federal a construir

um plano estratégico que permitia o diagnóstico das causas de evasão e retenção, assim como a implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas de modo a ampliar as possibilidades de permanência e êxito no processo educativo das instituições da Rede Federal. (Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC – MEC)

Em resposta às orientações da SETEC, em 10 de setembro, a Reitora Substituta do IFPA, por meio da portaria nº 1.448/2015/GAB, nomeia a Comissão Central do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito, com a responsabilidade de promover diagnose dos fenômenos responsáveis pelos problemas de evasão e retenção no âmbito do IFPA, com o apoio de subcomissões por *campus*; construir instrumentos, indicadores complementares e metodologias para o trabalho; propor mecanismos de acompanhamento permanente; e construir o Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos estudantes da instituição. Pretendia-se realizar o diagnóstico das causas da retenção e evasão, bem como estabelecer as medidas de enfrentamento do fenômeno com o intuito da implementação de políticas e ações administrativas e pedagógicas no IFPA.

Com a finalidade de efetivar o PPE, ficou determinada aos 18 *campi*, através do Memo Circular nº 10/2016/PROEN, a organização de comissões internas que, nomeadas por portarias, deveriam analisar e atualizar a lista do SISTEC enviada pela comissão geral; elaborar estratégias de divulgação da lista de evadidos e retidos, visando captar os estudantes na situação da pesquisa, com intuito de identificar as

possíveis causas de evasão e retenção. Para a coleta de dados nos *campi*, a Comissão Central do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito disponibilizou dois questionários-padrão de perguntas fechadas: um para os estudantes evadidos e outro para os retidos.

Os resultados obtidos pelos *campi* foram unificados pela Comissão Central do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito, resultando em um conjunto de estratégias definidas no quadro a seguir:

ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO	
FATORES DE EVASÃO E RETENÇÃO	ESTRATÉGIA PARA A PERMANÊNCIA E ÊXITO
Fatores Individuais do discente	
Dificuldade de adaptação à vida escolar/acadêmica.	Desenvolver programa de acolhimento e acompanhamento aos discentes.
Falta de identificação com o curso. Desmotivação com o curso escolhido.	Ações de divulgação da Instituição e dos cursos. Feiras Vocacionais. Política de acesso.
Deficiência da organização para os estudos. Dificuldades de aprendizagem. Formação escolar anterior deficitária.	Projetos de ensino, pesquisa e extensão atrelados a políticas dos <i>campi</i> . Adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos.
Questões de saúde do estudante ou familiar.	Programa de prevenção e orientação de serviços de saúde da instituição.
Dificuldades financeiras do estudante ou família (desemprego). Dificuldades de trabalho para discentes e egressos.	Ampliação dos auxílios de assistência estudantil e bolsas de iniciação científica e de extensão.
Fatores Internos à Instituição	
Ausência de estágio.	Desenvolver uma política de acompanhamento e intervenção de encaminhamento de estágio.
Acompanhamento pedagógico junto à coordenação de curso. Falta de aulas práticas no curso. Melhoria da infraestrutura do curso. Desempenho insatisfatório do professor.	Estabelecer política de capacitação pedagógica para o desenvolvimento de práticas docentes.
Fatores Externos à Instituição	
Transporte.	Articulação junto aos órgãos municipais para ampliação de transporte público.

Desinteresse pela disciplina, dificuldade de aprendizagem.	Plano de acompanhamento pedagógico. Cursos e minicursos sobre hábitos de estudo.
--	---

Como resultado do PPE, a Resolução nº 147/2016/CONSUP, Art. 16, enfatiza que o Programa de Assistência Estudantil do *campus*, ao ser elaborado, deve considerar além da realidade e das peculiaridades, o que prevê o Plano de Permanência e Êxito, como forma de conduzir uma assistência estudantil orientada para a prevenção da evasão e retenção no IFPA.

14 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O contexto de profundas transformações, observadas na sociedade do século XXI, marcado nitidamente pelo avanço das relações capitalistas no espaço geográfico, chama a atenção para a necessidade de se repensar as relações entre homem e natureza. O atual período que vivemos, intitulado por Santos (2004) como o técnico, científico e informacional, se caracteriza, dentre vários aspectos, pela crescente transformação da natureza e de reorganização da sociedade, em decorrência das múltiplas possibilidades instauradas. Boa parte dos impactos à vida humana ainda são imensuráveis, e poderíamos mesmo afirmar que muitos são desconhecidos, configurando o que Loureiro (2002) chama de contexto da sociedade do risco. Dentre os impactos ambientais exaustivamente conhecidos pelo homem estão os relacionados aos recursos hídricos, aos resíduos sólidos, à contaminação e poluição dos solos, à poluição do ar, ao aparecimento de inúmeras doenças associadas às agressões à natureza, e à dignidade da vida humana, bem como às questões relacionadas ao acentuado processo de urbanização.

A conjuntura caótica que se configurava em meados no século XX estimulou os diversificados segmentos da sociedade e os Estados nacionais a organizarem encontros, fóruns, seminários, conferências, etc. para o debate em torno de políticas ambientais discutidas e executadas, global e localmente. A educação ambiental, como conceito e proposta de ação para a discussão dos temas ambientais, ganha densidade a partir da década de 70 do século XX, e teve como marco a Conferência de Tbilisi, em 1977, na Geórgia. Coube aos Estados a disseminação do debate no âmbito das instituições de ensino e de meio ambiente, em princípio e, logo, para a sociedade como um todo.

Conforme CARVALHO (2008), partimos da ideia de que a Educação Ambiental – EA, enquanto prática educativa, integra um conjunto de relações sociais que se constitui em torno da preocupação com o meio ambiente e que poderíamos chamar de

campo ambiental. Este campo, no Brasil, resulta de um processo histórico de articulação das políticas nacionais e internacionais relativas ao meio ambiente e à educação, bem como da inter-relação entre movimentos sociais e ambientais que se globalizaram, aumentando a sua esfera de influência recíproca. A questão do meio ambiente e, conseqüentemente, a educação ambiental no Brasil, nesse sentido, não podem ser compreendidas fora de um sistema de relações mundializadas, não constituindo, portanto, nem um processo exclusivamente interno da sociedade brasileira (autóctone), nem apenas uma percepção forjada de fora para dentro (exógena).

O processo de constituição da educação ambiental culminou na construção de diversificadas perspectivas de seu entendimento, de maneira que podemos afirmar que há distintas correntes filosóficas e pedagógicas sobre a temática. Podemos dizer, em uma ótica mais geral, que há duas grandes correntes aglutinadoras do debate da educação ambiental, uma intitulada preservacionista ou tradicional e outra denominada crítica. Assumimos, no IFPA, a condução de uma educação ambiental que cumpra a função de compreender a questão do meio ambiente no aspecto da complexidade, de forma integrada, e que contribua com uma formação cidadã.

A relação entre meio ambiente e educação para a cidadania assume um papel cada vez mais desafiador, demandando a emergência de novos saberes para apreender processos sociais que se complexificam e riscos ambientais que se intensificam (JACOBI, 2005).

As políticas ambientais e os programas educacionais relacionados à conscientização sobre a crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis.

O desafio que se coloca é de formular uma educação ambiental, que seja crítica e inovadora, em dois níveis: formal e não-formal. Assim, essa educação deve ser, acima de tudo, um ato político voltado para a transformação social. O seu panorama deve buscar uma perspectiva de ação holística que relaciona o homem, a natureza e o universo, tomando como referência que os recursos naturais se esgotam e que o principal responsável pela sua degradação é o homem.

Entendendo a educação ambiental como um processo de permanente construção de valores, identidades e saberes, a fim de garantir a sustentabilidade da sociedade em que vivemos, a política de educação ambiental do IFPA apresenta-se completamente coerente com os princípios gerais e norteadores da ação desta IES. Articulada ao contexto da sociedade global, adotamos a compreensão da necessidade

de se fazer uma educação crítica, pautada na discussão da racionalidade ambiental, reconhecedora da complexidade do meio, da carência de construção de um novo paradigma e do diálogo de saberes na organização de uma nova forma de ver o mundo.

Assim, a Educação Ambiental no IFPA deve ser entendida enquanto “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. (Art. 1º da Lei nº 9.795/99)

A Política de Educação Ambiental do Instituto tem como documentos de referência a Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, e as DCN, de 2013.

Com base no disposto pela PNEA, e a partir da análise do contexto geográfico paraense, discriminamos a seguir os princípios da Educação Ambiental adotados pelo IFPA:

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente, em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- O pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- A avaliação crítica permanente do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural – Art. 4º da Lei nº 9.795/99, PNEA.

É importante, sobretudo no âmbito da discussão curricular, explicitar que, conforme proposto pela própria PNEA, é vedada a criação de uma disciplina para a discussão da educação ambiental, exceto em cursos de pós-graduação, visto que a lógica que fundamenta a essência dessa educação está justamente em não se compreender a realidade de maneira disciplinarizada, fragmentada do seu contexto, mas a partir da leitura da totalidade. A educação ambiental que queremos, na realidade, se pauta nos princípios da interdisciplinaridade, na busca cada vez mais crescente do reconhecimento e do diálogo entre os saberes.

Reconhecendo que esse debate ainda não alcançou plenamente o Instituto e objetivando dar continuidade às ações de educação ambiental já realizadas no IFPA e amadurecê-las, a partir do entendimento e atendimento da diversidade que lhe caracteriza – como a oferta do médio integrado, dos cursos subsequentes, das licenciaturas, da pesquisa, da extensão e da pós-graduação – cabe a necessidade de se conduzir o processo formativo geral e específico a partir de algumas ações. Tais ações estão discriminadas abaixo.

Ações de Educação Ambiental no IFPA:

1. Garantir a existência e a continuidade do debate sobre a questão do meio ambiente e a educação ambiental na matriz curricular de todos os cursos da IES;
2. Proporcionar a formação inicial e continuada em educação ambiental em todos os cursos superiores da IES e, obrigatoriamente, nos cursos de formação de professores;
3. Articular a produção dos conhecimentos na área de educação ambiental das diferentes áreas do conhecimento no IFPA;
4. Estimular a criação de fórum de discussão e grupo de trabalho sobre a educação ambiental no IFPA;
5. Criar cursos regulares de pós-graduação *lato sensu* em Educação Ambiental, em nível de especialização, com o objetivo de contribuir para a qualificação docente da rede de educação básica do Estado do Pará;
6. Favorecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão por meio da instrumentalização dos educadores, com o propósito de investigação e análise crítica do contexto ambiental;
7. Desenvolver debates e práticas de educação ambiental a partir das complexidades que se manifestam no contexto local.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental. (Art 11º da Lei nº 9795/99, PNEA)

15 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

Historicamente, a Educação do Campo ficou ausente do debate nacional de implantação de políticas públicas, pensadas e formuladas para que garantisse uma qualidade de vida para as pessoas que vivem e trabalham no campo. Era evidente o descaso dos dirigentes com a educação rural, vinculada a uma economia agrária baseada no latifúndio e no trabalho escravo.

Mesmo sendo o Brasil um país predominantemente agrário, a Educação do meio rural foi citada pela primeira vez na Constituição de 1934; porém, o país estava relegado ao descaso dos governantes, sem formulação de diretrizes políticas e pedagógicas específicas para sua realidade e sem capital financeiro que possibilitasse a institucionalização e a manutenção de uma escola, em todos os níveis, com qualidade. A Educação do Campo foi tratada pelo Poder Público com políticas compensatórias, programas e projetos emergenciais, relegando ao campo o lugar de ultrapassado e arcaico. Tal Poder muitas vezes ratificou o discurso da cidadania, da vida digna reduzida aos limites geográficos e culturais da cidade, negando o campo como espaço de vida e de constituição de sujeitos cidadãos.

As políticas públicas implementadas no decorrer da história para a Educação do Campo tiveram unicamente o caráter de manutenção da realidade, perpetuando as relações de dominação, alienação e subjugação aos ditames impostos pela visão urbano-cêntrica¹. O campo era visto como criador de insumos para a cidade, com o único objetivo de gerar recursos econômicos através da completa exploração da terra.

A educação rural, ao longo da história, foi sinônimo de educação precária, atrasada, com pouca qualidade, marcada por uma visão de exploração de muitos em prol da acumulação de capital nas mãos de poucos, aumentando o processo de exclusão. O paradigma do rural tradicional somente situa os interesses no capital econômico. As pessoas do campo não são vistas como sujeitos que pensam, que produzem culturas próprias; elas são tidas como mão-de-obra barata que precisam o mínimo de educação necessária para executar o trabalho (alienação da mão-de-obra).

Há a predominância desse tipo de educação que prima pela homogeneização, pela mercantilização de mundo e por uma concepção bancária de educação. Essa situação relaciona-se diretamente às políticas curriculares vigentes, orientadas pela perspectiva do currículo nacional, que se expressam através de diretrizes e parâmetros curriculares nacionais para todos os níveis e modalidades de ensino.

¹ concepção urbano-cêntrica de mundo: que dissemina um entendimento generalizado de que o espaço urbano é superior ao meio rural, de que a vida na cidade oferece o acesso a todos os bens e serviços públicos, de que a cidade é o lugar do desenvolvimento, da tecnologia e do futuro enquanto o meio rural é o lugar do atraso, da ignorância, da pobreza e da falta de condições mínimas de sobrevivência.

Temos vivenciado um amplo movimento de reorientação curricular que prima pela definição de currículos nacionais, os quais devem servir de modelo para as instituições educacionais em todos os níveis e modalidades de ensino, e que expressa todo o conflito social e cultural existente na sociedade, revelando a supremacia dos mais poderosos em tornar oficial seus padrões sociais e culturais no cotidiano das instituições educacionais.

Esse movimento de homogeneização do currículo se concretiza através da consolidação das relações sociais capitalistas, que por sua vez impõe seus padrões de sociabilidade, avançando cada vez mais em direção a mercenarização da vida, da cultura e da educação na sociedade.

Os programas educacionais foram pensados e elaborados para a zona rural sem nenhuma participação dos sujeitos que vivem e trabalham no campo; foram concebidos por indivíduos que não tinham vínculo nenhum de pertencimento com a terra subjugando o campo à cidade. Assim, a visão política exterior, sem conhecer a realidade que se propõe trabalhar, gera um espaço rural alienado, uma vez que organiza um modelo de desenvolvimento que expropria os sujeitos sociais que lá vivem.

Conforme Baptista (2003), “a educação rural nunca foi alvo de interesse dos governantes, ficando sempre relegada ao segundo ou terceiro plano, ‘apêndice’ da educação urbana. Foi e é uma educação que se limita à transmissão dos conhecimentos já elaborados e levados aos alunos da zona rural com a mesma metodologia usada nas escolas da cidade” (p.20 – 21).

A Constituição de 1988 traz, pela primeira vez, uma concepção de campo que possui especificidades próprias, como espaço distinto, diferenciado e concomitantemente integrado na sociedade. Assim sendo, a LDB estabelece no seu artigo 28 que

Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às suas peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I – conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II – organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Ao ficar estabelecido esse artigo específico sobre a Educação do Campo, na atual LDB, podemos compreendê-lo como sendo uma vitória para os povos do campo, pois a legislação traz no seu bojo a preocupação que se tem atualmente com uma educação específica, que respeite os tempos-espacos próprios, a diversidade cultural e a heterogeneidade dos sujeitos do campo, bem como a importância que ela tem. O

artigo recomenda também a organização do trabalho pedagógico de acordo com as peculiaridades da vida rural.

A discussão de um currículo específico para as Escolas do Campo no Brasil, com ênfase no diálogo entre os saberes, ganha relevância na década de 1990, a partir da Articulação Nacional “Por Uma Educação do Campo”, que objetiva pensar a construção de um projeto pedagógico que se concretize nas diferentes práticas educativas do povo do campo.

Conforme afirma Caldart (2004:149):

Um dos traços fundamentais que vem desenhando a identidade deste movimento por uma educação do campo é a luta do povo do campo por políticas públicas que garantam o seu direito à educação e a uma educação que seja no e do campo. No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada a sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais.

Uma das medidas importantes nesse processo foi a aprovação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, provocada pelo Art. 28 da LDB – Lei nº 9.394/96, que propõe medidas de adequação da escola à vida rural. O Art. 2º, parágrafo único das Diretrizes, define uma identidade própria da Escola do Campo:

Onde é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por questões à qualidade social da vida coletiva no país. (art. 2º, parágrafo único CNE/CEB, 2002)

A orientação estabelecida por essas diretrizes implica o respeito às diferenças entre a realidade do campo e da cidade, uma vez que, durante muitos anos, o campo foi mantido totalmente distante e silenciado. Tal orientação visa à construção de uma proposta político-pedagógica que respeite a identidade própria desse meio.

Assim, a Educação do Campo nasce de um compromisso de reconhecer os sujeitos, recuperar sua identidade como trabalhador ou trabalhadora rural, conceber o campo como espaço vivido, compreender as diferentes vozes e experiências educativas em busca de alternativas de construção de um outro tipo de conhecimento e de prática, tudo em prol de um futuro que aponte para um horizonte emancipatório e solidário.

O reconhecimento do campo como produtor de diferentes saberes e valores nos remete à função da escola em auxiliar na reflexão coletiva sobre tais saberes, relacionando-os nos processos de ensino-aprendizagem, de construção de visão de mundo e de suas identidades em busca de uma formação integral dos sujeitos desse

meio. Constitui-se indispensável para a superação do cenário de desigualdades sociais o comprometimento com um projeto de emancipação humana, em que os direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais sejam valorizados e assegurados.

O IFPA, nesse sentido, busca institucionalizar uma política de Educação do Campo, que tem como referência epistemológica de organização curricular dos Cursos as tríades:

- **Campo – Políticas Públicas – Educação** (CALDART, 2004)
 - O campo, com sua dinâmica histórica, contradições, conflitos, heterogeneidade e movimentos sociais, como protagonista;
 - A construção de outro projeto de campo, de país, que universalize os direitos humanos e sociais;
 - O envolvimento da escola – mas que vai muito além dela – legitimando os processos formadores das lutas sociais.
- **Produção – Cidadania – Pesquisa** (MICHELLOTTI, 2008)
 - A disputa por um projeto de campo, que tem a produção camponesa como centralidade;
 - A produção deve estar baseada na cooperação e na afirmação dos curtos circuitos de mercado, estabelecendo uma outra relação com a cidade;
 - A garantia e a materialização da cidadania plena;
 - A pesquisa como estratégia e princípio educativo e impulsionadora da produção do conhecimento.

15.1 PRINCÍPIOS NORTEADORES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DO IFPA

- Trabalho como princípio educativo: o trabalho é expressão da cultura, é atividade estruturante do processo de hominização. Como princípio educativo, o trabalho de homens e mulheres do campo, suas práticas produtivas e socioculturais se constituem em elemento estruturante da matriz de formação.
- Movimentos Sociais como princípio educativo: a luta histórica, as lutas sociais por direitos dos sujeitos do campo – terra, trabalho, educação, entre outras – são elementos constitutivos da pedagogia do campo.
- Pesquisa como princípio educativo: a busca, a investigação são estruturantes para a reinvenção dos conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade.

- Participação: o exercício de construção coletiva de ações e projetos como garantia do protagonismo dos atores envolvidos e a atuação de movimentos sociais no processo de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação são elementos estruturantes na relação democrática entre Instituições de Ensino Superior e Sociedade.
- Parceria: a constituição de uma rede de parceiros – organizações governamentais, instituições de ensino e pesquisa, entidades da sociedade civil, movimentos sociais.

15.2 ELEMENTOS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO DO IFPA

- Criar Cursos regulares de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Educação do Campo e Agricultura Familiar, com a finalidade de qualificar a juventude do campo, os educadores e os coordenadores pedagógicos da Educação Básica do Campo para que se tornem aptos a ancorar sua ação educativa em princípios emancipatórios, que valorizem e afirmem a cultura e os modos de vida do campo com fortalecimento da agricultura familiar de base sustentável (agroecológica);
- Institucionalizar a graduação em Licenciatura em Educação do Campo, a fim de formar educadores para atuação específica junto às populações que trabalham e vivem no campo, no âmbito das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, bem como no domínio da diversidade de ações pedagógicas necessárias para concretizá-la como direito humano e como ferramenta de desenvolvimento social. Tal ação constitui estratégia de formação para a docência multidisciplinar, na organização curricular por áreas do conhecimento, nas escolas do campo;
- Determinar o objetivo da licenciatura em Educação do Campo, que é formar educadores para a docência multidisciplinar, em escolas rurais, em duas áreas de conhecimento: Ciências Humanas – Filosofia, História, Sociologia, Geografia; ou Ciências da Natureza e Matemática – Biologia, Física, Química e Matemática;
- Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico, que permitam a expansão da educação básica no e do campo, com a rapidez e a qualidade exigida pela dinâmica social em que seus sujeitos se inserem e pela histórica desigualdade que sofrem;
- Desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos humanos autônomos e empreendedores, capazes de produzir soluções para

questões inerentes à sua realidade, pautadas no desenvolvimento sustentável do campo;

- Favorecer a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da instrumentalização dos educadores, para a investigação e análise crítica do contexto educacional, propondo soluções progressistas para os problemas verificados na prática educativa, através de projetos pedagógicos de apoio;
- Estabelecer mecanismos de integração entre os acadêmicos da Licenciatura e Instituições de Ensino Estadual e Municipal, Sindicatos do Trabalhador Rural, ONGs, Movimentos Sociais e Sistema de Arranjos Produtivos Locais;
- Integrar os conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos e os conhecimentos e habilidades relativos a atividades técnicas de trabalho e de produção regional;
- Implementar cursos técnicos integrados na área da agricultura familiar e educação escolar indígena, a saber, os *campi* que estão em áreas com vocação agrícola devem oferecer cursos voltados para as populações do campo – agricultores familiares, quilombolas, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores artesanais. Deve, igualmente, assumir os princípios, a concepção e a metodologia da Educação do Campo e definir espaços de reflexão e diálogo sobre as experiências de educação do Campo do IFPA;
- Participar do Fórum Paraense de Educação do Campo, fomentando o debate político de reconhecimento social da área de formação em Educação do Campo e contribuindo para a mudança no Sistema de Ensino na Educação Básica e na EJA, nas redes municipais e estadual no Pará, com vistas a garantir o acesso, a qualidade e a permanência das populações do campo na escola;
- Garantir o protagonismo dos movimentos sociais do campo, na construção e no desenvolvimento da política de Educação do Campo do IFPA;
- Assegurar a articulação entre Educação do Campo e Agroecologia nos cursos voltados para a população do campo.

16 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Como Instituição federal de ensino, pesquisa e extensão, o IFPA, pautado na missão, visão e valores que lhes dão identidade e características próprias, deve garantir o direito constitucional à educação, especialmente para a população do

estado do Pará, expandindo, sempre que possível, seu território de atuação e a oferta de vagas e cursos em todos os níveis, formas e modalidades de ensino.

Além dos esforços para ampliar o número de *campi* no estado do Pará, nesse contexto, a Educação a Distância – EaD se apresenta como importante alternativa para a expansão e interiorização dos serviços educacionais oferecidos pelo IFPA, particularmente devido às características socioeconômicas e geográficas regionais, que impõem uma série de desafios para o acesso de grande parcela da população paraense à educação.

Ademais disso, investir em EaD significa colocar decisivamente o IFPA na conjuntura sociocultural em vigor, em que as tecnologias da informação e comunicação – TIC desempenham um papel preponderante nos mais diversos âmbitos da experiência humana. Portanto, desenvolver políticas de EaD é uma exigência do mundo contemporâneo, no qual a familiaridade com as TIC é uma realidade cada vez mais presente na vida ordinária, em especial das novas gerações.

O IFPA tem atuado na modalidade de educação a distância desde 2008, ofertando cursos superiores, fomentados pela Universidade Aberta do Brasil – UAB, e cursos técnicos de nível médio, subsidiados pela Rede e-Tec Brasil.

A experiência vivida ao longo desses anos proporcionou aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e competências referentes a EaD, no que diz respeito tanto à gestão quanto às questões pedagógicas. Além disso, o fomento dos programas federais acima citados possibilitou a aquisição de alguns equipamentos para produção e reprodução de material didático impresso e audiovisual. Os subsídios de tais programas, na verdade, mais especificamente da Rede e-Tec Brasil, têm sido importante suporte para a institucionalização da EaD no IFPA.

Se, por um lado, pontos satisfatórios da experiência vivida até o momento podem ser destacados, sobretudo aqueles relacionados ao ingresso de alunos no mundo do trabalho público e privado e iniciativas empreendedoras realizadas a partir de conhecimentos adquiridos nos cursos, por outro devem ser observadas situações que incidiram negativamente sobre alguns resultados obtidos, a saber: ausência de integração entre as coordenações de programas de fomento à EaD e os *campi* do IFPA; falta de equipamentos e espaços físicos adequados para produção de material didático em diversas mídias; carência de profissionais adequadamente capacitados para tal modalidade de educação; falta de diretrizes e normatizações norteadoras para elaboração e execução dos cursos.

Ressalta-se que há um esforço institucional para solucionar tais fragilidades e elaborar políticas que organizem e direcionem práticas de EaD, de modo que a oferta

de cursos em todos os níveis por meio dessa modalidade de ensino seja definitivamente incorporada às atividades regulares dos *campi* do IFPA e, ainda, que não dependam mais exclusivamente de programas de fomento, como a UAB e a Rede e-Tec Brasil. Institucionalizar a educação a distância, portanto, significa dar continuidade a essa modalidade de ensino no Instituto, solidificando-a por meio de recursos próprios – material, financeiro e pessoal – ainda que programas de incentivo continuem a existir.

Um passo fundamental, nessa perspectiva, foi a criação, em 2013, da Coordenação Geral de Educação a Distância, vinculada à Pró-reitoria de Ensino – PROEN, hoje Departamento de Educação a Distância, destinado à elaboração, implantação e gestão de políticas e recursos destinados à modalidade de ensino a distância.

Desde a sua criação, o Departamento de EaD tem envidado esforços para regulamentar políticas, procedimentos e práticas referentes à educação a distância. Já no ano de sua criação, nesse sentido, foram aprovadas pelo Conselho Superior do IFPA – CONSUP a Resolução nº 17/2013, de 05 de abril de 2013 – atualizada pela Resolução nº 35/2015, de 06 de abril de 2015 – que estabeleceu a abrangência de atuação dos *campi* do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais, e a Resolução nº 46/2013, de 09 de abril de 2013, que aprovou o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Foi aprovado, em 2015, o Regulamento Didático-Pedagógico, trazendo uma seção inteiramente dedicada à regulamentação da EaD no IFPA, a saber, o “Título VIII. Da Educação a Distância”. Mais recentemente, para orientar a inserção de disciplinas a distância em cursos presenciais superiores e técnicos de nível médio, como previsto na Portaria nº 1.134/2016 – MEC – que revogou a Portaria MEC nº 4.059/2004 – MEC – foi publicada a Instrução Normativa nº 03/2016 – PROEN.

Um passo decisivo para a institucionalização da EaD no IFPA, como previsto na Resolução nº 46/2013, será a implementação do Centro de Tecnologias Educacionais e Educação a Distância – CTEAD. Cabe ressaltar que recentes mudanças no cenário político-econômico inviabilizaram a implementação do modelo inicialmente proposto, portanto, o referido Projeto de Institucionalização da EaD está sendo revisto para que o CTEAD se conforme a um centro de referência, aos moldes do que é estabelecido na Portaria nº 1.291/2013 – MEC.

O CTEAD será vinculado à Reitoria e terá papel estratégico no suporte necessário a políticas, metodologias, normatizações, diretrizes, produção de material didático etc., bem como na formação de profissionais que atuem na EaD, de modo que a execução de cursos nessa modalidade sejam elaborados e realizados

satisfatoriamente. Para além da educação a distância, o CTEAD se dedicará à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e objetos de aprendizagem para aplicação também em cursos presenciais.

Igualmente, o CTEAD incentivará os alunos do próprio IFPA, de forma que possam realizar vivências profissionais e cumprir estágios supervisionados no próprio Centro, incentivando-os, ainda, à iniciação científica, por meio de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores da Instituição e à elaboração de trabalhos de conclusão de cursos sobre tecnologias educacionais. O Instituto, dessa forma, contribuirá para que os alunos desenvolvam não apenas aptidões técnicas e competências criativas para utilizar as mais variadas TIC no processo de ensino-aprendizagem, mas também habilidades para lidar criteriosamente com essas tecnologias em diversos contextos de uso.

O CTEAD será instituído conforme os modelos de unidades organizacionais estabelecidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, do Ministério da Educação – MEC, a partir de um grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, com a finalidade de nortear a institucionalização da EaD nos Institutos Federais.²

A implantação do CTEAD exigirá investimentos em infraestrutura e equipamentos, além da contratação de servidores dedicados especialmente à EaD. Para esse fim, já está em construção um prédio para o funcionamento definitivo do Centro e vagas para tais servidores foram previstas nos últimos editais de concurso público pra técnicos administrativos.

Portanto, o atendimento a exigências como uma sede própria e servidores específicos já é uma realidade. Entre outras coisas, dará a possibilidade de o IFPA ser credenciado junto ao MEC para oferta de cursos superiores de graduação e pós-graduação a distância, o que até o momento só aconteceu devido a um credenciamento provisório recebido para oferta de cursos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Ainda, para possibilitar o referido credenciamento, será necessária a qualificação dos servidores que atuarão em cursos a distância. Até que o próprio CTEAD esteja pronto para atender tal exigência, serão buscadas parcerias com outras instituições de ensino, prioritariamente da Rede Federal de Educação Profissional, para formar e capacitar tanto os técnicos administrativos quanto os docentes do IFPA.

² Cabe ressaltar que a atividade desse grupo de trabalho já foi concluída e apresentada ao CONIF, o qual aprovou os modelos estabelecidos e submeteu, em outubro de 2016, uma proposta de resolução para aprovação da SETEC/MEC.

Todo o esforço de institucionalizar a EaD no IFPA possibilitará que cursos na modalidade a distância sejam ofertados em todas as unidades, seja por meio de programas de fomento, seja por esforço institucional próprio empreendido pelo CTEAD e pelos *campi*.

Atualmente, todos os *campi* do IFPA são polos de apoio presencial, nos quais são ofertados, por meio da Rede e-Tec Brasil, os cursos técnicos subsequentes em Informática, Secretaria Escolar, Alimentação Escolar e Multimeios Didáticos – os três últimos do Programa Profuncionário, ofertados em parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Além desses, anteriormente, os cursos técnicos em Aquicultura, Eventos, Metalurgia, Pesca e Saneamento também foram ofertados via Rede e-Tec Brasil, em polos estabelecidos nos municípios de Ananindeua, Capanema, Ipixuna do Pará, Itaituba, Juruti, Moju, Muaná, Santa Maria do Pará, Santana do Araguaia e Vigia de Nazaré.

17 POLÍTICAS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA emitirá certificados e diplomas a seus discentes concluintes dos cursos ofertados por seus *campi*, nos termos da legislação vigente.

Para fins de validade dos certificados e diplomas emitidos pelo IFPA, é necessário que o Projeto Pedagógico de Curso – PPC seja autorizado pelo Conselho Superior – CONSUP, exceto quando se tratar de cursos de Formação Inicial Continuada – FIC ou de Qualificação Profissional, pois estes são conferidos pela Pró-reitoria de Ensino – PROEN.

Para cursos FIC ou de Qualificação Profissional e de educação superior de Pós-graduação *Lato Sensu* serão emitidos certificados de conclusão de curso. Já para os Técnicos de Nível Médio, de educação superior de Graduação e de Pós-graduação *Stricto Sensu* serão expedidos diplomas.

O discente fará jus à certificação de conclusão de curso, em todos os cursos e níveis, quando integralizar o currículo ao qual foi submetido. A integralização curricular compreende o desempenho com aprovação de todos os componentes – disciplinas e atividades acadêmicas de formação – previstos na matriz curricular do curso, com frequência mínima de 75% do total das aulas necessárias para o cumprimento da carga horária total obrigatória.

A integralização dos cursos de educação superior de Graduação, quando estes forem convocados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, conforme a Lei nº 10.861/2004, fica condicionada à situação regular do discente perante o referido exame, comprovada por meio de relatório de regularidade emitido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Serão expedidos, na educação superior de Pós-graduação *Lato Sensu*, certificados de Aperfeiçoamento e Especialização, enquanto que na Pós-graduação *Stricto Sensu* serão emitidos diplomas de Mestrado e Doutorado.

Quando estabelecido no PPC, a integralização curricular estará condicionada à defesa do trabalho de conclusão de curso nos cursos técnicos e de graduação; à monografia, nos cursos de Especialização; ou tese, nos de mestrado e doutorado.

Como Instituição Certificadora, credenciada pelo Ministério da Educação, o IFPA poderá emitir certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados obtidos por estudantes no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, até 2008, ou no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos termos dos Art. 37 e 38 da Lei nº 9.394/1996, e no disposto na Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e na Portaria Normativa nº 10/2012 MEC.

Poderá, ainda, nos termos das Leis nº 9.394/1996 e nº 11.892/2008, expedir certificação profissional a trabalhadores, com base no reconhecimento formal de saberes adquiridos por estudos não formais ou por experiência no mundo do trabalho, requeridos para o exercício da profissão, mediante processo de avaliação específica.

Será observado, na emissão dos certificados e diplomas, o emprego da obrigatoriedade da flexão de gênero para conferir título profissional ou grau obtido pelo discente, conforme previsto na Lei nº 12.605/2012.

DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O IFPA, no usufruto de sua autonomia institucional, determinada pela Lei nº 11.829/2008, Art. 2º, § 3º, emitirá, aos discentes concluintes dos cursos ofertados por seus *campi*, certificados e diplomas, nos termos da Lei nº 9.394/1996.

Para cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores – FIC ou de Qualificação Profissional serão emitidos certificados de conclusão de curso de capacitação, aperfeiçoamento, especialização ou de atualização de profissionais, nos termos do Art. 7º, II, da Lei nº 11.892/2008, com ou sem elevação da escolaridade, em conformidade com o previsto no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Para cursos Técnicos de Nível Médio, ofertados na forma de ensino integrado, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de ensino presencial ou a distância, ou no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Jovens e Adultos – EJA - EPT – será emitido diploma de Técnico de Nível Médio, com validade em todo o território nacional, bem como habilitará o egresso ao exercício da profissão ou a prosseguir estudos em educação superior, nos termos do Art. 36-D da Lei nº 9.394/1996.

Quando os cursos Técnicos de Nível Médio forem organizados e estruturados em etapas com terminalidade, ofertados na forma de ensino concomitante ou subsequente, será emitido pelo IFPA certificado de qualificação para o trabalho, após conclusão de cada etapa pelo discente, nos termos da Lei nº 9.394/1996, Art. 36-D, parágrafo único, desde que previsto no PPC do curso.

A diplomação de concluintes de curso Técnico de Nível Médio, na forma de oferta do ensino concomitante ao Ensino Médio, exigirá, obrigatoriamente, que o discente comprove a conclusão do Ensino Médio ou de ensino equivalente.

Conforme o Art. 2º, § 1º da Lei nº 11.892/2008, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais no que tange à regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior. O IFPA igualmente registrará e expedirá os certificados e diplomas dos cursos ofertados por seus *campi*, os quais terão validade em todo o território nacional, desde que o PPC do curso esteja devidamente aprovado e autorizado por seu Conselho Superior – CONSUP.

Quando se tratar de cursos superiores de Graduação, estes precisam estar devidamente cadastrados no sistema e-MEC e reconhecidos pelo órgão competente do Ministério da Educação – Lei nº 11.892/2008, Art. 2º, § 3º. Os diplomas desses cursos somente poderão ser expedidos após a publicação da portaria de reconhecimento de curso, emitido por órgão competente do Ministério da Educação, ou caso o pedido de reconhecimento de curso tenha sido protocolado dentro do prazo estabelecido pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006. Se até a conclusão da primeira turma não tiver sido decidido o reconhecimento, o IFPA registrará e expedirá os diplomas com base no Art. 63 da Portaria Normativa nº 40 do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 239, de 13 de dezembro de 2007, e republicada em 29 de dezembro de 2010.

Serão conferidos aos discentes dos cursos superiores de Graduação, ofertados na modalidade de ensino presencial ou a distância, os graus de Licenciado, Tecnólogo ou Bacharel, conforme itinerário formativo de cada curso. Os respectivos graus, conferidos por diplomas registrados pelo IFPA, terão validade em todo o território nacional, conforme dispõe a Lei nº 11.892/2008, Art. 2º, §§ 1º e 3º.

A educação superior de Pós-graduação *Lato Sensu*, prevista na Lei nº 9.394/1996, Art. 44, III, será ofertada pelo IFPA por meio de cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização, destinados a candidatos portadores de diploma de curso de graduação. Aos discentes concluintes desses cursos serão emitidos certificados de conclusão, com observância dos termos da Resolução CNE/CES nº 01/2007 quando se tratar de curso de Especialização.

Os cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Profissional ou Acadêmico e de Doutorado só poderão ser ofertados após aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoa de Nível Superior – CAPES e, posteriormente, pelo CONSUP. Os discentes desses cursos que integralizarem todos os componentes curriculares de seus programas, tiverem seus trabalhos de conclusão de curso qualificados e forem aprovados na defesa de suas teses serão diplomados, nos termos da legislação vigente.

As diretrizes e procedimentos para solicitação e emissão de certificados e diplomas de conclusão de curso constam no regulamento didático pedagógico do ensino no IFPA.

18 POLÍTICAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE SERVIDORES

CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP do IFPA, de acordo com o organograma funcional, é composta estruturalmente dos seguintes cargos, setores e coordenações: Diretor de Gestão de Pessoas, Assistente da DGP, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação, Coordenador de Assistência e Qualidade de Vida, Coordenador de Legislação e Normas, Coordenador de Pagamento de Pessoal, Chefe de Setor de Cadastro e Movimentação, Chefe do Setor de Pagamento.

Conforme competências que lhe são conferidas regimentalmente, em síntese, a Diretoria de Gestão de Pessoas tem como principais atribuições:

- Planejar, coordenar e executar a Política de Gestão de Pessoas do IFPA, de forma sistêmica e integrada, atuando por meio das Diretorias Adjuntas e Coordenações que compõem sua estrutura, observando a legislação vigente;

- Conceber, coordenar, orientar, monitorar e avaliar todas as ações de gestão e desenvolvimento de pessoas, em suas competências e desempenho, vinculados à missão e aos objetivos estratégicos do IFPA;
- Supervisionar, no âmbito da reitoria e dos *campi* do IFPA, a execução referente às atividades de pagamento de pessoal, concurso, benefícios e qualidade de vida dos servidores;
- Criar o Sistema de Gestão por Competência;
- Cooperar, no processo de distribuição de vagas, para o quadro permanente de servidores docentes e técnicos administrativos em educação;
- Estabelecer, em articulação com as Pró-Reitorias e os *campi*, programas de formação continuada para o corpo docente e técnico-administrativo do IFPA;
- Representar o IFPA interna e externamente, em questões relativas à política de gestão de pessoas;
- Prestar assistência, na área de sua especialidade, ao Conselho Superior, à Reitoria e aos *campi* do IFPA;
- Orientar, visitar, integrar, conhecer as demandas e controlar a atuação dos *campi* nas ações relativas ao pessoal;
- Participar das reuniões internas do órgão, transmitindo à equipe da Gestão de Pessoas as informações e demandas pertinentes à função de cada coordenação da DGP;
- Propor e implantar o desenvolvimento de sistemas de informação na área de gestão de pessoas;
- Subsidiar a elaboração de proposta orçamentária relativa às ações de gestão de pessoas;
- Financiar as ações das comissões estabelecidas para a elaboração de Concursos Públicos Institucionais;
- Atender e responder a todas as solicitações e determinações da Unidade de Auditoria Interna – AUDIN, da Controladoria Geral da União – CGU e do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Fornecer atendimento e assistência aos servidores ativos, aposentados, pensionistas, beneficiários de pensão alimentícia, estagiários – SIAPE, professores substitutos; a outras coordenadorias; às diretorias, Pró-Reitorias e Reitoria, em relação a consultas pertinentes à gestão de pessoas;
- Sugerir políticas que assegurem a melhoria do desempenho administrativo, funcional e institucional;

- Consolidar as informações da área de pessoal para elaboração do Relatório de Gestão;
- Manter o controle do banco de servidores – professor equivalente e administrativo equivalente – atualizado;
- Responder às solicitações formais das entidades representativas dos Servidores Públicos Federais da Educação, quando estas representarem o repasse de dados não confidenciais do servidor ou quando forem ordens judiciais;
- Zelar pela conservação dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade;
- Executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas.

18.1 PLANO DE CAPACITAÇÃO

A atuação do profissional da educação, em especial os profissionais da educação profissional e tecnológica, envolve conhecimentos da sociedade e do homem, conhecimentos científicos, técnicos e tecnológicos. O fazer pedagógico dos professores e a ação dos servidores técnico-administrativos devem ser pautados pelos princípios e finalidades que regem a educação profissional e tecnológica. Para que haja crescimento, tanto pessoal e profissional quanto institucional, o IFPA possui, na sua estrutura organizacional, um setor específico que trata da capacitação de servidores.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do IFPA, foi criada a Coordenação Geral de Treinamento e Desenvolvimento – CGTD, com o objetivo de promover os programas de capacitação necessários ao desenvolvimento dos servidores do quadro do Instituto, inclusive com a implantação através de edital de forma anual e contínua, contemplando como parceiros a Escola de Administração Fazendária – ESAF, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e empresas de consultoria renomadas, como a TREIDE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.

Quanto à qualificação dos docentes e técnicos administrativos, em nível de pós-graduação, as ações são discutidas com a PROPPG para melhor alinhamento de acordo com cada carreira. As capacitações serão fundamentadas no Decreto nº 5.707/2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Os principais compromissos dos gestores, diante dos programas de capacitação e qualificação e a partir da conclusão do período formativo de cada servidor, para melhoria dos processos locais de atuação, são:

- Promover e apoiar a realização de ações para a multiplicação dos conhecimentos trabalhados na capacitação e na qualificação;
- Propor atualização dos planos de capacitação e qualificação locais, em consonância com as trilhas e os programas de aprendizagem de formação inicial e continuada dos servidores, em sua área de gestão;
- Realizar dotação orçamentária de diárias e passagens, a cada exercício de gestão específica, a fim de prover a capacitação e a qualificação dos servidores lotados em sua unidade.

O afastamento de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPA para a realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, no âmbito do Instituto, é regulamentado pela Resolução nº 194/2013, de 23 de novembro de 2013 – CONSUP. A política de afastamento do país para missão oficial ou estudo no exterior foi aprovada pela Resolução nº 096/2013, de 11 de julho de 2013 – CONSUP.

Percebe-se que a concepção de formação continuada definida para o IFPA busca o fortalecimento da identidade profissional, por meio da formação permanente, tendo compromisso com a qualificação, a profissionalização, a melhoria da prática pedagógica, a valorização profissional e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

A gestão do Plano Anual de Capacitação dos servidores do IFPA é da competência da Coordenadoria de Treinamento e Desenvolvimento, responsável pela operacionalização e coordenação das ações previstas, subordinada à DGP.

O Plano Anual de Capacitação – PAC foi estruturado para alcançar a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, o desenvolvimento permanente do servidor público, a adequação das competências requeridas, a divulgação e o gerenciamento das ações de qualificação e a racionalização dos gastos com capacitação.

Para a construção do Plano Anual de Capacitação, são considerados alguns conceitos fundamentais, dentre os quais se destacam:

- **Capacitação:** Processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais através do desenvolvimento de competências individuais.

- **Educação Formal:** Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas e nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como Educação Básica e Educação Superior, que conferem diploma.
- **Aperfeiçoamento:** Processo baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza e aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas em seu campo de atuação.
- **Qualificação:** Processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimento e habilidades, tendo em vista o PDI e o desenvolvimento do servidor na carreira.
- **Equipe de Trabalho:** Conjunto da força de trabalho do IFPA, que realiza atividades afins e complementares.
- **Ocupante da Carreira:** Servidor efetivo, pertencente ao quadro do IFPA, que ocupa cargo do plano de carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) e Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O processo de divulgação dos eventos de aprendizagem será feito por correio eletrônico específico divulgado no site, contendo, escaneado e em anexo, o termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata. As inscrições serão de responsabilidade do IFPA.

Os *campi* serão contemplados com o número de inscritos, na medida do possível, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação de Treinamento e Desenvolvimento. As unidades que não encaminharam as demandas de capacitação só serão abrangidos caso haja disponibilidade de vagas.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

A política de formação continuada e de desenvolvimento profissional no IFPA ampara-se nos seguintes princípios:

- Fortalecimento da identidade profissional por meio da formação permanente;
- Engajamento político, pedagógico e social do educador;
- Atuação profissional norteadas pelas concepções – de ser humano, de educação, de sociedade e de trabalho – definidas no Projeto Político-Pedagógico da Instituição;

- Compromisso com a qualificação, com a profissionalização, com o avanço da prática pedagógica, com a valorização profissional e com a melhoria da qualidade de vida dos servidores;
- Empenho com a formação continuada numa concepção investigativa, reflexiva e interdisciplinar;
- Comprometimento com processos formativos orientados pela perspectiva democrática e participativa.

DIRETRIZES E INDICADORES METODOLÓGICOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Para nortear a política de formação continuada do IFPA, é necessário traçar diretrizes que busquem garantir a efetivação de um processo formativo sistematizado, capaz de atender às exigências do mundo do trabalho e às novas demandas internas do Instituto. Apresentam-se, assim, as seguintes diretrizes:

- Planejamento anual, de acordo com as necessidades dos diversos *campi* e setores que compõem a administração do IFPA;
- Planificação anual, em cada diretoria/*campus*, para afastamento de servidores em processo de qualificação profissional;
- Desenvolvimento de uma política interna de formação continuada para os servidores, de acordo com a regulamentação da carreira de docentes e da de técnicos administrativos;
- Estabelecimento de procedimentos sistemáticos de formação continuada e de qualificação para os servidores, contemplando as diferentes áreas profissionais;
- Atendimento aos interesses e às necessidades de formação continuada dos servidores de diferentes áreas profissionais, considerando as carências da Instituição;
- Promoção, de modo transparente, de programas de formação continuada e de qualificação, com ampla divulgação junto à comunidade e com ênfase no planejamento participativo, incluindo as entidades representativas das categorias – comissões permanentes de pessoal docente e técnico administrativo;
- Realização de seminários e cursos de formação para os ingressantes na carreira da educação profissional e tecnológica;
- Garantia de oportunidades iguais para todos os profissionais que atuam nos diversos setores;

- Fomento de ações, visando motivar os servidores a buscar níveis mais elevados de educação formal;
- Implementação de programa de desenvolvimento de gestão e de capacidade técnica de equipes, com o propósito da preparação dos servidores para o desempenho de cargos e de funções na esfera da gestão;
- Atualização permanente do quadro, com a situação de capacitação e de qualificação dos servidores em cada *campus*;
- Permanência de um processo de avaliação contínua sobre a execução do plano de capacitação, com a participação efetiva dos segmentos dos professores e dos técnicos administrativos;
- Acompanhamento e avaliação da participação dos servidores em cursos de formação continuada, com vistas ao crescimento pessoal e institucional;
- Uso das novas tecnologias para comunicação e para oferta de cursos de formação continuada de servidores, possibilitando a integração entre os *campi*;
- Valorização dos servidores com reconhecido potencial na área profissional em que atuam para ministrar cursos de formação continuada, na Instituição;
- Criação de convênios, com instituições formadoras, para cursos de graduação e de pós-graduação – *lato sensu* e *stricto sensu* – preferencialmente com instituições integrantes da rede pública de ensino brasileira e instituições estrangeiras;
- Reconhecimento dos servidores, por meio do desenvolvimento de programas de melhoria da qualidade de vida.

19 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, determinou, em seu Art. 11, a constituição de Comissões Próprias de Avaliação – CPA em todas as IES, para conduzir, sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, quanto aos processos de avaliação interna.

Mesmo sendo uma determinação legal aplicável às instituições que ofertam educação superior, o IFPA, considerando a importância dos processos avaliativos para a tomada de decisões e planejamento institucional e considerando também sua natureza e finalidades, utiliza os resultados das avaliações da CPA para gestão dos cursos da educação básica e profissional.

A CPA do IFPA é constituída por ato do dirigente máximo da instituição, assegurando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica – docentes, técnicos administrativos e discentes – e da sociedade civil organizada, sem que haja maioria absoluta de um dos segmentos e tenha atuação autônoma na IES, com a finalidade de planejar, organizar, aplicar, analisar e refletir sobre a avaliação institucional, com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica, alunos e servidores, bem como o envolvimento do público externo. Constitui-se, na Reitoria, a CPA institucional e, nos *campi*, a CPA local.

A CPA no Instituto é regulamentada pela Resolução nº 137/2015 – CONSUP, que disciplina sua organização e seu funcionamento, bem como suas atribuições, no âmbito do IFPA. Conforme o Regulamento Interno, caracteriza-se como um órgão suplementar da Reitoria; teve sua origem com a criação da CPA do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará – CEFET – PA, Portaria nº 226/2004 – GAB.

São competências das Comissões, conforme o Regimento Geral do IFPA:

- Divulgar o calendário de reuniões ordinárias, o relatório de auto-avaliação e os resultados parciais pertinentes;
- supervisionar as atividades do Setor de Avaliação Institucional dos *campi*;
- Acompanhar o processo de participação no ENADE e no ENEM, auxiliando na sistematização e análise dos resultados;
- Apresentar à Reitoria e ao CONSUP relatório semestral de atividades, a fim de mantê-los informados sobre o andamento de seu trabalho;
- Atender aos princípios da progressividade, institucionalidade, comparabilidade, flexibilidade e credibilidade, quanto aos procedimentos adotados na Avaliação Institucional.

O Plano de Trabalho da CPA Institucional prevê ações de sensibilização para a participação no processo de autoavaliação, desenvolvendo-se de modo a abranger toda a comunidade acadêmica do IFPA, de forma democrática, participativa e voluntária, partindo de um movimento de informação e reconhecimento sobre sua natureza e importância, sendo utilizado o ambiente virtual do Instituto para a efetivação da avaliação. Para tanto, o plano de ações da CPA inicia-se com as reformulações dos objetivos, das estratégias metodológicas, dos recursos e do cronograma das ações previstas para o exercício.

O momento avaliativo se concretiza através de questionários em formato eletrônico, disponibilizados no site da instituição, em um dado período: cada servidor, professor e aluno receberá, respectivamente, aviso com endereço ou link, através de correio eletrônico, motivando sua participação no processo de acompanhamento da

gestão institucional. Com as ações, concebemos a avaliação como um instrumento da Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando a articulação dos resultados avaliativos com as ações, metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

O resultado do processo de autoavaliação é sistematizado em um Relatório Anual de Avaliação Institucional, cumprindo o que preconiza a Lei nº 10.861/2004, que instituiu o SINAES, determinando no caput do Art. 11 a constituição de CPA em todas as IES, a fim de conduzir, sistematizar e prestar informações ao INEP quanto aos processos de avaliação interna. O relatório é protocolizado junto ao sistema e-MEC e disponibilizado à comunidade acadêmica, através dos canais de informação e comunicação disponíveis na Instituição.

O Relatório, caracterizado como um instrumento integrante da gestão do IFPA, por meio dos indicadores avaliados, encaminha-se à Reitoria, aos Dirigentes dos *campi* do Instituto, reconhecendo-os como instâncias promotoras de definição, redefinição e reformulação das políticas que fomentam as ações a curto, médio e longo prazo e que subsidiarão as reformulações do PPI e do PDI da Instituição.

19.1 OBJETIVOS

O Programa de Avaliação Institucional do IFPA tem caráter participativo, ou seja, envolve todos os segmentos da comunidade acadêmica – docentes, discentes, técnicos administrativos e segmentos representativos da comunidade externa. Todos serão, dessa forma, corresponsáveis pela condução do processo de avaliação, juntamente com a CPA.

Consoante o que dispõe o SINAES – Lei nº 10.861/2004, a CPA tem como objetivos significativos de sua atuação:

Objetivo Geral

- Avaliar as condições físicas, materiais, financeiras, administrativas e acadêmicas que implicam o desenvolvimento das dimensões pedagógicas, políticas, éticas, sociais e culturais, oferecidas aos cursos mantidos pelo IFPA.

Objetivos Específicos

- Constatar as condições do IFPA para a criação e a execução de ações formadoras, a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão;
- Apontar caminhos de caráter pedagógico, político e prospectivo, que possibilitem mudanças na realidade a ser avaliada;

- Fornecer subsídios para a elaboração do Projeto Político-Pedagógico Institucional – PPI;
- Revelar elementos que permitam a revisão e a reformulação das políticas públicas do IFPA;
- Subsidiar, com os resultados da autoavaliação, a gestão do IFPA no planejamento e na tomada de decisões institucionais;
- Descrever o tipo de formação que os docentes estão alicerçando nos cursos.

19.2 METODOLOGIA NO PROCESSO AUTOAVALIATIVO

As dimensões consideradas no processo de avaliação institucional do IFPA contemplam as que se encontram estabelecidas pela Lei nº 10.861/04, Art. 3º, e estão relacionadas a seguir:

- Dimensão 1 – A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Dimensão 2 – A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- Dimensão 3 – A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- Dimensão 4 – A comunicação com a sociedade;
- Dimensão 5 – As políticas de pessoal, de carreiras dos corpos docente e técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- Dimensão 6 – A organização e gestão da Instituição, o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- Dimensão 7 – A infraestrutura física, particularmente a de ensino e a de pesquisa, a biblioteca, os recursos de informação e comunicação;
- Dimensão 8 – O planejamento e a avaliação, especialmente em relação a processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- Dimensão 9 – As políticas de atendimento a estudantes e egressos;

- Dimensão 10 – A sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos, na oferta da educação superior.

Seguindo as recomendações do SINAES, tanto os dados coletados quanto o tratamento destes possuem caráter quantitativo e qualitativo. As modalidades de avaliação, bem como os instrumentos de coleta de dados utilizados se baseiam no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, na avaliação das condições de ensino *in loco* pelos Avaliadores do INEP e nos formulários com perguntas fechadas pela CPA.

A Avaliação Institucional para a comunidade acadêmica interna e externa permite uma abordagem interativa entre os sujeitos do processo avaliativo, por meio de um link na página institucional do IFPA para o site da CPA, permitindo a identificação de tal comunidade com a autoavaliação, a história da criação da CPA e o planejamento das ações da comissão.

Como forma de prover a implantação da autoavaliação, foram construídos formulários, através de estudos e discussões entre os membros da CPA e com sugestões socializadas. Foram levantadas questões sistematizadas, em três tipos de formulários específicos, para cada categoria: docente, técnico-administrativo e discente.

Para análise dos dados do IFPA, as respostas são tabuladas numa escala de 1 a 4, para que os participantes preencham as questões. A aplicação dos questionários é realizada em período de aplicação e com prazo para recolhimento.

19.3 RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO

Conforme o Art. 61-D, da Portaria Normativa/MEC nº 40, consolidada e republicada em 29 de dezembro de 2010, será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou de final de ciclo avaliativo.

O desenvolvimento do processo de autoavaliação do IFPA é planejado contemplando as dimensões previstas na Lei nº 10.861/2004. A partir dos resultados de identificação das fraquezas e das oportunidades obtidos na avaliação institucional do IFPA, pretende-se:

- produzir um documento com conhecimentos, reflexões e juízos de valores, em relação às condições oferecidas aos cursos do Instituto, examinando se a missão e os objetivos estratégicos estão sendo cumpridos, conforme descritos no PDI;

- construir um banco de dados, sistematizando as informações existentes e as novas que serão coletadas, analisadas e interpretadas;
- criar uma cultura de avaliação institucional, no IFPA;
- organizar uma comissão avaliadora permanente por *campus*, a fim de dar continuidade ao processo de avaliação contínua;
- sugerir várias possibilidades para construção de programas e ações a serem executados, para melhorar a qualidade social do IFPA;
- divulgar, por meio de relatório e reuniões, os resultados da investigação.

A comunidade acadêmica participa do processo de autoavaliação respondendo aos instrumentos avaliativos, que contemplam questões referentes ao contexto social, à organização didático-pedagógica, ao corpo docente e às instalações. Por meio desse exercício, a Instituição busca a consolidação de tal prática, o aprimoramento e o melhor desempenho da sua missão.

O resultado dessa avaliação atende aos princípios da Administração Pública quanto à publicidade e à transparência, sendo os resultados da autoavaliação divulgados anualmente, por meio do site do IFPA e por outros meios.

O diagnóstico dos resultados da avaliação institucional, dessa forma, deve assegurar a prática educativa à missão do IFPA, garantindo uma cultura avaliadora institucional que atenda às expectativas da comunidade interna e externa, para o cumprimento das ações presentes e futuras.

19.4 AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PPI

Considerando que o Projeto Pedagógico Institucional – PPI não é um documento que produza efeitos a tão curto prazo, uma vez que ele apresenta intenções políticas sobre a realidade e medidas que podem ser modificadas, considerando o cenário da atualidade, periodicamente, a cada quatro anos, ele deverá ser avaliado e revisado.

A coordenação da revisão será feita pela Pró-reitoria de Ensino do IFPA e terá o suporte de uma comissão, designada pelo Magnífico Reitor do IFPA, para tal. A revisão desse documento pressupõe coletividade e participação dos agentes externos ao IFPA. Os PPP dos *campi*, em paralelo à revisão do PPI, também deverão ser verificados.

O processo de avaliação deverá ser feito de forma a levar em consideração se os objetivos previstos foram alcançados e consolidados. Já que o PPI é um projeto institucional que traça políticas internas nos âmbitos administrativo, de gestão de pessoas, de ensino, de pesquisa, de extensão, de inovação e de pós-graduação, a

avaliação do desenvolvimento e do cumprimento das diretrizes traçadas no PPI deve ser conduzida pela Comissão Própria de Avaliação – CPA. O Relatório Final da CPA deverá ser amplamente divulgado e disponibilizado, a fim de que todos tomem conhecimento dos encaminhamentos tomados e da real situação do desenvolvimento das políticas previstas no PPI, bem como sua consonância com os princípios defendidos no presente documento, ampliando assim os espaços de participação democrática.

A revisão do PPI, de posse do relatório da CPA, poderá ser iniciada. Com este relatório, será possível ter consciência dos avanços e dificuldades, bem como traçar novas diretrizes e caminhos para políticas institucionais que se adequem à realidade do IFPA.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, F.M.C. **Educação Rural: das experiências à política pública**. Brasília: NEAD, 2003.

BRASIL, **Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL, **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf> Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº. 11.788, de 25/09/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 20/08/2014.

_____. **Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 04/10/2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.** 2009. Disponível em: <[file:///C:/Users/proen/Downloads/diretrizes_curriculares%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/proen/Downloads/diretrizes_curriculares%20(2).pdf)>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm> Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL, **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7824.htm>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/portaria_18.pdf>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013.** Cria o Programa de Bolsa Permanência e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php>>. Acesso em: 20/08/2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.** Brasília, MEC, 2013.

_____. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP 02/2015**, de 01 de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, 2015.

BRASIL, **Plano Nacional de Educação (2014 – 2018)** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 20/08/2014.

CALDART, R.S. Por uma educação do campo: traços de uma identidade em construção. In: ARROYO M., CALDART, R. & MOLINA, M (orgs). **Por uma Educação do Campo.** Petrópolis: Ed.Vozes, p.147-158, 2004

CARVALHO, I. A. Educação Ambiental no Brasil . In: **Salto para o futuro. A Educação Ambiental no Brasil.** TV Escola. Ano XVIII boletim 01 – Março de 2008.

COSTA, F. Ensinar e Aprender Com Tecnologias na Formação Inicial de Professores. Actas do **XII Colóquio da AFIRSE.** 2003.

CYSNEIROS, P. Novas tecnologias na sala de aula: melhoria do ensino ou inovação conservadora. **Informática Educativa – UNIANDS – LIDIE**, v.12, n.1, p. 11 – 24. 1999.

IBGE. **Estimativas de População 2013.** Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas de Populacao/Estimativas 2013/retificacao_estimativa_2013_dou.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2013/retificacao_estimativa_2013_dou.pdf)> Acesso em: 20/08/2014.

IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/>. Acesso em: 20/08/2014.

IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. **Projeto Político Pedagógico**, 2012.

JACOBI, P. Educar para a Sustentabilidade: complexidade, reflexividade, desafios – In: **Revista Educação e Pesquisa** – vol. 31/2 – maio – agosto 2005, FEUSP.

KENSKI, V. M. Novas tecnologias: o redimensionamento do espaço e do tempo e os impactos no trabalho docente. **XX Reunião anual da ANPEd**, Caxambu, set. 1997.

LEFF, Enrique. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI JR, Arlindo et all. **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo, Signus editora, 2000.(19 – 51 p).

LOUREIRO, C. F. B. *et al.* **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MICHELOTTI, F. Educação do Campo: reflexões a partir da tríade Produção – Cidadania – Pesquisa. In: SANTOS, C. (org). **Educação do Campo: campo – políticas – educação**. Brasília: INCRA/MDA, 2008 (p. 87 – 96).

MOURA, Dante Henrique. **A Formação de Docentes para a Educação Profissional e Tecnológica**. Disponível em: http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/106.pdf. Acesso em 10/10/2016.

PALFREY, J.; GASSER, U. **Born Digital: Understanding the First Generation of Digital Natives**. 2008.

PEREIRA, E. M. de A.; CORTELAZZO, A.L. Flexibilidade curricular: a experiência em desenvolvimento na Unicamp. **Avaliação**. Campinas, vol.7, n.4, p.115 – 128. 2003.

ROCHA, G. Aspectos recentes do crescimento e distribuição da população da Amazônia brasileira. In: ARAGÓN, L.E (org). **Populações na Pan Amazônia**. Belém: NAEA, 2005. (p. 141 – 152).

SANTOMÉ, J. T. *Globalização e Interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Trad. Cláudia Schilling. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2005.

SANTOS, Gilberto. Ensinar e aprender no meio virtual: rompendo paradigmas. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.37, n.2, p. 307-320, mai/ago. 2011.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2004.

TAPSCOTT, D. **Grown up digital: How the Net generation is changing your world.** New York: McGraw-Hill York: Basic Books. 2008.

TRIVINHO, Eugênio. **Dromocracia cibercultural:** lógica da vida humana na civilização mediática. São Paulo: Paulus, 2007.

ANEXO

Resolução nº 053/2010 – CONSUP. Aprova a alocação do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros – NEAB's em todos os *campi* do IFPA.

Resolução nº 054/2010 – CONSUP. Aprova a normatização de critérios para a Orientação, Elaboração, Redação e Avaliação de Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso – TAC .

Resolução nº 134/2012 – CONSUP. Aprova o Regulamento da Política de Assistência ao Estudante do IFPA.

Resolução nº 03/2013 – CONSUP. Institui o Programa Institucional de Qualificação do IFPA.

Resolução nº 17/2013 – CONSUP. Estabelece a abrangência de atuação dos *campi* do IFPA em relação aos polos de apoio presenciais.

Resolução nº 029/2013 – CONSUP. Aprova o Regulamento de Estágio do IFPA.

Resolução nº 46/2013 – CONSUP. Aprova o projeto de institucionalização da EaD no âmbito do IFPA.

Resolução nº 54/2013 – CONSUP. Aprova, *ad referendum*, a Regulamentação do Programa Institucional de Pesquisa no âmbito do IFPA.

Resolução nº 071/2013 – CONSUP. Aprova o Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil Internacional.

Resolução nº 218/2013 – CONSUP. Aprova a Normativa para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos ofertados pelo IFPA.

Resolução nº 072/2014 – CONSUP. Aprova a criação de critérios de Excelência Estudantil para utilização na seleção de estudantes do IFPA, em editais e congêneres, nos termos desta Resolução.

Resolução nº 189/2014 – CONSUP. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2014 a 2018, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.